



D.O. Nº 060/2007-GP DE 14/08/2007

Guarulhos, Terça-feira, 14 de Agosto de 2007 - Ano VII - nº 719

www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS**DECRETOS**

Em, 13 de agosto de 2007.

DECRETO Nº 24645

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 12, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2.006 e no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.927/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1410.2781100222.067.01.11000.3390XX	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24646

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 395,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.927/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1410.2781200222.068.01.11000.449052	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	395,00
TOTAL		395,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1410.2781200222.068.01.11000.339039	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	395,00
TOTAL		395,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24647

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 2.126,70.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2006 e artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205 de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.927/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 2.126,70 (dois mil, cento e vinte e seis reais e setenta centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Esportes, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1410.2781100222.067.01.11000.339092	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	2.126,70	0,00
1410.2781100222.067.01.11000.339039	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	0,00	2.126,70
TOTAL		2.126,70	2.126,70

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24648

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.270/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1210.1339200192.061.01.11000.339036	Desenvolvimento e Implementações das Ações Culturais	3.000,00
TOTAL		3.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1610.0824400252.079.01.11000.339030	Capacitação, Saúde Comunitária e Apoio à Família	3.000,00
TOTAL		3.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24649

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 12, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2.006 e no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9940/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
2610.0824400252.128.01.11000.3390xx	47

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24650

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 10.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2006 e artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205 de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9940/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
2610.0824400252.128.01.11000.339047	Igualdade de Gênero e Raça	10.000,00	0,00
2610.0824400252.128.01.11000.339036	Igualdade de Gênero e Raça	0,00	10.000,00
TOTAL		10.000,00	10.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24651

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.924/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1512200321.042.01.11000.449030	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	15.000,00
TOTAL		15.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1110.0412200332.104.01.11000.339039	Manutenção dos Serviços Gerais	15.000,00
TOTAL		15.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24652

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.037,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.929/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 20.037,00 (vinte mil e trinta e sete reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1810.1854100272.088.01.11000.339039	Educação Ambiental	20.037,00
TOTAL		20.037,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1810.1854100272.087.01.11000.339030	Arborização Urbana	20.037,00
TOTAL		20.037,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24653

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.142,25.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.920/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 30.142,25 (trinta mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0610.0206200132.044.01.11000.339036	Apoio à Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	142,25
0610.0206200132.044.01.11000.339039	Apoio à Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	30.000,00
TOTAL		30.142,25

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0610.0206200132.045.01.11000.339039	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	17.142,25
0610.0212200132.109.01.11000.339039	Gestão e Administração do Programa	13.000,00
TOTAL		30.142,25

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24654

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 58.899,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.923/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 58.899,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0310.0412800102.037.01.11000.339039	Formação dos Servidores	3.899,00
1810.1854100272.091.01.11000.449052	Manutenção de Parques, Praças, Áreas de Lazer e Unidade de Conservação	55.000,00
TOTAL		58.899,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0910.1545200152.051.01.11000.339039	Manutenção do Sistema de Iluminação e Energia	3.899,00
0910.1545100141.014.01.11000.449039	Melhoria de Infra-estrutura e Obras Complementares	55.000,00
TOTAL		58.899,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Todos por uma cidade limpa
e sem enchentes**

**NÃO JOGUE LIXO NAS
RUAS E CÓRREGOS**

**Emergências, ligue
DEFESA CIVIL: 199**

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: pmgimprensa@terra.com.br
diariooficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

DECRETO Nº 24655

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$103.650,00.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.928/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 103.650,00 (cento e três mil, seiscentos e cinquenta reais), complementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1710.2312200262.109.01.11000.449052	Gestão e Administração do Programa	103.650,00
TOTAL		103.650,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1710.2312200262.109.01.11000.339036	Gestão e Administração do Programa	930,00
1710.2369100262.084.01.11000.339035	Desenvolvimento da Economia Local	37.000,00
1710.2369100262.084.01.11000.339036	Desenvolvimento da Economia Local	2.000,00
1710.2369100262.084.01.11000.339047	Desenvolvimento da Economia Local	930,00
1710.2369500262.085.01.11000.339035	Desenvolvimento do Turismo de Negócios	930,00
1710.2369500262.085.01.11000.339036	Desenvolvimento do Turismo de Negócios	930,00
1710.2369500262.085.01.11000.339039	Desenvolvimento do Turismo de Negócios	60.000,00
1710.2369500262.085.01.11000.339047	Desenvolvimento do Turismo de Negócios	930,00
TOTAL		103.650,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24656

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 199.300,00.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.921/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 199.300,00 (cento e noventa e nove mil e trezentos reais), complementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.101220012.001.05.30001.339039	Administração e Manutenção do Sistema de Saúde	190.000,00
0791.1030100022.005.05.30001.339092	Manutenção das Ações da Rede de Atenção Básica	9.300,00
TOTAL		199.300,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1030100021.002.05.30001.449051	Melhoria e Ampliação da Rede de Atenção Básica	199.300,00
TOTAL		199.300,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24657

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 340.000,00.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.925/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), complementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1210.1339200192.061.01.11000.339036	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	30.000,00
1210.1339200192.061.01.11000.339039	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	310.000,00
TOTAL		340.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
9999.9999999999.999.99.99999.999999	Reserva de Contingência	340.000,00
TOTAL		340.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24658

Dá denominação às Vias Públicas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e considerando o que consta no processo administrativo nº 31492/2006;

DECRETA:

Art. 1º As atuais Ruas e vielas citadas abaixo, sem nomenclaturas oficiais, localizadas no Loteamento Jardim Maria Clara, Bairro Lavras, passam a denominar-se oficialmente:

- Rua Dois (parte) e Rua Três, com início na Rua Ibitiba e término em balão de retorno, RUA ALGARVE.
- Rua Dois (parte), com início na Rua Algarve e término em balão de retorno, RUA VIANA DE CASTELO.
- Rua Quatro, com início na Rua Viana de Castelo e término em balão de retorno, RUA AROUCA.
- Rua Cinco, com início na Rua Viana de Castelo e término em balão de retorno, RUA BEJA.
- Rua Seis, com início na Rua Viana de Castelo e término em balão de retorno, RUA COIMBRA.
- Via Um e Rua Sete-A, com início na Rua Coimbra e término em balão de retorno, RUA OURIQUE.
- Rua Sete-B, com início na Sintra e término em balão de retorno, RUA ESTORIL.
- Rua Oito, com início na Rua Estoril e término em balão de retorno, RUA PENICHE.
- Via Dois e Rua Nove, com início na Rua Viana de Castelo e término em balão de retorno, RUA ODIVELAS.
- Rua Dez e Rua Onze, com início na Rua Viana de Castelo e término em balão de retorno, RUA SINTRA.
- Rua Doze, com início na Rua Sintra e término na Rua Lamego, RUA SETUBAL.
- Rua Treze, com início e término em balão de retorno, RUA LAMEGO.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24659

Estende a denominação da Rua Ibitiba e revoga o item "j", com relação ao loteamento Jardim IV Centenário, do Decreto Municipal nº 5166 de 31 de dezembro de 1975.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e considerando o que consta no processo administrativo nº 31492/2006;

DECRETA:

Art. 1º A atual Rua Ibitiba, antiga Rua Doze e seu prolongamento a Rua Um, sem nomenclatura oficial, localizadas nos Loteamentos Jardim IV Centenário e Jardim Maria Clara respectivamente, Bairro Lavras, com início na Estrada das Lavras e término na Rua Arouca, passa a denominar-se oficialmente em toda a sua extensão, como RUA IBITIBA.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24660

Altera o Decreto Municipal nº 24.604, de 16 de julho de 2007 que Instituiu o Programa de Parcelamento Especial para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e de conformidade com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e das Resoluções nºs 4, de 30 de maio de 2007 e 16, de 30 de julho de 2007, expedidas pelo Comitê Gestor de Tributação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – CGSN;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º e respectivo parágrafo único do Decreto Municipal nº 24.604, de 16 de julho de 2007, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído o Programa de Parcelamento Especial para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, destinado a promover a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos relativos ao Imposto Sobre Serviços - ISS, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de maio de 2007, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.

Parágrafo único. A adesão ao programa de parcelamento deverá ser requerida até 31 de outubro de 2007”. (NR)

Art. 2º Fica alterado o artigo 5º e respectivo § 1º do Decreto Municipal nº 24.604, bem como incluídos os § 5º e § 6º, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º A primeira parcela vencerá em 2 (dois) dias úteis, após a adesão ao programa, que será formalizada pessoalmente, até a data prevista no parágrafo único do artigo 1º deste Decreto, na Central de Atendimento ao Cidadão – FÁCIL-BOM CLIMA, observado o § 6º deste artigo. (NR)

§ 1º A segunda parcela vencerá no dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente à data da adesão, e as demais parcelas, mensais e sucessivas, vencerão no dia 25 (vinte e cinco) dos meses seguintes. (NR)

...
§ 5º No ato da adesão, o contribuinte poderá optar pela autorização de débito automático, a partir da terceira parcela, em conta-corrente mantida em instituição bancária cadastrada pelo Município.

§ 6º Para efeito do deferimento, no âmbito do Município, quanto à permanência da ME e EPP como optante do Simples Nacional, a primeira parcela deverá ser recolhida, impreterivelmente, até 31 de outubro de 2007.”

Art. 3º Fica alterado o artigo 11 do Decreto Municipal nº 24.604, de 16 de julho de 2007, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. A confissão dos débitos por intermédio de denúncia espontânea do ISS – Imposto Sobre Serviços cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de maio de 2007, caracteriza a regular constituição dos créditos quanto aos respectivos valores nela incluídos”. (NR)

Art. 4º Fica alterado o artigo 13 e respectivo parágrafo único, do Decreto Municipal nº 24.604, de 16 de julho de 2007, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. Os débitos não contemplados pelo presente Decreto, inclusive os relativos ao ISS – Imposto Sobre Serviços, cujos fatos geradores sejam posteriores a 31 de maio de 2007, poderão ser parcelados nos termos do Decreto Municipal nº 21.385, de 09 de novembro de 2001. (NR)

Parágrafo único. Os optantes do Simples Nacional ficam impedidos de aderir ao parcelamento disposto no Decreto Municipal nº 21.385/2001, em relação aos débitos relativos ao ISS - Imposto Sobre Serviços, com fatos geradores ocorridos até 31 de maio de 2007, e sendo o caso, para a obtenção de regularidade fiscal junto à Fazenda do Município, deverão ser requeridas, concomitantemente, as duas espécies distintas de parcelamento”. (NR)

Art. 5º Fica incluído no Decreto Municipal nº 24604, de 16 de julho de 2007, constituindo seu artigo 13-A e respectivo parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 13-A. A ME ou EPP que até 31 de outubro de 2007 não regularizar seus débitos nos moldes dos parcelamentos instituídos ou por intermédio de pagamento à vista, será excluída do SIMPLES NACIONAL produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2007.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput se aplica ainda à ausência de regularização da inscrição no Cadastro Fiscal Mobiliário.”

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 13 de agosto de 2007.

PORTARIA Nº 1796/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

- 1 – a contar de 23.07.2007, **Soraya Vicente Carrasco Ruiz** (código 25185), **Professor de Educação Especial III (Deficiência Mental)** (5206-36), SE01,
- 2 – a contar de 01.08.2007, **Janete Aparecida de Oliveira Joly** (código 13118), **Professor de Educação Especial III (Deficiência Mental)** (5206-25), SE01,
- 3 – a contar de 02.08.2007, **Bárbara Amanda Isalto Dias** (código 40710), **Cozinheira III** (5096-503), SE01, e
- 4 – a contar de 07.08.2007, **Marisol de Oliveira Pedreira** (código 38899), **Professor de Educação Básica I** (5708-3107), SE01, devendo os mesmos comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1797/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 25.375/2007,

DISPENSA do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra “a” da C.L.T., o servidor **Alexandre Mateus Fontana** (código 20506), **Trabalhador Braçal III** (5124-70), lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, devendo o mesmo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1798/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do memorando nº 568/2007-DTDGP,

TORNA SEM EFEITO por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito às senhoras admitidas para exercerem as funções de **Professor de Educação Básica I (Língua e Cultura Portuguesa)** (5708), lotadas na SE01, conforme segue:

- 1 – 1.627/2007-GP, **Maria Luiza Mendonça**, (1441), e
- 2 – 1.638/2007-GP, **Regina Vanderlei** (1450).

PORTARIA Nº 1799/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público para comparecimento, a partir de **16.08.2007;**

Sr. Sueli Colapietro (25), classificada em 10º lugar, e **Sr. Salete Pereira Abdalla** (36), classificada em 11º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Especial III (Deficiência Mental), SQF-I, EVNU, ref. 9 (5206), lotada na SE01, para 25 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensa de Janete Aparecida de Oliveira Joly e Soraya Vicente Carrasco Ruiz, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1800/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 568/2007-DTDGP,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **16.08.2007**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. André Yuiti Ozawa (1441), 45º lugar, e **Sr. Rogério Nogueira** (1450), 46º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica I (Língua e Cultura Portuguesa), SQF-I, EVNM, ref. 1 (5708), lotados na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensas de Márcia Regina Marcucci Barbosa e Thathiana Lopes Gonzaga Ferraz, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1801/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 7º, parágrafo 2º, inciso II da Lei Municipal nº 6.058/2005, artigos 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do memorando nº 586/2007-DTDGP,

ADMITE a título precário e provisório, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas para a função de **Agente de Desenvolvimento Infantil III**, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

- 99º **PATRICIA SERRA DE ZOPPI** (1)
- 100º **FABIANA APARECIDA SHINO** (20)
- 101º **RAQUEL FERREIRA DA SILVA** (27)
- 102º **SANDRA TEIXEIRA DE OLIVEIRA MATOS** (37)
- 103º **PRISCILA ANDREIA RAMOS CIPRIANO** (40)
- 104º **RITA DE CÁSSIA LANGER** (58)
- 105º **CRISTINA DOS SANTOS BRITO DIAS** (73)
- 106º **SILVANA FELIZARDO DA SILVEIRA** (87)
- 107º **IZABEL ANGELICA DA SILVA** (89)
- 108º **MARIA AUGUSTA DOS SANTOS SILVA** (93)
- 109º **ROBERTA FERREIRA PINTO** (94)
- 110º **LUCIANE APARECIDA SIVIERO COVO** (123)
- 111º **LUCIANE CRISTINA FERREIRA CORREA** (133)
- 112º **ROSELI DORNINGAS DA CRUZ** (137)
- 113º **ELIDA SANTANA DE CARVALHO FERREIRA** (147)
- 114º **NEIVA ALVES PAIXÃO** (160)
- 115º **ANA PAULA KIKUE YENOHI** (177)
- 116º **LOURDES TAVARES DE SOUZA** (178)
- 117º **MARIA DO CARMO RODRIGUES DE OLIVEIRA** (179)
- 118º **MARIA DA GLORIA DE MELO OLIVEIRA** (194)
- 119º **MARIA SEVERINA DA CONCEIÇÃO** (197)
- 120º **SILVIA HELENA FORTES DE SOUZA ERNICA** (218)
- 121º **FATIMA LUCIA NASCIMENTO ALVES CANTUARIA** (230)
- 122º **VITORIA MARIA DARIO VIEIRA** (231)
- 123º **FRANCISCA ROZELIA MENDES FRAGA** (233)
- 124º **MARCIA CRISTINA GREGORUTTI DE PAULA** (241)
- 125º **ELVIRA APARECIDA DA SILVA FERREIRA** (252)
- 126º **MARIA DA CONCEIÇÃO LUCAS DE BRITO** (255)
- 127º **SUELY DE LOURDES SILVA DE SOUZA** (258)
- 128º **MARIA DAS NEVES PEREIRA** (262)
- 129º **ANA LUCIA DOS SANTOS SILVA RIBEIRO** (267)
- 130º **MARIA HELENA GUEDES** (270)
- 131º **BERNADETE FERREIRA DE LIMA MELO** (279)
- 132º **ELIANA MARIA DE QUEIROZ SANTOS** (281)
- 133º **IANA BARRETO PEREIRA** (284)
- 134º **EVA ELISABETE CAPELO DEL BUSSO** (304)
- 135º **MARINILCE DA SILVA OLIVEIRA** (319)
- 136º **ANTONIA CLEIDE DA SILVA** (325)
- 137º **ANA LUCIA ROSA BRAZ** (340)
- 138º **CRISTIANE TOMAZ MARIANO** (350)

Prazo: 03 (três) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Agente de Desenvolvimento Infantil III, SQF-I, EVNE, ref. 1 (5706), lotadas na SE01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 12 (doze) decorrentes das dispensas de Priscila Cristiane Rosa, Cleide Soares Lins, Solange Oliveira Rios Brito, Erica Vanessa de Benevides Ribeiro, Marina Aparecida Lopes Ribeiro Cunha Sabino, Patrícia Yuriko Geronazzo, Elisete Maria de Souza, Cristina Vianna Cordeiro, Anastácia Souza Silva, Andréa Tié Takahashi, Graciela de Jesus Pereira, Marta Maria Rocha e 28 (vinte e oito) decorrentes das transferências de Ana Luiza Chaves Mariani, Elisete Paes dos Santos, João Lazaro de Mattos Viana, Edilene Penteado, Mona Magueta Machado Bueno, Ana Paula Reis Felix Pires, Thalita de Oliveira, Daniel Rosa do Monte, Maria Tereza de Almeida Veloso de Oliveira, Balbino Tadeu Alves de Brito, Renata Fernandes, Flavia Nunes Ribeiro, Adriana de Oliveira Garcez Biasotto, Ursula Andréa Piai, Denise Angelica Barrach, Maria Claudia Serrano, Silmara Regina Macieira, Vanessa Simões da Silva, Sílvia Maria de Lima Charaba, Sandra Regina Tufano de Oliveira, Simone Carvalho de Oliveira, Anna Carolina Solano Gomes, Ana Cristina Amadeus Pinho, Eli Cavalcanti, Eliane Soares da Silva, Sílvia de Oliveira Custodio, Thais Furlan Tavares, Lelia Cristina Vieira da Costa, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1802/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a pedido, a partir de 15.08.2007, por 03 (três) meses, os efeitos da Portaria nº 1.552/2006-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Andréia Cristina de Mendonça Vieira** (código 32705), Professor Adjunto de Educação Básica I (5709-66), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 1803/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei

NOMEIA

Sr. Gizelle Zamboni, para o cargo em comissão: **Consultor Jurídico**, SQC-I, EVCC, ref. 49 (111-31), lotada na SF04;
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.065/2005.

PORTARIA Nº 1804/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Leiliane Jaciara da Silva Barbosa:

Para o cargo em comissão: **Chefe de Grupo**, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-35), lotada na SS01;

Vaga: exoneração de Edna Bento de Abreu Barbosa.

PORTARIA Nº 1805/2007-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais, e em especial,

com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e no artigo 2º da Lei Municipal nº 5875, de 18 de dezembro de 2002, e conforme consta do processo administrativo nº 8139/1993;

RESOLVE:

1 - **NOMEAR** conforme o § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 5875 de 18 de dezembro de 2002, como **Presidente** da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS:

ANA SANDRA MOREIRA VIANA

2 - **NOMEAR** conforme o § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 5875 de 18 de dezembro de 2002, como **Vice-Presidente** da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS:

JOSÉ LUIZ RIBEIRO DE AGUIAR

3 - **NOMEAR**, observada a representatividade enumerada no artigo 2º, da Lei Municipal nº 5875, de 18 de dezembro de 2002, os membros titulares e suplentes da **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**, para exercerem mandato de 2 (dois) anos, sendo os demais reconduzidos, conforme o artigo 2º do mesmo diploma legal acima mencionado.

REPRESENTANTES DA MUNICIPALIDADE**Membros Relatores Titulares**

ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS, em substituição a Andréa Rinaldi de Campos;

FLÁVIO RENATO OLIVEIRA, em substituição a Valdete Maria Hespagnol Elias;

ROSÂNGELA DOS SANTOS CINTRA PINHEIRO, em substituição a José Luiz Ribeiro de Aguiar;

Membros Relatores Suplentes

GIULIANO ROBERTO PESTANA, em substituição a Elias Rodrigues dos Santos;

VANESSA FERREIRA DOCA PIRES, em substituição a Maura Cristina Ferrato Bertocci;

CÁSSIA REGINA MEFFE FRANCISCO, em substituição a Clarice da Glória Cabral;

NADIA FERRARI SCANAVACCA, em substituição a Francisco Antonio Lucas;

REPRESENTANTES DOS CONTRIBUINTES**Membros Relatores Titulares**

FRANCELU GOMES VILLELA, em substituição a Roberto Bissoli;

PAULO PINTO E SILVA, em substituição a Milton Benedito Teotônio;

Membros Relatores Suplentes

MARIO SEGANTINI, em substituição a Sebastião Magno Costa;

LUIZ GUSTAVO ZACARIAS SILVA, em substituição a Wilson Lourenço Junior;

4 - **DESIGNAR** nos termos do artigo 4º do mesmo diploma legal acima citado, para **Secretariar** os trabalhos da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS:

SÔNIA PAULA TOLEDO

5 - Todos os membros não mencionados nesta portaria permanecem nomeados até os vencimentos dos seus mandatos;

6 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 239/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.310/2001;

RESOLVE:

1 - Prorrogar os efeitos da Portaria nº 01/2002-SG, que versa sobre isenção do recolhimento das taxas de expediente de que tratam os itens "3, 4, 5, 10 e 11", bem como suas alíneas, da Tabela IX da Lei Municipal nº 3.565, de 21 de dezembro de 1.989, nos termos nela consignados.

2 - Os efeitos deste ato administrativo iniciam-se em 07.05.2007, tendo seu termo final em 06.05.2008.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 240/2007-SAM

O Secretário de Administração e Modernização, **PAULINO CAETANO DA SILVA** no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no item 13 da Portaria nº 303/2006-SAM;

RESOLVE:

1 - Estabelecer o período de 14 à 31 de agosto de 2007 para recadastramento das entidades consignatárias com código ativo para desconto em folha de pagamento dos servidores municipais.

2 - Os documentos constantes no Anexo Único que acompanha esta Portaria, deverão ser entregues junto ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, no horário das 8h às 17h durante o período estabelecido no item anterior e deverão ser acompanhados de ofício informando o número de associados ou usuários do serviço.

3 - As entidades de classe deverão apresentar documentação própria, bem como das entidades cujo código foi aberto por seu intermédio.

4 - A não apresentação da documentação exigida no período estabelecido, implicará na suspensão do código para desconto em folha de pagamento, ficando ainda sob responsabilidade da entidade a retratação diante de seus associados, bem como a cobrança mensal dos valores assumidos.

5 - Os casos omissos serão submetidos pelo Departamento de Recursos Humanos à Secretaria de Administração e Modernização.

PORTARIA Nº 241/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, e considerando o que consta do memorando nº 314/2007-SS11.02.01,

SUSTA a pedido, a contar de 09.08.2007, os efeitos da Portaria nº 215/2007-SAM, no que diz respeito à servidora **Alecsandra Bessa Nóbrega da Silva** (código 34547), designada para prestar atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

PORTARIA Nº 242/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no Decreto nº 23.863/2006 e o que consta das ordens nº 16/2007-SS03.00.00.01, 21, 25 e 26/2007-SS04-SAF,

ESTENDE a carga horária semanal de trabalho das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

de 20 (vinte) para 24 (vinte e quatro) horas
- **Marilza dos Remédios Silva** (código 40631), **Médico III (Especialidade Socorrista Clínico Geral)** (5500-819) - SS01,
- **Silvia Regina Scolfaro** (código 40613), **Médico III (Especialidade Psiquiatra)** (5500-1033) - SS01.

de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas
- **Yeh Tzuoo Shen** (código 39427), **Médico III (Especialidade Socorrista Pediatra)** (5500-706) - SS01, sustentando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 36/2007-SAM, que diz respeito ao mesmo.

de 24 (vinte e quatro) para 40 (quarenta) horas
- **Alessandra Seixas Nunes Silva** (código 39697), **Médico III (Especialidade Socorrista Pediatra)** (5500-417) - SS03.

PORTARIA Nº 243/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

RETIFICA a Portaria nº 1.794/2007-GP, referente à senhora Patrícia Câmara Bortolassi, para fazer constar que seu nome correto é **Patrícia Câmara Bortolassi Esteves**.

PORTARIA Nº 244/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 5.946/2003 e o que consta do memorando nº 314/2007-SS11.02.01,

DESIGNA a servidora **Ângela Maria Barbosa** (código 35772), **Serviçal III** (5136-570), classificada em 103º lugar, para prestar atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

PORTARIA Nº 515/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania **ULISSES CORREIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005 e considerando o que consta do memorando nº 106/2007-SAS,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 290/2005-SG/DRA, que designou o servidor **Paulo Marinho de Paiva** (código 35547), para exercer as funções de Chefe de Divisão Técnica (106-73), lotado na SAS02.01.

PORTARIA Nº 516/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania **ULISSES CORREIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 106/2007-SAS,

DESIGNA **Servidor (a): Jairo Furini Júnior** (código 7627), Assistente de Administração III (5027);
Para: Chefe de Divisão Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 49 (106-73), lotado na SAS02.01;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Paulo Marinho de Paiva.

PORTARIA Nº 517/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal do Governo **ARTUR PEREIRA CUNHA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

DESIGNA **Servidor (a): Maria das Neves Basto Tenório** (código 9123), Recepcionista III (5112);

Para: Chefe de Divisão Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (107-85), lotada na SG03.01;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Maria Cleodice Santos.

PORTARIA Nº 518/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal do Governo **ARTUR PEREIRA CUNHA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

DESIGNA **Servidor (a): Cristiany Megale Gabrilii** (código 15807), Estafeta III (5075);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-279), lotada na SG02.01.01;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Patrícia Paulino do Carmo.

PORTARIA Nº 519/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal do Governo **ARTUR PEREIRA CUNHA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

DESIGNA **Servidor (a): Patrícia Paulino do Carmo** (código 13648), Agente de Administração "F" (14);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-288), lotada na SG04.01.02;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 23.388/2005, sustentando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 124/2007-SG/DRA, que diz respeito à mesma.

ERRATA

Retificação do Decreto nº 24.640, de 09/08/07, publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Guarulhos nº 059/2007 - GP de 10/08/07, conforme segue:

Onde se lê:

Em, 9 de agosto de 2007.
DECRETO Nº 24640

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos	Modalidade de Aplicação	Elemento de Despesa
1692.0824400242.074.05.xxxxx.339048	50099	-	-
1692.0824400242.074.05.xxxxx.339032	50099	-	-

Leia-se:

Em, 9 de agosto de 2007.
DECRETO Nº 24640

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos	Modalidade de Aplicação	Elemento de Despesa
1692.0824400242.074.05.xxxxx.3390xx	50099	-	48
1692.0824400242.074.05.xxxxx.3390xx	50099	-	32

ERRATA

Retificação da Portaria nº 237/2007-GP de 9/08/2007, publicada no D.O. nº 59/2007-GP DE 10/08/2007, conforme segue:

Onde se lê:

PORTARIA Nº 237/2007-GP

Leia-se:

PORTARIA Nº 237/2007-SAM

CONTRATOS**RESUMO DE CONTRATO**

LOCATÁRIA: PREFEITURA DE GUARULHOS

LOCADOR: ELZIRA DOS SANTOS CARDOSO CARVALHO/MAURICIO CARDOSO CARVALHO

OBJETO: Locação do imóvel sito a vL Coqueiral, nº 100-G- Cidade Seródio - Guarulhos - SP.

FINALIDADE: Instalação do Centro Desportivo - Secretaria de Esportes.

CONTRATO Nº: 019/2.007-SJ

PROCESSO Nº: 09.019/2.002

DATA DA ASSINATURA: 01.08.2.007 **VALOR:** R\$ 2.800,00(mês)

PRAZO: 60meses

RECURSO ORÇAMENTÁRIO Nº:

(0991) 1410.2781200222.069.01.11000.339036

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Paulino Caetano da Silva

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Administração e Modernização, em face a determinação judicial através do Processo nº 26820/98 convoca o senhor **NEFI ANTONIO DE CASTROTALES**, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, à Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos para início imediato de suas atividades.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL N.º 03/2007-SAM01**

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público, para a função de **TÉCNICO EM RAO X III**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Edital de Abertura nº 01/2007-SAM01,

TORNA PÚBLICO

1 - A **CLASSIFICAÇÃO FINAL** da referida função, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL 03/2007-SAM01**Lista de Candidatos Habilitados em Ordem de Classificação****Função - 004 Técnico em Raio X III**

CLASS	NOME	DOCUMENTO
1º	VASTY ANDRADE ROMARIZ	73376196-RJ
2º	MARCELO VANDERLEY DE OLIVEIRA	107879371-RJ
3º	CLAUDIOMAR GOMES	225168741-SP
4º	EDISON FERREIRA MAGALHAES JUNIOR	262482605-SP
5º	HOMERO DE CASTRO PEREIRA	229079507-SP
6º	JANETE BRITO DA SILVA	329629645-SP
7º	CARLOS ROBERTO MACERON	263728912-SP
8º	VIVIANE SEIXA OLIVEIRA	333460935-SP
9º	ALZIRA MARIA SANTANA	204856814-SP
10º	MATUSALEM BALBINO BEZERRA	14254775-SP
11º	ALEXANDRE DIETRICH	248223525-SP
12º	IRACI OLIVEIRA MARQUES	288104067-SP
13º	WANDERLEI DOS SANTOS	232342842-SP
14º	MARCOS ANTONIO VERIDIANO	14523266-SP
15º	MARCELO REDOL BAPTISTA	30059995X-SP
16º	AGENILSON GOMES DA SILVA	307142012-SP
17º	DORIVAL FALETTI DOS SANTOS	262073754-SP
18º	FABIANA PEREIRA DA SILVA	304083380-SP
19º	FRANCISCO GILVAN MILITAO	190003890-CE
20º	JOSE CARLOS SILVA SANTOS	241255946-SP
21º	CRISTIANA FERREIRA DOS SANTOS	296602590-SP
22º	FABIANA LIMA ROCHA SANTOS	324075054-SP
23º	ELANDIO BARTOLOMEU DA SILVA	234085046-SP
24º	LEANDRO SIMOES	341509218-SP
25º	RENATO G. OLIVEIRA SOUSA	406671126-SP
26º	ADILSON PEDRO CASTILHO	19962317X-SP
27º	RIELLY GOMES PEREIRA	335268213-SP
28º	CLAUDIA MOREIRA DE OLIVEIRA	242515198-SP
29º	RENATO SILVEIRA	8059082761-RS
30º	ISAC COELHO PAIXAO	215675976-SP
31º	ANDRE MANDIRA PAIVA	353509085-SP
32º	EDUARDO ARAUJO DOS REIS	381850511-SP
33º	ETEMILSON MACEDO SANTIAGO	724677542-BA
34º	SERGIO ANTONIO VELLARDI BARROSO	142628347-SP
35º	ROBSON LUIS FOLENA	61190658-RJ
36º	VANDERLEY DE JESUS FERREIRA	344929826-SP
37º	RAFAEL GONCALVES RIBEIRO	241595447-SP
38º	JEFERSON SANCHO DA SILVA	289928436-SP
39º	REGIANE MARIA VESSOVA	304904843-SP
40º	ADELITA CABRERA COSTA	293580224-SP
41º	YSAAC SYMON MOURA CAMPOS	299205320-SP
42º	DIACUI DUTRA DE FARIA	179982862-SP
43º	DEARTHAGAN MARQUES DA CRUZ	57559726-RJ
44º	LUIZ LUCIO DE OLIVEIRA	183022671-SP
45º	IVAIR HENRIQUES DE BRITTO	10578123-MG
46º	ADILSON RIBEIRO GOUBETI	22164054X-SP
47º	EDNALDO GUILHERME VICTOR DA SILVA	254930463-SP
48º	SIDNEI ALVES FERREIRA	277501258-SP
49º	DEISEMARA CRISTINA DE FREITAS ARAUJO	336519278-SP
50º	SILVIO APARECIDO RODRIGUES	327112797-SP
51º	EDUARDO FERNANDES DE SOUZA	204119212-SP
52º	WELLINGTON ROBERTO PEREIRA DUTRA	423729494-SP
53º	ANDRE DA SILVA FIGUEREDO JUNIOR	32704226X-SP
54º	DENIS JOSE GONCALVES	22077997-SP
55º	CAROLINA CHAVES DE BRITO BAIONE PERE	

59°	VIVIAN MACHADO SOUZA CARVALHAL	326774701-SP	181°	ADILSON PEREIRA GOMES	174264719-SP
60°	NELSON FERNANDES PEREIRA	217595327-SP	182°	MARIA ANGELA OLIVEIRA SMECELATO	13818463X-SP
61°	TANIA MARIA MACEDO SANTIAGO SANTANA	501428872-SP	183°	JOAO FELIPE DE OLIVEIRA PINTO	257049277-SP
62°	FRANCISCO CELSO PRACIANO	387892862-SP	184°	SILVIO LEONARDO DORETO	231460223-SP
63°	ALESSANDRA DA SILVA LOURENCO	126659085-RJ	185°	FRANCISCO CARLOS FEITOSA	13143819-SP
64°	LEANDRO DA SILVA FREITAS	128218807-RJ	186°	MARCIO FERREIRA DA SILVA	271571913-SP
65°	CARLOS EDUARDO STORACE SILVA	12510927-SP	187°	GABRIEL BESER DINIZ DA SILVA	339300371-SP
66°	SANDRA APARECIDA MATHIAS DE ALMEIDA	17699924-SP	188°	DJALMA LUCIO DA SILVA	216933912-SP
67°	JACIRA APARECIDA DE OLIVEIRA	184107350-SP	189°	DOUGLAS IANELLI	23824376X-SP
68°	EDUARDO TADEU CRUZ	244669648-SP	190°	CRISTIANE NUNES PINHEIRO	349743630-SP
69°	SIDINEI DUARTE	276861577-SP	191°	ANTONIO RODRIGUES FERNANDES JUNIOR	281047066-SP
70°	PATRICIA RIBEIRO	295559494-SP	192°	ROBERTO FERNANDES	113173192-SP
71°	CATHARINA ALBERTO	103639391-SP	193°	ADNAILTON COSTA DOS SANTOS	197609995-SP
72°	REGINA MARCIA MIRANDA	142325211-SP	194°	EDIMILSON DE JESUS OLIVEIRA	377887262-SP
73°	WELLINGTON OLIVEIRA DA SILVA	343236400-SP	195°	WASHINGTON LUIZ GONCALVES	156846299-SP
74°	ALCINO TADEU FERREIRA	14970720-SP	196°	JOSE MARCOS ROCHA LEITE	220907250-SP
75°	JOSE PEDRO GONCALVES	745699979-MA	197°	CARLOS EDUARDO FALCAO ROCHA	299504773-SP
76°	ILDEFONSO FRANCINO DO NASCIMENTO FILHO	357014376-SS	198°	EDNA MARIA FABRICIO OTAVIANO	385876804-SP
77°	EMERSON RICARDO DUARTE	280274373-SP	199°	ANTONIO DONIZETI VOLPATI	186906493-SP
78°	IARA ESPINOSA ALVES DA CUNHA	278738862-SP	200°	ODAIR CATERINGER	22835948X-SP
79°	APOLONIO JOSE DOS SANTOS FILHO	142296065-SP	201°	RICARDO MASSAMY UEDA	54704577-PR
80°	CLAUDIO HONORIO SANTOS	20541083-SP	202°	ANDRE LUIZ DA SILVA	268975851-SP
81°	KAREN ROSA DA SILVA	1087809801-RS	203°	BRENNER MURAI SICUPIRA	246191387-SP
82°	MICHELE OLIVEIRA DE PAULA	409173836-SP	204°	FRANCISCO PAULA MOURA	246080619-SP
83°	MARCIO LEANDRO MARTINS CONCEICAO	309192341-SP	205°	CHRISTIAN MAMEDE DE LACERDA	238996116-SP
84°	LETICIA FERREIRA BRAZIL	405789749-SP	206°	ROSEMEIRE AMANCIO TAVARES	283161188-SP
85°	ERNANI CANDIDO RODRIGUES COELHO	164559449-SP	207°	JOAO MARCOS RIBEIRO	288226744-SP
86°	JEAN SIMOES DE ALMEIDA	140534519-SP	208°	ADRIANO BASTIDES DA SILVA	303477064-SP
87°	ROBSON LUIZ DE SOUZA	320168669-SP	209°	FABIANA DA SILVA SANTOS	437521205-SP
88°	EDINALDO LAURENTINO DA SILVA	11825201-SP	210°	MARCELA GOMES SOARES	346300836-SP
89°	CLAUDIA DA SILVA MARIANO	264084160-SP	211°	JOSE MARCOS DA SILVA GUERRA	17549074-SP
90°	GILSON GOMES DA SILVA	81214825-RJ	212°	EMERSON VIEIRA DA SILVA	21232004-SP
91°	CLAUDIA SOARES LOPES	345765710-SP	213°	IVALDO MAURICIO DE SOUZA	273396705-SP
92°	ELIANE DA SILVA CORREIA SANTOS	206848365-SP	214°	EVERALDO SILVIO DOS REIS	281865735-SP
93°	LURDES FERREIRA ANTAO	V4249010-SP	215°	PRISCILA VEIGA	334202231-SP
94°	CASSIO SANTOS DA SILVA	303350520-SP	216°	ANDRE LUIZ SILVA DE JESUS	437320571-SP
95°	LUCAS XAVIER SILVA	353288767-SP	217°	TOKIO SATO	131929021-SP
96°	SAMANTHA OLIVEIRA DE QUEIROZ	261179378-SP	218°	JOSE JOCELIO DA SILVA	366066328-SP
97°	VALTER CALIXTO DA SILVA	354895333-SP	219°	JOSE ROGERIO DA SILVA	14491220-SP
98°	CLISSIA CRISTINA RODRIGUES ESTEVES	MG11768841-MG	220°	SERGIO BRAZ FASANARO CAMARGO JUNIOR	180862066-SP
99°	JOSE EDUARDO COELHO	196960484-SP	221°	SILVIO INACIO DOS SANTOS	164179069-SP
100°	SERGIO FILGUEIRA BERTUNES	249741702-SP	222°	JANICE GUARNIERI	199052335-SP
101°	ANA PAULA MONTENEGRO DA SILVA	332257125-SP	223°	CLAUDIO AUGUSTO DE ALEGRIA	80123979-RJ
102°	ADRIANA APARECIDA SANTORO	346606652-SP	224°	RONALDO BEZERRA REIS	234570908-SP
103°	HELDER GONCALVES DA SILVA	126234528-SP	225°	VERA LUCIA BEZERRA DA SILVA	236393571-SP
104°	JOSE ADAUTO FREIRE DE ALENCAR	394843836-SP	226°	CLAUDIO FRANCISCO DOS SANTOS	232966291-SP
105°	WILSON PEREIRA FERNANDES	284180294-SP	227°	REGIANE VIEIRA	20050568-SP
106°	JONATAN DE FREITAS NUNES	437519107-SP	228°	JOSE RICARDO LIMA DE ARAUJO	294707566-SP
107°	LEANDRO RIYODI SUMI	19670245-SP	229°	RAFAEL GALLUCCI DE ANDRADE	272530529-SP
108°	ELAINE CRISTINA DE SOUZA	204863909-SP	230°	JOSIANE MARCELA ZAGO	270964563-SP
109°	JOSE ELIAS VIEIRA	232307842-SP	231°	JOSE RENATO FERREIRA DE MIRANDA	17758587-SP
110°	FERNANDO SOUZA MAIA	123564460-RJ	232°	MAURICIO ALVES DO ESPIRITO SANTO	283392198-SP
111°	ANGELA MORAIS DE BRITO	293887032-SP	233°	JOSUE PEDROSO DE ALMEIDA	338820747-SP
112°	EDSON MARCOS SANTIAGO POZZI	268974007-SP	234°	ANDREIA SANTOS PIRES	243892895-SP
113°	ALEXSANDRO GONCALVES LEITE	442782159-SP	235°	CATIA DE FREITAS COMIN	19458198-SP
114°	ANA ALICE FERNANDES NAGAHAMA	278780994-SP	236°	SONIA MARIA FERRAZ DA SILVA	19953061-SP
115°	CRISTIANE FREIRE SILVA	301360303-SP	237°	SILVIO CESAR CARDOSO	131102120002-MA
116°	JOSE PEREIRA DE SOUZA	420266987-SP	238°	JOSE LUIS DE FRANCA JUNIOR	207384903-SP
117°	ALINE MORAIS DE OLIVEIRA CAMPOS	297080404-SP	239°	CLEIDE SELMA DO NASCIMENTO TEIXEIRA	255327055-SP
118°	ADEILSON FRANCA DE ALCANTARA	451787845-SP	240°	DOMENICO ANTONIO DONINA RODRIGUES	28779734X-SP
119°	MARCONDES DE MORAIS TAVARES	156795334-SP	241°	MARCELO SARAIVA GRATAGLIANO	264197033-SP
120°	CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS REIS	350688412-SP	242°	ELIAS TEIXEIRA	21260720-SP
121°	ISAC FERREIRA DA SILVA JUNIOR	429140587-SP	243°	ELIENE GONCALVES TORRES	324452779-SP
122°	MARCELO CRISPIN DO SANTOS	336883523-SP	244°	MARCOS NUMA	12225860-SP
123°	ELISEU PALMEIRA DE AZEVEDO JUNIOR	332167434-SP	245°	KILMA CANDIDA DA SILVA SANTANA	6838693-RJ
124°	OTAVIO SANDRIN DOS SANTOS	205272563-SP	246°	RODNEY DE AGUIAR MOURA	429870887-SP
125°	CLAUDIO GONCALVES FONTES	288467425-SP	247°	JULIANA BUENO DE SOUZA	336525369-SP
126°	PATRICIA VETTORE DA COSTA SENA	325975103-SP	248°	SERGIO INACIO MAGALHAES	231197718-SP
127°	PATRICIA FELIX OLIVEIRA	283748527-SP	249°	WILLIAM SAMPAIO	216916124-SP
128°	MAURO FERREIRA DA SILVA	197862056-SP	250°	LUCIANO LONGO	233002777-SP
129°	MARCOS PAULO DA SILVA ALVES	271505953-SP	251°	ELISANGELA DE OLIVEIRA GOES NAKAMURA	279650681-SP
130°	JOREU AZEVEDO ROMERO	403322017-SP	252°	LEONARDO LELIS	233897471-SP
131°	ELISABETH DE GODOY	1397001406-SP	253°	WAGNER KALBAITZ DA SILVA	309395148-SP
132°	EUCILEIA PIRES DE CARVALHO	23068797-SP	254°	ELBER MATEUS DE ARAUJO	249773533-SP
133°	FABIO DOS SANTOS SANTIAGO	MG10876276-MG	255°	VALZY OLIVEIRA DA SILVA	279942321-SP
134°	JURACI TOMAZ FILHO	29824536X-SP	256°	ARTHUR JOSE DE OLIVEIRA NICASTRO	470779147-SP
135°	HUMBERTO FRANCISCO DA CUNHA	5157834-PE	257°	AILTON LEITE DA SILVA	334407205-SP
136°	JULIANA ZULEIDE DE OLIVEIRA SANTOS	418180921-SP	258°	CINTIA DE CASSIA CARDOSO	406752837-SP
137°	CAROLINA LAURINDA DO NASCIMENTO	412007861-SP	259°	JAIRO ROSALVO FERREIRA	50837301-RJ
138°	CLODOALDO VIEIRA	281053662-SP	260°	JEFFERSON ALVES DOS SANTOS	431209005-SP
139°	RODOLPHO CAPARELLO DALINO	324909950-SP	261°	JEAN RANDAL RODRIGUES CASTRO	178647524-SP
140°	MARCELA MARTINS NETTO	425158676-SP	262°	ELIZEU DA SILVA	113398608-SP
141°	RONALDO CESAR HORACIO	151444675-SP	263°	RONALDO ALVES DE OLIVEIRA	79990875-RJ
142°	LUCIMAR RODRIGUES DOS SANTOS	9897016-SP	264°	MARIA ZENAIDE CAETANO DA SILVA	301469404-SP
143°	MICHELE ALMEIDA DE PAULA	283704640-SP	265°	RENATO MARTORANO GOMES	328304505-SP
144°	SALIM ANTONIO RODRIGUES JUNIOR	243272200-SP	266°	LUANA RODRIGUES DE PAULA	14456079-MG
145°	LUIZ AUGUSTO MARTINS DA SILVA	175430731-SP	267°	ERIANE JOSE DA COSTA CUSTODIO	426524135-SP
146°	ERON ALMEIDA OLIVEIRA	152994865-SP	268°	JOSE CLAUDINEI DE MATTOS	23968736X-MS
147°	ANDRE LUIS ALVES SANTOS	306034542-SP	269°	EDUARDO APARECIDO BRITO	62256630-PR
148°	SONIA BUJAN ENTENZA DE OLIVEIRA	265606354-SP	270°	RONALDO ALVES	34132212X-SP
149°	ALAOR LEOPOLDO DE CARVALHO ALVES	272140582-SP	271°	ROSEMEIRE CAMARGO	294846931-SP
150°	JULIANO RIBEIRO MOREIRA	303150208-SP	272°	JOSE ANTONIO OLIHIER	255640687-SP
151°	FLAVIO GONCALVES DA CRUZ	332795056-SP	273°	JULIANA PRIMO PORTO	282774397-SP
152°	ALINE SILVESTRE DE LIMA	434435673-SP	274°	JOSE AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA	231450151-SP
153°	SERGIO LUIZ LOPES	123459655-SP	275°	CRISTIANO VIEIRA GUIMARAES	210579280-RJ
154°	CRISTIANE BESERRA DE PAIVA	167536035-SP	276°	CRISTIANO LISBOA SAMPAIO	264084585-SP
155°	DARCIO MARIANO ALBA	228245199-SP	277°	CLAUDIA PORFIRIO DA SILVA	279891702-SP
156°	GLAUCO HENRIQUE PELANDA	334683129-SP	278°	ANDRE RIBEIRO BRAGA	19710826X-SP
157°	MATILDE SOARES PAZ	285734106-SP	279°	ELAINE ALVES CARDOSO	335312755-SP
158°	EDMAR MENDES	225367300-SP	280°	EDINEIA DE FREITAS	327673679-SP
159°	VALDEMAR FERREIRA DA SILVA	261610272-SP	281°	CLAUDIA DE LA FUENTE ALVES	329510757-SP
160°	ADENILDE CANDIDA TAVARES	356544382-SP	282°	TIAGO PEREIRA DE LUCENA	417902529-SP
161°	MARIA CAROLINA DE SOUZA LIMA	28687698X-SP	283°	JOSE ROBERTO LOPES CAJE	280043454-SP
162°	SHEILA MOREIRA DOS SANTOS	329140504-SP	284°	MARCOS DA CRUZ TOSCANO	115403863-SP
163°	ERICK LICIO DE OLIVEIRA	450839564-SP	285°	IVAN DE SOUZA	162739801-SP
164°	IVANDIRA NUNES DE ALMEIDA CAMPOS	146227517-SP	286°	ELOIZA DO CARMO PRINOU	183917492-SP
165°	CARLA ALVES DOS REIS	26174334X-SP	287°	JORGE KLEBISON DE SOUZA LIMA	247622333-SP
166°	MARCOS AURELIO DE SOUZA	274977035-SP	288°	PEDRO DA SILVA JUNIOR	24790790X-SP
167°	JOSE GONCALVES SILVA	8654211-SP	289°	LEANDRO MARANGONI	289533867-SP
168°	JOSE PEDRO DE LIMA	125847646-SP	290°	WANDERSON DAMASCENO DE MORAES	29155388-6
169°	ROBSON GILBERTO NEGRAO	239094943-SP	291°	DIEGO GIMENES DE SOUSA	279945152-SP
170°	DANIEL MARTINS MONTEIRO	436073250-SP	292°	ANDERSON BATISTA JULIAO	349645875-SP
171°	EDSON DE JESUS MONTEIRO	3545710-RJ	293°	LADISLAU RIBEIRO FILHO	375916489-SP
172°	VALDIR DE MIRANDA MARTINEZ	187777792-SP	294°	DAVI DE BRITO FONTES	332643468-SP
173°	FABIO NAVARRO SILVA	27591320-SP	295°	TIAGO DOMINGOS VERZANI	276560334-SP
174°	ANTONIO CARLOS ROCHA	370483017-SP	296°	FABIO LUIZ DA SILVA	71683189-RJ
175°	ANDERSON GOMES DE MACEDO	292293422-SP	297°	REGINALDO PEREIRA DE ALMEIDA	27809094-SP
176°	MARCIO GALCHIN TAVARES	326437198-SP	298°	JOEL DE MENEZES TAMAKI	429376753-SP
177°	GERSON LOURENCO	19145831-SP	299°	EVERTON MARIO JOSE DE OLIVEIRA	373069042-SP
178°	HUMBERTO SUZARTE DOS SANTOS	21145641-SP	300°	DAVI RIBEIRO DIAS	13749766-SP
179°	FLAVIO SIMOES DA CRUZ	329429747-SP	301°	MARIA JOSE LUIZ ROCHA	166635698-SP
180°	LUIS FERNANDO DE MIRANDA	67503052-RJ	302°	WILLIAN THOMAZ GOMES JUNIOR	189655197-SP

303 °	RICARDO TEOFILO DA SILVA	222802017-SP	425 °	PAULO BISPO DE SOUZA	279378609-SP
304 °	FERNANDO DA SILVA CORREA ASSI	285138911-SP	426 °	DOUGLAS VALE DA SILVA	348955558-SP
305 °	SAMIRA COSTA MAGALHAES	249082469-SP	427 °	EDEMILSON RAMIRO SANTOS SECCO	9951019-SP
306 °	CRISTIANE DE ARAUJO DELFINO	300708361-SP	428 °	CLEBER AUGUSTO MENDONCA GOMES	349587590-SP
307 °	JONATAS FIGUEIRA RAMOS	797300-DF	429 °	EZIQUEL SEVERINO	5572369-SP
308 °	GILMAR DA SILVA BARBOSA	279265220-SP	430 °	ANA CLAUDIA DE ANDRADE	302307448-SP
309 °	CESAR RICARDO ESTEVAM	418182334-SP	431 °	JOSE EDRIANO DA SILVA	358955439-PB
310 °	MARIA DE LOURDES DE LIRA BARROS	281648499-SP	432 °	CRISTIANE OLIVEIRA DE QUEIROZ	329988657-SP
311 °	DIMITRY DE SOUZA PINTO	309181318-SP	433 °	SHEILA MANOELA DOS SANTOS	279934129-SP
312 °	ENIJAKSON DE SOUSA ATAIDES	2484023-GO	434 °	SUSANA VILELA FAVARO	375405975-SP
313 °	CRISTIANE BATISTA SANTOS	292855515-SP	435 °	CRISTIANO CARLOS DE MICENA	270618600-SP
314 °	GISELE CARDOSO RIBEIRO	304175894-SP	436 °	EDIEL LAGO DE SANTANA	944755550-BA
315 °	GENILSON VIEIRA DE CARVALHO	397791860-SP	437 °	CLAUDIO AUGUSTO DO NASCIMENTO JUNIOR	86273861-PR
316 °	WILIAN FERREIRA NEVES	307933325-SP	438 °	EVANDRO AUGUSTO DA SILVA	242547941-SP
317 °	ANDREIA BATISTA DA SILVA	333869369-SP	439 °	CIBELE DA SILVA SANTOS	32570451X-SP
318 °	EDUARDO FERNANDES	9077372-SP	440 °	MARIA HELENA SANTOS ELLARO	15783492X-SP
319 °	MARIANGELA NUNES FIORINI PAULINO	21469436-SP	441 °	NELSON FERREIRA BUNO	16613565-SP
320 °	EVA LIMA DOS SANTOS AYRES	20960607-SP	442 °	MARCOS ROBERTO FRANCA DOS SANTOS	195349040-SP
321 °	RENATA ANGELICA RODRIGUES SILVA	347368931-SP	443 °	ROLANDE CARNEIRO MOLINA	231288128-SP
322 °	MARCELO SANTOS DA SILVA	450633913-SP	444 °	ALEXSANDRO MOREIRA	323856111-SP
323 °	SHIRLEY VICALVI SIQUEIRA SHIGASI	204148725-SP	445 °	ALINE DOS SANTOS PEREIRA	296082855-SP
324 °	ROSANGELA FRANCO DOS SANTOS	323852336-SP	446 °	ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA	332478051-SP
325 °	LUCIA NAOMI YAMAMOTO	322667641-SP	447 °	VALERIA OLIVEIRA DOS SANTOS	340642580-SP
326 °	RODRIGO NUNES DE AGUIAR	422656379-SP	448 °	ANDREIA DA SILVA SANTOS	436710857-SP
327 °	MARCELO BARNABE ALVARES	236690449-SP	449 °	RENATO RIBEIRO PAVAO	321095406-SP
328 °	VALTER ANTONIO CAMPOS	7782531-SP	450 °	SARAH MILLER PAULA DO PRADO	399575972-SP
329 °	FABIO TEODORO SILVA	26268925X-SP	451 °	WISON CUSTODIO FILHO	171023237-SP
330 °	ELAINE WIRNEY MARTINS	106339254-SP	452 °	RAFAEL MACHADO BARBOSA	21414236X-SP
331 °	SABRINA TALLITA PORTA NOVA FERREIRA	275586145-SP	453 °	REGINALDO MENEZES DE LIMA	277856115-SP
332 °	LAURA CINTHIA MONTEIRO	341317548-SP	454 °	DEYVID NAVES DE CARVALHO	11756314-MG
333 °	SELEMIAS LOPES DA SILVA	197095410-SP	455 °	MURILO PAULO DE SOUSA DOS SANTOS	422359750-SP
334 °	IZAIAS PAIVA MATIAS	147399464-SP	456 °	REINALDO CHORRO BARRADO	46800581X-SP
335 °	JAIME APARECIDO BORRO	14421848-SP	457 °	PATRICIA COSTA DO AMARAL ALENCAR	320169352-SP
336 °	ALEXANDER LEBEDENCO	238180165-SS	458 °	IRINEU GRILLO	241698273-SP
337 °	DILVANIA DOS SANTOS	27345805X-SP	459 °	DELMIRA GONCALVES ENNES	225644071-SP
338 °	JONATAN AUGUSTO DA FONSECA	290634349-SP	460 °	JOSE ALBINO VIEIRA DE SOUSA	19859957-SP
339 °	EVANDRO DE OLIVEIRA	28253569X-SP	461 °	HUMBERTO ARMANDO MARQUES DO ROSARIO	203149658-SP
340 °	SERGIO DOS SANTOS BARROS	299071157-SP	462 °	ALEXANDRE DOS SANTOS	414435965-SP
341 °	BRUNO MENDONCA LIMA	241421834-SP	463 °	ELIO AZEVEDO	18841287-SP
342 °	CARLOS ALBERTO DA SILVA	21644958-SP	464 °	ALINE CELI LOURENCO	282126223-SP
343 °	VIVIANE APARECIDA DE JESUS SILVA	418575186-SP	465 °	MICHELE BARROS DA SILVA	259699081-SP
344 °	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	243547225-SP	466 °	RUBENS FERREIRA DA SILVA	14618925-SP
345 °	DANIELA RODRIGUES	265501635-SP	467 °	ANA CRISTINA DA SILVA	247554741-SP
346 °	FERNANDO DOS SANTOS SILVA	309438044-SP	468 °	EDSON ROBERTO HONORIO	205444908-SP
347 °	LUCIANO EDUARDO PONTES	274009924-SP	469 °	GESILENO DA FONSECA SANTOS	433552177-SP
348 °	JOSE PLINIO FERREIRA	15382956-SP	470 °	KARINA RIBEIRO VIEIRA	410485457-SP
349 °	JOSE ALVARO BOZZA	162649319-SP	471 °	NEIFER ALFARANO	187741487-SP
350 °	NASIDI MARIA DA SILVA	3922991-PE	472 °	EDSON BERNARDO DA SILVA	218387295-SP
351 °	ROBERT CESAR GOMES CORREIA	988148-AL	473 °	MARCO ANTONIO VICTORIO	198462086-SP
352 °	ANDREA APARECIDA DA SILVA	186255743-SP	474 °	APARECIDA DE FATIMA GOMES DA SILVA	272655995-SP
353 °	LUCIO ROBERTO FERREIRA	204603146-SP	475 °	ANDERSON DA SILVA	258159406-SP
354 °	GLAUCO CESAR DE OLIVEIRA	215629504-SP	476 °	MARCOS PAULO PINHEIRO	335820359-SP
355 °	LILIA SERAFIM MACIEL	416240458-SP	477 °	CRISTIANE PAES BORGES	401625461-SP
356 °	ADRIANA MIDORI PINTO FUTATA	334921855-SP	478 °	RODRIGO DA COSTA MOREIRA	333568631-SP
357 °	PRISCILA ROSA PEREIRA	30159837X-SP	479 °	FERNANDO NOEL ALVES	256008358-SP
358 °	DJALMA ARAUJO	139573677-SP	480 °	FABIANO CESAR AMANCIO DA SILVA	295827713-SP
359 °	REGINALDO CAMANHO	16681425-SP	481 °	CRISTINA DUARTE ALMEIDA	273211948-SP
360 °	EDJAS JOSE DA SILVA	244631633-SP	482 °	VANESSA DINTOF	351266586-SP
361 °	RICARDO LUIZ MADEIRA	245223332-SP	483 °	VIVIANE CRISTINA RODRIGUES	333215436-SP
362 °	MICHEL LOPES DE ALMEIDA	256538104-SP	484 °	SAMUEL RAZZABONI	443125600-SP
363 °	ELISANGELA NUNES DE LIMA	25040509-SP	485 °	MARCO ANTONIO CANDIDO DE OLIVEIRA	137337899-SP
364 °	DANIELLE SANTOS MUNIZ DE AGUIAR	258188017-SP	486 °	FERNANDO ALVES DIAS	385062977-SP
365 °	LEUCIO FLAVIO DE LIMA GONCALVES	363460056-ES	487 °	KEILA VIVIANE DE ANDRADE	417925281-SP
366 °	ADEILSON AVELINO DOS SANTOS	192940041-SP	488 °	MARCELO DE CASTRO	115845392-SP
367 °	JOSUE BATISTA ALVES	298799881-SP	489 °	SERGIO CABRAL DE OLIVEIRA	17970084-SP
368 °	MARCOS CAVALCANTE DE BARROS	282362083-SP	490 °	TATIANA GRACIANI	223549824-SP
369 °	WELLYSON CANDIDO CAMPOS	437490427-SP	491 °	GISLENE ORTIZ DE GODOY	328683243-SP
370 °	SILVANA HELENA CORREA	86379719-SP	492 °	ANGELA CARLA CUSTODIO MALHEIROS	279672068-SP
371 °	OSMARIO BANDEIRA BISPO	155370856-SP	493 °	JUCILENE APARECIDA VIEIRA	13717579-MG
372 °	MARIO CESAR MANDUCA	18519509X-SP	494 °	LUCIANE CRISTINA DA SILVA LEITAO	425671914-SP
373 °	SANDRA OLINDA FONSECA	232336507-SP	495 °	MARIA DE FATIMA ALMEIDA	205539373-SP
374 °	ERICA CONCEICAO COELHO	271747687-SP	496 °	ELY STANLEY MOREIRA MARQUES	170843816-SP
375 °	JOICE ALBUQUERQUE	291438313-SP	497 °	SIDNEIA DOS SANTOS	30367569X-SP
376 °	JEFFERSON DA SILVA	303936095-SP	498 °	JUVENIL BARROS BARRETO JUNIOR	332442524-SP
377 °	WELLINGTON DOS SANTOS	268553348-SP	499 °	LUZIA ANDRADE NERI	205954431-SP
378 °	ELIANE SOUZA ZAMBELLO	302427594-SP	500 °	ROBERTO CARLOS MACOPE	213667988-SP
379 °	RODRIGO COSTA DE OLIVEIRA	287760170-SP	501 °	SARA CRISTINA SANTOS CASTRO	276475884-SP
380 °	FERNANDO BATISTA CAMPOS	34102742X-SP	502 °	DENISE MARTINS SANTOS	42912692X-SP
381 °	CARLOS ALBERTO SOUZA LUZ	508163195-SP	503 °	SAMANTHA GONZAGA DOS SANTOS	1262320674-BA
382 °	EDMILSON COLATINO DOS SANTOS	18631997-SP	504 °	NILCEIA ROGIA BONIFACIO	41104495-SP
383 °	SERGIO DE OLIVEIRA	80544927-RJ	505 °	JOAO DE DEUS DE VASCONCELLOS FERREIRA	17749926-SP
384 °	MARCELO QUEIROZ	187918302-SP	506 °	CARLOS ALBERTO PRESTES TEISSIERE	13153563-SP
385 °	CICERO PEDRO DA SILVA	259699056-SP	507 °	PETULA DE OLIVEIRA MAZZA	261826232-SP
386 °	ANDERSON GARCIA	28145520X-SP	508 °	ULISSES MENDES FONTESJUNIOR	10666-DF
387 °	ANA ROZICLEIDE GOMES DOS SANTOS	369340280-SP	509 °	FABIO RIZERIO DOS SANTOS	278131943-SP
388 °	ALCIDES MARQUES PEREIRA	32523775X-SP	510 °	RENATA BRUM DE OLIVEIRA	284926693-SP
389 °	DENIS HONORATO COSTA	294850363-SP	511 °	IVANILDA JUSSARA RIBEIRO	301908746-SP
390 °	SANDRO ANTONIO AMARO DA SILVA	236928764-SP	512 °	ROGERIO BERNARDO GUERRA	302065751-SP
391 °	DANIELA MONTEIRO DE AGUIAR	303897636-SP	513 °	ARNALDO HONORATO DE AMORIM	13402437-SP
392 °	JULIANA CRISTINA DA SILVA	335233867-SP	514 °	AGNALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	19326859-SP
393 °	ANTONIO PASCINHO FILHO	228139132-SP	515 °	CRISTIANO COSTA	227725906-SP
394 °	RICARDO MUNHOZ DE LIMA	245133355-SP	516 °	HELDER CARLOS GOUVEIA DE MELO	241774603-SP
395 °	ALEXANDRE BERNARDO DE CARVALHO	258609461-SP	517 °	LUIS FABIO ABEL DE ALMEIDA	278275400-SP
396 °	CLAUDIO DOS SANTOS	176991980-SP	518 °	JHONNY GONCALVES PIRES OLIVEIRA	426135532-SP
397 °	CLAUDIA BEZERRA DE MELO	251841716-SP	519 °	CLAYTON BUENO	285226514-SP
398 °	ALEXANDRE MAGNO DA SILVA TORRES	1297705-PI	520 °	GILBERTO SALES DE SOUZA	12883526-SP
399 °	EDSON MIZAL DA SILVA	229669293-SP	521 °	EDSON ANTONIO DE SOUZA	10402527X-SP
400 °	MARIA OLGA REIS DO NASCIMENTO	303894404-SP	522 °	CLAUDINEI ROCHA SOARES	33235698-SP
401 °	JOSE CARLOS DE FARIAS	276988802-SP	523 °	CELIO EUSTAQUIO LEITE	71136915-SP
402 °	ARTHUR RODRIGO FERREIRA	274653953-SP	524 °	JOSE HENRIQUE BISPO	239113792-SP
403 °	ELIANE PERON BOLAGNESI SANTANA	347303766-SP	525 °	EDILSON MARASSATO DE FREITAS	201800524-SP
404 °	RODRIGO PITELLI	40191513X-SP	526 °	ADRIANO CARVALHO RUAS	291802886-SP
405 °	ROBSON UPINHO CAETANO DA CONCEICAO	587173408-BA	527 °	MARCOS HENRIQUE DA SILVEIRA	219748433-SP
406 °	HERNANI MENDES GARCIA	302984707-SP	528 °	ADILEIA FURTADO DA COSTA	282924863-SP
407 °	FLAVIA ROBERTA DE AZEVEDO	338577592-SP	529 °	MAURICIO DE TOLEDO SIQUEIRA	292488191-SP
408 °	PITER DOUGLAS LEITE	320491195-SP	530 °	PRISCILA FELIX DA SILVA	309177029-SP
409 °	VALTER CIRILO DE JESUS	20668292X-SS	531 °	MARCO ANTONIO GUERRERO	331605557-SP
410 °	MAIKO VALERIANO FERREIRA	6813302-MG	532 °	MARCIA ALMEIDA DA SILVA	243244708-SP
411 °	ALEXANDER FABIANO PEREIRA	24911849X-SP	533 °	CARLA PATRICIA BASTOS DE ANDRADE	220242549-SP
412 °	ANA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA	425980613-SP	534 °	AILTON CERQUEIRA DOS SANTOS	24871160X-SP
413 °	MARIA APARECIDA MARTINS	161523705-SP	535 °	RODRIGO BRITO DE LIMA	329508532-SP
414 °	CREUSA DA S. R. PAVANELLI	143083053-SP	536 °	SILVIA OLIVEIRA DA FONSECA	28319246X-SP
415 °	MARICELIA DOS SANTOS NERY	340363690-BA	537 °	EDSON PEREIRA DA CRUZ	255902839-SP
416 °	MARCELO NASCIMENTO DA SILVA	335142886-SP	538 °	AGUINALDO P. J. DE ALMEIDA	20801069-SP
417 °	SIMONE ROSANA DOS SANTOS SILVA	227023365-SP	539 °	WASHINGTON LUIS MACHADO	263517901-SP
418 °	AGUINALDO ZAMPIERI	177357447-SP	540 °	RODRIGO ALVES DE AZEVEDO MARTINS	10316165-MG
419 °	WAGNER CUNHA	203713114-SP	541 °	FABIANA CARVALHO PIMENTA	271746130-SP
420 °	JAILSON DOS SANTOS SILVA	324684332-SP	542 °	PAULO TADEU DE ARAUJO CORDEIRO	17505017-SP
421 °	FRANCILENE DA SILVEIRA	296967154-SP	543 °	MARCO ANTONIO JACOB	289253354-SP
422 °	MARCIO LEONIDAS GOMES	281573256-SP	544 °	ANA CRISTINA ARAUJO LEITE	135169057-SP
423 °	SANDOVAL FERREIRA DE OLIVEIRA	276304226-SP	545 °	JOSE FERNANDO MUNTANELLI	216294769-SP
424 °	GILBERTO GOMES DE ARAUJO	238288742-SP	546 °	VERA LUCIA SANTANA DE FREITAS	231029469-SP

547 °	REINALDO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	338981329-SP	669 °	DEBORA DE OLIVEIRA SILVA	300840330-SP
548 °	PAULO ENNES AMANCIO	207406674-SP	670 °	THIAGO ALVES BEZERRA	336726284-SP
549 °	PAULO VINICIUS DA CRUZ FARIA	3182725-PA	671 °	VAGNER TARABORI DA SILVEIRA	350327154-SP
550 °	FABIANA LOPES DA SILVA	438430141-SP	672 °	JAIR MARCEL DE OLIVEIRA	289687767-SP
551 °	LUIZ NUNES PONTES	13404809X-SP	673 °	SUZANA ALBANESE FERREIRA	412088733-SP
552 °	NEY BRITO RIBEIRO	751733601-BA	674 °	FERNANDO CHAGAS	16270054-SP
553 °	ARIVALDO LOPES	14956346-SP	675 °	MARIA CONCEICAO DE SOUZA CRUZ	187660463-SP
554 °	JAMES FRANCISCO DIAS COSTA	345722668-SP	676 °	IRACI NERI SILVA HOLANDA	436762196-BA
555 °	FABIO DIOGO DA SILVA	301049221-SP	677 °	JAYSON DE OLIVEIRA DE CARVALHO	98110257-RJ
556 °	SILVIO APARECIDO COELHO	335512458-SP	678 °	MARCELO DE ALMEIDA	338801376-SP
557 °	ANDRE MARCHEZELLI	413145402-SP	679 °	EDGARD FELIX PEREIRA	291249760-SP
558 °	BRUNO LEONARDO CLEMENTE	401398523-SP	680 °	LUCIANO REIS DE OLIVEIRA	274032296-SP
559 °	LEALDINO DO NASCIMENTO SIQUEIRA	101481877-RJ	681 °	IVANISE CASARIN BANDEIRA	349085882-SP
560 °	ADILSON FERNANDO DE CARVALHO	18418812X-SP	682 °	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA LIMA	90196627-SP
561 °	ELISAMA RODRIGUES NETTO	267950512-SP	683 °	ANTONIO ODAIR ALVARES DELGADO	121769471-SP
562 °	MARCIA CRISTINA PRETOLA	302239479-SP	684 °	LAURA MIATELLO RIBEIRO	251893522-SP
563 °	MARCELA REGINA MORAES	304495682-SP	685 °	ROSELI DE PAULA SOUZA DIAS	235887870-SP
564 °	AGNALDO MENDES DA SILVA	221735021-SP	686 °	MARIA CLAUDINE OLIVEIRA RIOS	325543987-SP
565 °	FABIO DE SOUZA TEIXEIRA	245940236-SP	687 °	LUCIANO DE SOUSA VIEIRA	233944461-SP
566 °	ERIVELTON MOREIRA DA SILVA	277443477-SP	688 °	PATRICIA CARLOS DE ANDRADE SANTOS	262549190-SP
567 °	NARA LUCIA GODOI DOS SANTOS	304887961-SP	689 °	REGIANE SILVA SANTOS	301043991-SP
568 °	ADILSON APARECIDO DE OLIVEIRA	259827113-SP	690 °	OSEAS OLIVEIRA DOS SANTOS	329834228-SP
569 °	ERISLAYNE PEREIRA DOS SANTOS	295267331-SP	691 °	NAJARA DE MORAES BARRANCO CAMPARINI	275550746-SP
570 °	EMERSON DOS SANTOS	29450140X-SP	692 °	RONEY PETERSON TOMIOSSI KRIBELY	323150202-SP
571 °	ELISANGELA OLIVEIRA LELES	274949726-SP	693 °	ALEXANDRE DA SILVA COSTA	263480331-SP
572 °	JACINTO ANTONIO FRANCISCO NETO	339030148-SP	694 °	LINCOLN DE OLIVEIRA SANTOS	33961957-SP
573 °	MARIA APARECIDA RAMOS DA CRUZ OLIVEIRA	151760512-SP	695 °	ERICA DI GIOIA	402204736-SP
574 °	CARLOS ALBERTO DA COSTA REZENDE	197532810-SP	696 °	ADRIANO BARBOSA NASCIMENTO	302164376-SP
575 °	WILSON LOPES DE ASSIS	325297599-SP	697 °	ERIVANIO MENDONCA DA SILVA	263817684-SP
576 °	EVANDRO AMARO DA SILVA	277604400-SP	698 °	JOSE JUVANCI DOS SANTOS	304506461-SP
577 °	TABATA DAIANA PEREIRA PINTO	214625692-SP	699 °	DOUGLAS CORREIA DA SILVA	255184025-SP
578 °	TERCIO LEMOS DE MORAIS	360608358-SP	700 °	MARINA AVANZINI FREIRE DE ALENCAR	388837470-SP
579 °	LINDONILSON FONSECA MATIAS	250364463-SP	701 °	EDILSON MOREIRA GONCALVES	289850927-SP
580 °	RAQUEL BIANCA FERREIRA DE PAULA	308356731-SP	702 °	RICARDO RODRIGUES BARDY	24792457X-SP
581 °	PAULO CESAR MACHADO PEREIRA	337790188-SP	703 °	KELLYN ALVES KOMORI	290805958-SP
582 °	RICARDO ALEXANDRE ANDRADE LEITE	241511410-SP	704 °	ANDRESSA FRANCISCO	306375308-SP
583 °	FABIO MARCONATTO RIBEIRO	412672236-SP	705 °	RAQUEL DE SOUZA SANTOS	351536073-SP
584 °	LILIAN APARECIDA LOPES DAS CHAGAS	434422770-SP	706 °	TABATHA DE OLIVEIRA ALVES	434417336-SP
585 °	ROBERTO JOSE DA SILVA	139708261-SP	707 °	MARLI CORREIA DOS SANTOS OLIVEIRA	112689589-SP
586 °	ARGEMIRO FERREIRA DA SILVA FILHO	3078848-PE	708 °	ROSILAND RODRIGUES DE SOUZA	139843966-SP
587 °	MARIA JOSE DA SILVA	204301889-SP	709 °	EDSON JOSE DA SILVA	224315079-SP
588 °	JEFERSON DOMINGUES DE JESUS	21238348-SP	710 °	FLAVIA MAIOLINO MENDES SOARES	25818842X-SP
589 °	ELIANA ALMEIDA LIMA	196769036-SP	711 °	MARCIO ROBERTO FERNANDES	306313686-SP
590 °	LIANA CARINA DE CAMPOS BRUSCH	906332904-RS	712 °	MARCELO DA SILVA FLORENTINO	340161280-SP
591 °	TAIS SANTOS SILVA	285667890-SP	713 °	ROBINSON ARAUJO GALVAO DOS SANTOS	338794852-SP
592 °	CECILIA CABRAL SUZART	321562859-SP	714 °	CRISTIANO SANTOS FERREIRA DE SOUZA	265238365-SP
593 °	EDUARDO ALVES DE FARIAS MOTTA	365941098-SP	715 °	ELAINE GABRIEL DE MEDEIROS	268695799-SP
594 °	KETTY PEREIRA RODRIGUES	394585872-SP	716 °	GILBERTO DA SILVA MARTINS	294523406-SP
595 °	ROBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	14411061-MG	717 °	IVETE SARZI	91796477-SP
596 °	CELINEUZA SOUZA VIANA	321376754-SP	718 °	ELAINE IMACULADA ALVES	276642922-SP
597 °	MARIO MATOS GRACA	76838432-SP	719 °	DEBORA CRISTINA MACHADO	274400844-SP
598 °	VALERIA CRISTINA GONCALVES	173473507-SP	720 °	KARINA FERREIRA DIAS	280067239-SP
599 °	RICARDO RAMOS TERRA	189450587-SP	721 °	MARCIO FARIA DOS SANTOS	276761157-SP
600 °	MARIA RISOLETE BEZERRA DE ARAUJO	325536144-SP	722 °	JOSE CLEMERSON DA COSTA	433118210-SP
601 °	ELIANE GARAJAU DE MOURA	339005518-SP	723 °	MARCIA A. M. OLIVEIRA FINAMORE	234032534-SP
602 °	KELLY MORO FERREIRA	28610541X-SP	724 °	ANDRE ANTONIO DA COSTA	24510124X-SP
603 °	ELAINE CRISTINA SOUZA MEIRA	259449210-SP	725 °	LEILA EVA MARTINS	307460046-SP
604 °	ROGERIO MARTINS DA SILVA	286802430-SP	726 °	ALDINIVEA CARVALHO DE ALMEIDA	329983775-SP
605 °	RENAN CARLOS LOPES	263289539-SP	727 °	FRANCIELI GLEICIA POMINI	43297474X-SP
606 °	RICARDO DE ARAUJO GOMES	423744902-SP	728 °	EDUARDO PARESCHI MOSCARDI	32714807X-SP
607 °	ROSEMEIRE FERNANDES LEITE	441602551-SP	729 °	JONAS DOS SANTOS FERNANDES	304368702-SP
608 °	OSWALDO CANDIDO DE ARAUJO FILHO	17122392-SP	730 °	TANIA MARA DA SILVA	454106658-SP
609 °	LAUDIR JUVINO DA SILVA	270059660-SP	731 °	FLAVIA DOS SANTOS BARBOSA	400012807-SP
610 °	DENISE CARDOSO DA CRUZ	286406354-SP	732 °	ANDRESSA DE CASSIA ROSSETTO GOMES	400984507-SP
611 °	ISABEL ALVES DE BARROS MORALES	151682410-SP	733 °	ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA	92182112-RJ
612 °	GIBSON HELENO DOS SANTOS	266713415-SP	734 °	JOSUE DE MENEZES TAMAKI	429378658-SP
613 °	CLAUDIA AUREA FIDELIS	289629640-SP	735 °	DAVID ADRIANO GARCIA	421105380-SP
614 °	ADRIANA CARVALHO DE MOURA	255165419-SP	736 °	AGUINALDO SANTANA	195273618-SP
615 °	MARIA ELAINE DOS SANTOS LOPES CASTILHO	234598657-SP	737 °	ERANI ALVES DE CARVALHO	376409290-SP
616 °	LILIANA CARDOSO MACHADO	129790507-RJ	738 °	FATIMA ALVES DA SILVA	309120767-SP
617 °	ROSEMEIRE DE OLIVEIRA PEQUENO	191033133-SP	739 °	RAFAEL FERREIRA GARCIA	320997042-SP
618 °	SILESIO RODRIGUES ROCHA	235472426-SP	740 °	ALAN CHUNG	273998705-SP
619 °	MARA ELISA DE ALMEIDA	243893504-SP	741 °	CECILIA ANTAS BUGALHO	13208223-SP
620 °	JOYCE MARIA DE OLIVEIRA SOARES	340872664-SP	742 °	MARCIO PATRIOTA DE ARAUJO	175457736-SP
621 °	JAREDE BEZERRA CLAUDINO	7437993-SP	743 °	GIULIANO GIRONA BOTTIGLIERI	253457774-SP
622 °	ELIAS BEZERRA ALVES	131819811-SP	744 °	ALESSANDRA BARBIZAN CYRILLO	225867400-SP
623 °	MARCO ANTONIO BARBOSA DE SOUZA	87569372-RJ	745 °	ROSELI DIONISIO FLAVIO	245400795-SP
624 °	EDSON GUILHERME DA SILVA	241065689-SP	746 °	FABIANA DUTRA DE FREITAS	307491390-SP
625 °	GISELLE SILVA FONSECA	351598261-SP	747 °	DANIEL DE MELLO	455797018-SP
626 °	SERGIO FREIRE PORTO	68230594-PR	748 °	BEATRIZ AMARAL DIAS	328460229-SP
627 °	JONES SALUSTIANO DE CERQUEIRA	336237534-SP	749 °	JOYCE LUNA KOWALKOWSKI	42676903X-SP
628 °	GRAZIELA CASSIANO DE SOUZA	249181897-SP	750 °	LEANDRO LAURINDO DA SILVA	340829904-SP
629 °	LILIANE PIRES DA COSTA	40671213X-SP	751 °	FRANCISCA HELENA RIBEIRO LINS DE LIMA	12240190-SP
630 °	MARIA CRISTINA DA CRUZ SILVA	19711068X-SP	752 °	VANESSA MARA CARLOS DA SILVA	427079184-SP
631 °	REYNALDO BATISTA PORTIK	297139010-SP	753 °	MARDONIO PEREIRA BISPO	34528463X-SP
632 °	OSANA MACHADO DE SIQUEIRA	233755986-SP	754 °	DIONISIO TRINDADE DA SILVA NETO	425040458-SP
633 °	EVERTON CORDEIRO DA SILVA	45576536-SS	755 °	JAQUELINE PEREIRA DO NASCIMENTO	288674005-SP
634 °	ANTONIO MARQUES DA SILVA	361434960-SP	756 °	AGNALDO ALMEIDA	21731515X-SP
635 °	PATRICIA DE JESUS SOUZA	280038318-SP	757 °	MARCIO ROBERTO DOS SANTOS	378361703-SP
636 °	JOSEANE DAS GRACAS QUINTANILHA DE ALBERGARIA	200912830-RJ	758 °	LEONARDO BRITO COELHO	327757978-SP
637 °	ANTONIO SPADARO	135054552-SP	759 °	MARCIEL PEREIRA DE OLIVEIRA	242169570-SP
638 °	VALDECI MARINHO	23780503-SP	760 °	MATEUS CERQUEIRA DOMINGOS	276364855-SP
639 °	PAULO ROQUE GOMES DE MORAES	253978373-SP	761 °	MANOEL SOLANO GOULART RIBEIRO	410674370-SP
640 °	EDUARDO JOSE DA SILVA	25537463X-SP	762 °	LUCIMARA DIAS SAMPAIO	341042249-SP
641 °	MARCOS AURELIO OLIVEIRA DE SANTANA	18963523-SP	763 °	LUIZ ANTONIO DA SILVA	18278963-SP
642 °	JUSELY DE MEDEIROS FELIX	194912206-SP	764 °	TEONE MARIA COSTA ARRUDA	191070683-SP
643 °	WAGNER FERREIRA FERNANDES	217525544-SP	765 °	IARA SEVERO MELO DA SILVA	198512594-SP
644 °	ELIDIO CEZAR LASCOWSKI COELHO	271427474-SP	766 °	LUCIANA DA SILVA CASTIGLIERI	231433025-SP
645 °	MARCELO DOS SANTOS DAMACENO	350615500-SP	767 °	JAIR GONGORA DA SILVA	308350923-SP
646 °	DILSON NASCIMENTO CAMPOS	181247641-SP	768 °	VANESSA GALDINO FREIRE	406777895-SP
647 °	CARLOS SERAFIM	191166534-SP	769 °	JORGE LUIS DE SOUSA	32352056X-SP
648 °	NAYLOR NICACIO FERREIRA	24546413X-SP	770 °	LEONARDO MARINHO DOS SANTOS	350716146-SP
649 °	LEON CESAR DE CARVALHO NASCIMENTO	337600776-SP	771 °	NICOLE NOVAES NASCIMENTO	441942167-SP
650 °	CARLOS RODRIGUES PEREIRA	251618158-SP	772 °	NELSON PEREIRA CARNEIRO	236589015-SP
651 °	FABIO GEORGE DOS SANTOS	274877491-SP	773 °	MARCO AURELIO GOULART	305297314-SP
652 °	SILVANA DIAS DE SOUZA	337303794-SP	774 °	RODRIGO SOUZA DE OLIVEIRA	416823336-SP
653 °	MARIA GORETHE FREIRE PORTO	336171754-SP	775 °	GEDILSON EDMUNDO FERREIRA	182658892-SP
654 °	PAULO HENRIQUE DE SANTANA	241206662-SP	776 °	RAIMUNDO DOS SANTOS	202890296-SP
655 °	ITALO JOSE DELMONACO	226220175-SP	777 °	RONEY ANTONIO RUIZ	192517600-SP
656 °	RICARDO RIBEIRO DA SILVA	42572654X-SP	778 °	DALMO CEZAR VICENTE	262567775-SP
657 °	EVELYN SEVERO	339852549-SP	779 °	PAULO EMILIO LIMA DOS SANTOS	270594371-SP
658 °	MARIA GORETE DE SALES ALVES DE SOUSA	369518755-SP	780 °	LEANDRO DOS SANTOS	347598389-SP
659 °	ILOANA GARIJO FACCHINI	329720478-SP	781 °	GILMAR PEREIRA DOS SANTOS	325962741-SP
660 °	ATHERIS DE CASSIA CARDOSO	326215967-SP	782 °	FRANCILENE PEREIRA CUNHA	98029225664-CE
661 °	ADRIANO FRASSETO	336271657-SP	783 °	JOAO CARLOS MENDES DA SILVA	161619198-SP
662 °	NATALIA DA SILVA CAVALCANTE	343438768-SP	784 °	JUSSANAN DA SILVA	211317020-SP
663 °	GERCIO LARA	8754819-SP	785 °	ANDERSON DOS SANTOS ARAUJO	300286296-SP
664 °	MARIA JOSE DOS SANTOS	188570810-SP	786 °	JUSSARA OLIVEIRA SANTOS	290533958-SP
665 °	ESTER SILVANIA COSTA	215878176-SP	787 °	GEORGIA OLIVEIRA PAIXAO	401804793-SP
666 °	MARIA ANGELUCIA DA MOTA	297222892-SP	788 °	MARCELO POSSIDONIO DA SILVA	18648194-SP
667 °	EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA	299088388-SP	789 °	WAGNER JOSE DOS SANTOS	258610748-SP
668 °	RENATO DE LARA MACHADO	290818783-SP	790 °	JOSE OSMAR RODRIGUES CARNEIRO	10084103-MG

791 °	MARCOS SILVA ALVES	259642083-SP	913 °	EDVILSON DE OLIVEIRA NETO	206793108-SP
792 °	EDIMAR DA SILVA MARQUES LEANDRO	266560726-SP	914 °	ERIKA FERNANDA COSTA DE MELLO	410384914-SP
793 °	DANILA CRISTINA DOS SANTOS	349119703-SP	915 °	GUILHERMANO ALVES DE LIMA	367936392-SP
794 °	PAULO GOMES DE CARVALHO	731754-SP	916 °	WAGNER ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	288052518-SP
795 °	RAFAEL MOISES PINTO	297886605-SP	917 °	GILVAN OVIDIO	339857067-SP
796 °	GISLENE DOS SANTOS ZEFERINO	185817865-SP	918 °	EMERSON COSTA DE SOUZA	34536790X-SP
797 °	JOAO MARIA PEREIRA DA COSTA	188394874-SP	919 °	ANTONIO CELSO MINELLI	134159962-SP
798 °	SELMA RODRIGUES DA SILVA	166410007-SP	920 °	MONICA HELENE DA SILVA	244272554-SP
799 °	JONAS PEREIRA	6025969-SP	921 °	CRISTIANO JOSE CARVALHO	331091896-SP
800 °	MARIA JOSE PEREIRA	207386365SP-SP	922 °	PABLO ALEX SANDRO RESENDE	301461909-SP
801 °	VALDIR CARLOS PARREIRAS	RG:378999722SP-S	923 °	THAIS RAQUEL CORDEIRO ANDRADE	470488815-SP
802 °	ROSA MARIA B.G.PIOTO	249702484-SP	924 °	LUIZ ANTONIO MONTEIRO	145236924-SP
803 °	JAELSON LEANDRO DA SILVA	248769352-SP	925 °	LINDACI LUCIO DOS SANTOS	186150908-SP
804 °	FABIO VARGAS BARROS	214882792-SP	926 °	CASSIO ALVES DIAS	247330036-SP
805 °	MICHEL JOAQUIM BARRETO	20686419X-SP	927 °	DEBORA DE AVILA PEREIRA	286110672-SP
806 °	FERNANDA NUNES DOS SANTOS NASCIMENTO	257028328-SP	928 °	PAULO CESAR FERREIRA DA SILVA	297232162-SP
807 °	MARLUCIA MORAES DA SILVA	208415944-SP	929 °	FLAVIO LIBERATO DA SILVA	327401904-SP
808 °	CASSIA DE SOUSA BENTO	182581202-SP	930 °	SINVALDO DOS SANTOS FERREIRA	308499207-SP
809 °	ALEXANDRE TADEU MACHADO	18626879-SP	931 °	JULIANA SANTOS NUNES	34140259X-SP
810 °	ALESSANDRO FAGUNDES	M8036019-MG	932 °	TANIA BARBOZA OLIVEIRA	41156786X-SP
811 °	JERRY DE OLIVEIRA	264615475-SP	933 °	MARCUS VINICIUS AZEVEDO SOUZA	MG11296288-MG
812 °	ALEX SANDRO DA COSTA AGUIAR	328888515-SP	934 °	ANTONIO LUIZ DE SOUZA	232724775-SP
813 °	ANA PAULA MARTINS	351747473-SP	935 °	VANESSA ARVANI	404408709-SP
814 °	JEANNIE FERREIRA SANTOS ROMANI	33293548-SP	936 °	ROSA MARIA ANDRADE DE JESUS	7991707-SP
815 °	FERNANDA LOQUETI	330561625-SP	937 °	MAURICIO PEREIRA DE BRITO	236251399-SP
816 °	JULIANA DE ANGELO ALMEIDA	441695577-SP	938 °	RICARDO FERREIRA MAIA	17975614-SP
817 °	MARCELO SANTOS DA SILVA	21939579-SP	939 °	GERALDO OLIVEIRA	204905849-SP
818 °	VANESSA C E T PACHECO	24358927X-SP	940 °	ALEX SANDER DE OLIVEIRA	264528141-SP
819 °	JOSE GARCIA COCA FILHO	247696559-SP	941 °	AGUINALDO DANTAS DOS SANTOS	29993066X-SP
820 °	SILVANA SANCHES FERREIRA	491274548-BA	942 °	SANDRO DE ALMEIDA	278904415-SP
821 °	LUCIANA DO AMARAL MARCIANO	327367623-SP	943 °	FELIPE SILVA SANTANA	327713331-SP
822 °	SERGIO DE SOUSA DA SILVA	278480615-SP	944 °	GENILTON PEREIRA DOS SANTOS	397809694-SP
823 °	JOSE JORGE GEISSLER	324423482-SP	945 °	APARECIDO FOGACA JUNIOR	348391705-SP
824 °	SAMIRA MOHANNA ARAUJO	421175278-SP	946 °	ENUBIO LIMA DA SILVA	410201340-SP
825 °	VANESSA CASSINI DE AGUIAR	339708712-SP	947 °	MARCOS ANTONIO ISIDRO	19947311-SP
826 °	PRISCILA NEVES DE OLIVEIRA	442174470-SP	948 °	VANESSA PERROTTO FERREIRA	16899642X-SP
827 °	RENATA ALVES DE JESUS	280817411-SP	949 °	WANDERLEY DE OLIVEIRA SILVA	325479835-SP
828 °	LUCIANO SILVA	21767081-SP	950 °	LETICIA TANGI EMERENCIANO	435970185-SP
829 °	ALEXANDRE SERAO RIBEIRO	270255916-SP	951 °	ELISABETE PEREIRA DA SILVA LAURENTINO	110011065-SP
830 °	HENRIQUE OLIVEIRA	275621686-SP	952 °	EDUARDO DA SILVA PEREIRA	284173873-SP
831 °	KLEBER DIOGO MARCONDES DA SILVA	443545492-SP	953 °	LUIS AUGUSTO CARDOSO NOSE	33434721X-SP
832 °	WILSON SILVA DE CARVALHO	422495104-SP	954 °	LIGIA APARECIDA RODRIGUES DO NASCIMENTO.	308027322-SP
833 °	SULIVAN LUIS DE ARAUJO	255950548-SP	955 °	PAULO DONIZETE SIMELMANN DOS SANTOS	326385794-SP
834 °	RODRIGO FERREIRA CARVALHO	349163078-SP	956 °	KARINE SOUTO GARCIA PINHEIRO	422398408-SP
835 °	PRISCILA CARLA ALBANIT	32847700X-SP	957 °	ADILA JANIS RIBEIRO FERNANDES	35735610X-SP
836 °	ALEXANDRE JOSE BENALLIA	20681391-SP	958 °	CLODOALDO POIANI	226410882-SP
837 °	MONALIZA KREM	234659889-SP	959 °	SAVANA SILVA PETRILLO	424724169-SP
838 °	SANDRA REGINA CORREA	27035086X-SP	960 °	ROGERIO OLIVEIRA MACHADO	277418616-SP
839 °	ALEXSANDRA SILVA DOS SANTOS	272855376-SP	961 °	GILVAN SILVA ORMANDES	282932926-SP
840 °	MARISTELA BARROS DA MATTA REGO	268055543-SP	962 °	EXPEDITO QUINTINO DA FONSECA FILHO	101352475-SP
841 °	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	376993649-SP	963 °	SANDRA CRISTINA PEREIRA CARVALHO GOUVEIA	181944984-SP
842 °	ANGELA CRISTINA FORTE	97002350044-CE	964 °	TANIA CRISTINA SILVA	270399483-SP
843 °	PAULO CESAR DE MORAIS TAVARES	214255165-SP	965 °	ELAINE CRISTINA COLOMBANO	264649552-SP
844 °	EDUARDO DE SOUZA	213605235-SP	966 °	DEBORA DE LIMA SILVA	321691210-SP
845 °	EMERSON SIRAQUI	21177685-SP	967 °	ERICA APARECIDA MARCAL DE FRANCA	417485165-SP
846 °	CALMITO FERNANDES GUEDES	299995318-SP	968 °	ADELANE DE SENA SANTOS	425610482-SP
847 °	ROSELI DOS SANTOS	282606282-SP	969 °	JONATAS NASCIMENTO DA SILVA	251600620031-MA
848 °	EDSON JARDEL AGRIPINO DE MOURA	2842351709-SP	970 °	SONIA REGINA GOMES	166023206-SP
849 °	JULIO CESAR DE BARROS	280061080-SP	971 °	ROBSON FERNANDO ALVES DA SILVA	23243735X-SP
850 °	GEILSON ALVES DOS SANTOS	282568256-SP	972 °	KATIA CRISTINA ZIA	243284238-SP
851 °	ARLINDO AUGUSTO DOS SANTOS NETO	3106261-PA	973 °	MAURA PEREIRA TEIXEIRA	233135893-SP
852 °	THIAGO TYMOTUSZ PEREIRA SLWCZUK	296120832-SP	974 °	MARIA VALDENEIDE DE CASTRO MELLO	374239800-SP
853 °	DAVIDSON RODRIGUES MARIN DE ARAUJO	308943855-SP	975 °	NEILTON CALIXTO	261032690-SP
854 °	SANDRA CAETANO DOS SANTOS	231428741-SP	976 °	ANGELICA APARECIDA DA SILVA	350677840-SP
855 °	MONICA MENDES RODRIGUES	25621430X-SP	977 °	RENATO CARVALHO E SILVA	289958854-SP
856 °	ANDERSON BASTIDES DA SILVA	303477180-SP	978 °	BRUNA FABIANA BATISTA	401262418-SP
857 °	WELLINGTON FELIX SOUZA	30115725X-SP	979 °	GRASIETE GUIMARAES LOPES	418145246-SP
858 °	EDILMA SILVA SANTOS	358669017-SP	980 °	JOAO BATISTA GONZAGA SILVA	169896560-SP
859 °	MARCELO LUIZ BIMBATTE	138909805-SP	981 °	ELOISE NARDIN DA SILVA	329481794-SP
860 °	LILIANA ROBERTA DE ARAUJO	341295711-SP	982 °	MARCIO DOS SANTOS	24597006X-SP
861 °	HUMBERTO FIRMINO DE ARAUJO	421235913-SP	983 °	ROSANA MARTINELI MARCONDES	280382881-SP
862 °	ROGERIO LUIZ DE PAULA	16493117X-SP	984 °	ANGELA RODRIGUES DA SILVA	272543172-SP
863 °	AGNALDO TOME DE OLIVEIRA	3815537-PE	985 °	FABIO DA CRUZ	271889329-SP
864 °	ANDERSON LEANDRO DO NASCIMENTO	270602550-SP	986 °	ALESSANDRO JOSE DA SILVA	326082773-SP
865 °	GLEIDISINEI FERREIRA DECARVALHO	332317584-SP	987 °	VAMBERTO ALVES LEITE	429392217-SP
866 °	LUIZ FERNANDO CACHELLI DE PAULA	320583867-SP	988 °	ELISABETE LIMA DA SILVA ALMEIDA	288728981-SP
867 °	DANIEL RESENDE DE SANTANA DOS SANTOS	30963362-SE	989 °	MARCO AURELIO DOS SANTOS ANDRADE	120367347-RJ
868 °	WAGNER SILVA SANTOS	354525074-SP	990 °	DANILO ALVES AZEVEDO	339700245-SP
869 °	IVANILDO SANTOS DO NASCIMENTO	16489052X-SP	991 °	RAQUEL ALVES DE MOURA	406052840-SP
870 °	CHRISTIANE FERREIRA DE SOUSA	274937748-SP	992 °	OZILDA LOPES DA SILVA	15682466-SP
871 °	LUCIANETE MARIA DE JESUS DO CARMO	272433512-SP	993 °	JOSE CICERO DA SILVA FILHO	1256300-AL
872 °	RODRIGO ESTEVAM HATANAKA	422330711-SP	994 °	MICHELLE CECI MESQUITA FARIA SALGADO BAZILIO	323405666-SS
873 °	JOSE BERNARDO CAMPOS	16242941-SP	995 °	RICARDO FREITAS GUIMARAES	353567838-SP
874 °	MARCIA REGINA DA SILVA	216615975-SP	996 °	DORACI XAVIER MARTINS DE OLIVEIRA	194669270-SP
875 °	DORIVALDES DELLA NINA	M6049381-MG	997 °	JOSE OLIVEIRA CRUZ	201759433-SP
876 °	JOSE IGOR ARAUJO	409061177-SP	998 °	FRANCINETE TEIXEIRA COSTA	38044799X-SP
877 °	VIVIAN NUNES BENEDITO	32036429X-SP	999 °	DEUSENY PEREIRA GLORIA	M7646126-MG
878 °	MARCIA CRISTINA DE GODOY ALVES	454352852-SP	1.000 °	DENYS SENA DE SOUSA	323500225-SP
879 °	JOELMA DE MORAES BORBA E SILVA	224763076-SP	1.001 °	IVANILDO BEZERRA DA COSTA	411200768-SP
880 °	JOAO CARLOS PALLA	61571865-RJ	1.002 °	EDGARD MARTINS RIBEIRO	412474554-SP
881 °	OSCAR GRUTTER DO NASCIMENTO	333628147-SP	1.003 °	MARCIA REGINA CARLOS	297103283-SP
882 °	POLLYANNA ROCHA NASCIMENTO	329603796-SP	1.004 °	WASHINGTON ANDRE ARAUJO LIMA	356891227-SP
883 °	ANDREA APARECIDA ROTTA	250237131-SP	1.005 °	FLAVIO BICUDO DE OLIVEIRA	71911454-PR
884 °	RUBENS DA COSTA FONSECA	228218305-SP	1.006 °	ANDREIA DE ANDRADE	299342967-SP
885 °	ADRIANA MUNIZ DE LIMA	158977622-SP	1.007 °	ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA	341102702-SP
886 °	WILSON BERNARDES	218566189-SP	1.008 °	FABRICIO DELIBERO ANGELO	35100760X-SP
887 °	SIVANI VIVIAN PEREIRA DE MORAES	244952991-SP	1.009 °	LUCIANA DA SILVA	248825148-SP
888 °	ANDREIA BEIRAO DOS SANTOS	266834620-SP	1.010 °	LINCOLN ANGELO DA SILVA	287553152-SP
889 °	ANGELICA APARECIDA PAES DA ROCHA	323983996-SP	1.011 °	MAURO REIS DE SOUZA	427951835-SP
890 °	SILVANA RODRIGUES	204165751-SP	1.012 °	CLAUDIONICE FERNANDES VIVEIROS DOS SANTOS	223415479-SP
891 °	MARILETE NELO SOARES	447322394-SP	1.013 °	EDMILSON DA SILVA DE DEUS	22524441X-SP
892 °	EDGAR ROBERTO SAMPAIO SILVA	345795362-SP	1.014 °	JAILSON FREIRE DA SILVA	1454797-RN
893 °	RAFAEL LEITE JOSE GUTIERREZ	294186104-SP	1.015 °	ANDREZA APARECIDA PINHEIRO DA SILVA	281885953-SP
894 °	ZULENE DA SILVA OLIVEIRA	140623255-SP	1.016 °	RENATO RODRIGUES DE CAMARGO	341515759-SP
895 °	MARIA APARECIDA DOURADO	18689571-SP	1.017 °	DARLENE BANDEIRATIAGOFELIPE	360899481-SP
896 °	ERICA DOS SANTOS FRANCO	345654420-SP	1.018 °	FABIO BELO KECHICHIAN	226905901-SP
897 °	SIDINEI RODRIGUES DA SILVA	415861718-SP	1.019 °	GENIVALDO GOMES DA SILVA	209100977-SP
898 °	VANESSA DE ALMEIDA GUEDES	343051850-SP	1.020 °	EDJANIO MENEZES PEREIRA DA ROCHA	393718384-SP
899 °	SORAIA DA SILVA BARBOZA	343570877-SP	1.021 °	SANDRO DA SILVA MACHADO	20606066X-SP
900 °	RENATO EVANGELISTA DE SOUZA	333583656-SP	1.022 °	ALECSANDER DE LIMA SOUZA	244665333-SP
901 °	HAMILTON MACHADO PIMENTEL	289851464-SP	1.023 °	ELISANGELA FRANCA SIQUEIRA	301303253-SP
902 °	LUZIA DE OLIVEIRA PEREIRA	255669781-SP	1.024 °	WAGNER DE SOUZA DAMASCENO	270656959-SP
903 °	AGNALDO ROGERIO PEREIRA	323308739-SP	1.025 °	DIVANEI COSTA DOS REIS	405839261-SP
904 °	ESMENIA DOURADO PINHEIRO	962416088-BA	1.026 °	CLAUDINEI GUIMARAES CAMPTEL	265827504-SP
905 °	THIAGO DO PRADO ARAUJO	406336878-SP	1.027 °	VALDIR DE CARVALHO	46051156-SP
906 °	ERONILDO SEVERINO DE ARRUDA	130112252-SP	1.028 °	ANDRE DE ALMEIDA NETO ARGEMIRO	265301609-SP
907 °	MOISES VASCONCELOS CARDOSO	436615678-SP	1.029 °	AMAUURI FRANCISCO DE SOUZA	293099741-SP
908 °	SERGIO RICARDO DE CARVALHO	267054002-SP	1.030 °	ALEXANDRE DO NASCIMENTO	255525163-SP
909 °	ALEXANDRE COSTA	200424622-SP	1.031 °	VALDECIR PEREIRA DOS SANTOS	222472534-SP
910 °	VALDECI DA SILVA OLIVEIRA	264557748-SP	1.032 °	LINDAMARA LIMA DOS SANTOS	233102693-SP
911 °	KARINE GOMES NAVARRO	285113987-SP	1.033 °	TATIANE MAZEI DOS SANTOS	32614626X-SP
912 °	MARCELO OLIVEIRA DA SILVA	427859505-SP	1.034 °	CARLOS ALBERTO ARENA	16961460-SP

1.035 °	TATIANE MEDEIROS GUEDES I	298276604-SP	1.157 °	FERNANDA APARECIDA PERES	297255654-SP
1.036 °	NIVALDO DEODATO DA SILVA J	420550823-SP	1.158 °	ALEX FABIANO FRANCO OLIVEIRA	32487327-SP
1.037 °	MARIANA ALMICE SIMAS	44278614-SP	1.159 °	RODRIGO RINALDINI DA SILVA	441316347-SP
1.038 °	VALCINEI DETOMIN BARROS	274412925-SP	1.160 °	LUCAS CORREIA	45632492-SP
1.039 °	MARCIO RINCO VIEIRA	217808323-SP	1.161 °	ELISAMA DOS SANTOS PEDRO	400243362-SP
1.040 °	SILMARA BATISTA DA ROCHA	287904891-SP	1.162 °	ANA KAROLINA PEREIRA DO NASCIMENTO	415653319-SP
1.041 °	MAILTON CARVALHO MAGALH/	379158097-SP	1.163 °	JAIR SILVA	10103922-SP
1.042 °	OZENI DE OLIVEIRA ROCHA FI	200418270-SP	1.164 °	JOEL FERNANDES BARBOSA	301172997-SP
1.043 °	NUBIA CRISTINE SUGAI	20265300-SP	1.165 °	ISMAEL PEREIRA DA SILVEIRA	273997440-SP
1.044 °	ANA PEREIRA DA SILVA GABIL/	214279819-SP	1.166 °	RICARDO HENRIQUE CAZELLA	252076370-SP
1.045 °	SANDRO MARQUES DE LIMA	272229283-SP	1.167 °	ANDREA MEDEIROS DE SOUSA	401598330-SP
1.046 °	ROQUE SANTANA PARANHOS	309780573-SP	1.168 °	THAIS CRISTINA FELICIO	42909002X-SP
1.047 °	ED CARLOS FERREIRA DA CO	258718729-SP	1.169 °	MARCELO LOPES RIOS	264634640-SP
1.048 °	DANIEL DIAS DE SOUZA	453024592-SP	1.170 °	JULIANA SILVA VITELBO	40144191X-SP
1.049 °	DOUGLAS RODRIGUES SANTC	40463218X-SP	1.171 °	LEONARDO DE CARVALHO MARUCCI	329969286-SP
1.050 °	GISLAINE DE ARAUJO PINTO C	194997741-SP	1.172 °	GISLENE RIBEIRO HAIDU VAZ	321807558-SP
1.051 °	LUCIANA BOMFIM DA SILVA	205099828-SP	1.173 °	ROSANGELA APARECIDA DE CARVALHO	337632704-SP
1.052 °	MERCIA LOIDE DA SILVA	299509746-SP	1.174 °	VITOR HUGO LEME	347017150-SP
1.053 °	ANTONIO LUIS ARAUJO DA SIL	37010335X-SP	1.175 °	JAKE DRAYTTON DOS SANTOS CAVALCANTI	359164705-SP
1.054 °	JEFFERSON MENEZES MARTII	330938915-SP	1.176 °	JANILSON SANTANA CANDIDO	218383757-SP
1.055 °	WASHINGTON FERNANDES DE	305748051-SP	1.177 °	ERICA ORTEGA COSTA	24944947X-SP
1.056 °	CLAUDIA APOLINARIO DOS SA	338297674-SP	1.178 °	MARIZA DA SILVA DE SOUZA	398461867-SP
1.057 °	JEDIVALDO PEREIRA MATOS	407167079-SP	1.179 °	SIMONE NUNES DA SILVA SANTOS	321296916-SP
1.058 °	ELIANA CESARIO	34750971X-SP	1.180 °	CARLOS EDUARDO SILVA COUTINHO	29660270X-SP
1.059 °	ANGELA ALVES DE MOURA	353324024-SP	1.181 °	LEANDRO MARTINS PERES	333558029-SP
1.060 °	NILZA APARECIDA DE SOUZA \	244641201-SP	1.182 °	ADEILTON DOS SANTOS SANTANA	286217776-SP
1.061 °	EDUARDO JULIANI	124465432-SP	1.183 °	DENNIS YUGI YAMAUTI	294830741-SP
1.062 °	MISAEEL FRANCISCO NUNES	303642221-SP	1.184 °	VANDERLEI APARECIDO COUTO	166835110-SP
1.063 °	HAMILTON ORLANDINI JUNIOR	323495485-SP	1.185 °	MARCELO ZAVARIZE	247396199-SP
1.064 °	FABIANE FILLVOCK NOGUEIRA	333103002-SP	1.186 °	ADRIANA APARECIDA REIS PIRES	29947396X-SP
1.065 °	GRAZIELE SILVA DOS SANTOS	345158921-SP	1.187 °	IRENE ALVES DOS REIS	262101579-SP
1.066 °	CAROLINA RODRIGUES DA CU	348235392-SP	1.188 °	JAIRO ALVES DOS SANTOS	501656662-SP
1.067 °	VALDENICE RODRIGUES	177079599-SP	1.189 °	THAMARA ALVES CARDOSO SIQUEIRA	28614704X-SP
1.068 °	MAURO PEREIRA SILVA	365143236-SP	1.190 °	CLEIDE NUNES ARAUJO DOS SANTOS	270391113-SP
1.069 °	RODRIGO DE OLIVEIRA CARR/	410666397-SP	1.191 °	RENATO GOMES DE SOUZA	204130049-SP
1.070 °	JOSE CARLOS GUIMARAES	64141949-SP	1.192 °	MARIA JOSE FERREIRA LIMA	307057197-SP
1.071 °	RICARDO CAMPOS	161916363-SP	1.193 °	SERGIO TADEU DOS SANTOS	20177959-SP
1.072 °	ADRIANA APARECIDA LIMA TAL	218935067-SP	1.194 °	RENATO ARAUJO NASCIMENTO	254233594-SP
1.073 °	ROBSON FERREIRA BORGES	244793268-SP	1.195 °	TELMA CRISTINA SOUSA DE LIMA	429878837-SP
1.074 °	CARLOS EDIMUNDO DA SILVA	254850522-SP	1.196 °	VALERIA DE FATIMA JULIAO MARCELINO	230387172-SP
1.075 °	LUIZ CARLOS MENEZES DE C/	2889453-PA	1.197 °	PATRICIA NEVES BATISTA DOS SANTOS OLIVEIRA	22683881X-SP
1.076 °	HENDRIGO OLIVEIRA BALDIM	MG12067834-MG	1.198 °	ERIK CUCIOL DA SILVA	330930114-SP
1.077 °	BIANCA CRISTINA FONSECA D	308483194-SP	1.199 °	DANIELA FERREIRA DA SILVA	305286699-SP
1.078 °	ROGERIO DE PAULA FIOUX	42643299X-SP	1.200 °	LILIANE PEREIRA	306715855-SP
1.079 °	ITANILSON CHAVES MENDES	320584562-SP	1.201 °	CLAUDIO DE OLIVEIRA BARROSO	418530063-SP
1.080 °	PATRICIA APARECIDA NOGUEII	345587017-SP	1.202 °	PEDRO JOAQUIM DE SANTANA FILHO.	227201875-SP
1.081 °	JULIANA SILVA GRATAO	337580467-SP	1.203 °	VIVIANE APARECIDA CARVALHO	26473340X-SP
1.082 °	MARCELLO RODRIGUES BARE	293091791-SP	1.204 °	ANGELA MARIA DE SOUZA COELHO PAUFERRO	266011251-SP
1.083 °	LILIANE DA SILVA GREGIO	30394206X-SP	1.205 °	TIAGO SOARES DOS SANTOS	333555006-SP
1.084 °	JUAREZ OTAVIANO	385876798-SP	1.206 °	ROBSON FERREIRA DE SANTANA	43596978X-SP
1.085 °	CATIA DIAS DA SILVA	84496538-RJ	1.207 °	IRANILSON SOARES LEMOS	348503726-SP
1.086 °	MARIA DO CARMO DOMINGAS	306766371-SP	1.208 °	KLEBER DA SILVA DEMETINO	335159345-SP
1.087 °	ELAINE APARECIDA ANTONIO	329667063-SP	1.209 °	EDSON DOS SANTOS BORGES	281511433-SP
1.088 °	PATRICIA MATOS BATISTA PINT	416947918-SP	1.210 °	LEANDRO VIEIRA DO NASCIMENTO	340940943-SP
1.089 °	ALISON CARVALHO DE ANDRA	440602026-SP	1.211 °	MARCOS CARDOSO SILVA	200267668-SP
1.090 °	JOSE CARLOS BEZERRA	11972163-SP	1.212 °	FLAVIA FERREIRA DE LIMA	338253932-SP
1.091 °	SILVIA REGINA DOS ANJOS	175405104-SP	1.213 °	SAMUEL VAZ	343356144-SP
1.092 °	ROSANA FERREIRA BEU	203924526-SP	1.214 °	IVANETE ALVES DE OLIVEIRA	277105742-SP
1.093 °	MARCIO MOREIRA DO NASCIN	289426959-SP	1.215 °	NATALICIO DOS SANTOS ANTONIO	302290343-SP
1.094 °	MANOEL EDGAR DA SILVA	277408787-SP	1.216 °	ZULEIDE DA SILVA	337642680-SP
1.095 °	LUCIANA SILVA SANTOS	288861486-SP	1.217 °	KEILA ALVES DE ALMEIDA	452856784-SP
1.096 °	DIEGO DIAS LIMEIRA	345424013-SP	1.218 °	MARCIO LOPES RICARDO	10331432-SP
1.097 °	JOSIAS DA CONCEICAO	20554494-SP	1.219 °	NILZA PAIVA DA CRUZ	231305151-SP
1.098 °	GIZELE DE OLIVEIRA SILVA	320331805-SP	1.220 °	MARGARETH HARUMI RAMOS ARCANJO	223405103-SP
1.099 °	JOSEANE DE JESUS SILVA BAI	367804979-SP	1.221 °	GILBERTO SOBRAL DE SOUZA JUNIOR	284049323-SP
1.100 °	MARCELO RAMOS BASTOS	344671793-SP	1.222 °	EDUARDO FRANCISCO LEAO DOS SANTOS	294736359-SP
1.101 °	DENIS MACIEL DE OLIVEIRA	406476901-SP	1.223 °	MIRAILDE FERREIRA DIAS	271780307-SP
1.102 °	HELEN CICONELLO GOMES	436270390-SP	1.224 °	ROSEMARI COSTA DA SILVA	414624452-SP
1.103 °	SERGIO NEVES POLVORA	14183836X-SP	1.225 °	ANTONIO OLIVEIRA CORDEIRO	16315177-SP
1.104 °	FRANCISCA SIRLENE DA COS'	259247844-SP	1.226 °	RUBENS REGINALDO PLACIDINO	14035661-SP
1.105 °	EDSON DOMINGUES	261295640-SP	1.227 °	SILVANO ANTONIO DE SOUSA	378191068-SP
1.106 °	ROSELI MANN PEREIRA	254324551-SP	1.228 °	DIRCELIA DE FREITAS	320212853-SP
1.107 °	EMANOEL ALVES DA SILVA	29119767X-SP	1.229 °	MARLI OLIVEIRA DO NASCIMENTO	12456305-SP
1.108 °	ADINALVA MARIA MENDES FR/	445912236-SP	1.230 °	FELIPE GALMACCI DA SILVA	325844598-SP
1.109 °	FLAVIANA SILVA MAGALHAES	333901095-SP	1.231 °	VALDIRENE DO CARMO SARZI CARNEIRO	15585270XSP-SP
1.110 °	EDISON DEL CASALE	92658519-SP	1.232 °	MARLENE NEVES DE SOUZA	236356331-SP
1.111 °	LINDALVA JOSE DA SILVA	18387513-SP	1.233 °	FABIANA SILVA PEREIRA DOS SANTOS	28743249X-SP
1.112 °	JAIRO MATIAS BARBOSA	175094822-SP	1.234 °	ALESSANDRA GARCIA DA SILVA	281174337SP-SP
1.113 °	RITA DE CASSIA CRUZ	18625756-SP	1.235 °	DANILO PAGANI DA CONCEICAO	335254470-SP
1.114 °	MOZART FRANCISCO DE LIMA	211838937-SP	1.236 °	PRISCILA SILVA ALVES	400029133-SP
1.115 °	JOSE GEOVANDO DE SANTAN/	243573959-SP	1.237 °	VANESSA APARECIDA ROQUE	432586180-SP
1.116 °	CECILIA DA SILVA	296001831-SP	1.238 °	PAULO ROBERTO PONTES	219772721-SP
1.117 °	ROBISOM DOS SANTOS	258973894-SP	1.239 °	MARCOS PAULO JORGE DE SA	219671990-SP
1.118 °	GILSON BARRETO DE ARAUJC	286675651-SP	1.240 °	SERGIO DE BARROS FREITAS	241511653-SP
1.119 °	PATRICIA DA SILVA GUIMARAE/	341249257-SP	1.241 °	ADRIANA OLIVEIRA GUIMARAES DA SERRA	279268865-SP
1.120 °	GERSON DO NASCIMENTO LIM	304976611-SP	1.242 °	ERIVALDO DOS SANTOS MARTINS	503702407-SP
1.121 °	SANDRA PEREIRA GOMES	293860178-SP	1.243 °	MARCELO GOMES DOS SANTOS	275276417-SP
1.122 °	ANDRE FERREIRA DA SILVA	342671431-SP	1.244 °	LUCINEIDE PEREIRA DE SOUZA	455029969-PB
1.123 °	FERNANDA DOURADO DA ROC	327719680-SP	1.245 °	FLAVIA DE SOUZA BARBOSA	11908469-MG
1.124 °	VIVIANE MARIA DA SILVA	33115495X-SP	1.246 °	MADELEINE APARECIDA DE LIMA	33515072X-SP
1.125 °	LUCIANO PEREIRA CORDEIRC	236385239-SP	1.247 °	LUIZ ENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	320034276-SP
1.126 °	ROBERTA DI MASE ROMEO	2296647501-SP	1.248 °	JULIANA GOMES SANCHEZ	326197485-SP
1.127 °	IONE DA SILVA FREITAS	407003654-SP	1.249 °	THIAGO CARLOS DE ABREU	32949742X-SP
1.128 °	DAIANE BASSOTE	408913770-SP	1.250 °	SABRINA CRISTINA MORENO	307483587-SP
1.129 °	VIVIAN CHIOZI ARAUJO	257522967-SP	1.251 °	RAIMUNDO EDINALDO DO NASCIMENTO	15812216-SP
1.130 °	CRISTIANE DE MOURA	300683522-SP	1.252 °	EDMILSON DE OLIVEIRA RIBEIRO	320155559-SP
1.131 °	AUGUSTO CESAR DA SILVA	24888721-SS	1.253 °	HUGO LEONARDO FERREIRA MADUREIRA	10532196-MG
1.132 °	RONILDO DE SOUZA	16846495-SP	1.254 °	CLAUDIO DA SILVA SANTOS	296825694-SP
1.133 °	ANSELMO MAURILIO PASSOS	30079664X-SP	1.255 °	CLEUDINEI BATISTA DA SILVA	296577492-SP
1.134 °	ELIZABETH CALDEIRA IANNAC	118959414-SP	1.256 °	VANESSA TELES DA SILVA	353815913-SP
1.135 °	VILSON MARTINS CORREA	19108929-PR	1.257 °	ROGERIO MANSSANARI DE ASSUNCAO	294292147-SP
1.136 °	CLOVIS AUGUSTO ANGELONE	85334406-SP	1.258 °	CRISTINA NERI RIBEIRO	882513818-BA
1.137 °	GIVALDO RIBEIRO DE ALBUQU	14586202-SP	1.259 °	RAFAEL PEREIRA DA CRUZ	321824349-SP
1.138 °	MARCOS ALBERTO CAMPANH/	174595633-SP	1.260 °	CLEZIO JOSE DE SOUZA	13103243-SP
1.139 °	ORLANDO JOSE DO CARMO FI	205230659-SP	1.261 °	ADRIANO SANTOS DE OLIVEITRA	454967573-SP
1.140 °	SANDRA CAVALCANTE MONTE	22114159-SP	1.262 °	MARLI GOMES DE TOLEDO SANTOS	15996047-SP
1.141 °	MARCELO SILVERIO MATIOLI	247428796-SP	1.263 °	PAULO HENRIQUE HONORATO ARABONI	M6621214-MG
1.142 °	GILBERTO ALVES DE SOUZA	249185362-SP	1.264 °	JULIANA OLIVEIRA DE MENEZES	308064999-SP
1.143 °	MONICA GONZAGA RAMOS	5505149-PE	1.265 °	SUELI TAVARES NAVARENO	173484189-SP
1.144 °	VAGNER FERREIRA DE BRITO	281881352-SP	1.266 °	MANOEL ROGERIO ARAUJO DE SOUZA	264843381-PB
1.145 °	LEANDRO FARIA PEREIRA	33245493-SP	1.267 °	FERNANDO DE JESUS JARDIM OBRISTO	289689363-SP
1.146 °	LEANDRO DA SILVA SILVEIRA	349590175-SP	1.268 °	EDGARD LIMA ASSUNCAO	299343625-SP
1.147 °	MARIANA PALMIRA FERNANDE	408069703-SP	1.269 °	MARCIA SILVESTRE DOS SANTOS	331337599-SP
1.148 °	RODRIGO ROCHA SANTOS	328441508-SP	1.270 °	EDERSON BRANDAO DE OLIVEIRA	292554291-SP
1.149 °	IZILDA OCTACILIO ZENDRAO C	80407857-SP	1.271 °	JUNIOR ALVES GONCALVES	45546277-SS
1.150 °	ALAIN DA CUNHA VASCONCEL	19324309-SP	1.272 °	JOSEFA FRANCISCO ALVES	409692165-SP
1.151 °	RIVALDO TELES DE MENEZES	20137583-SP	1.273 °	FELIPE CAPOZZOLI BOSCOLO	197011263-SP
1.152 °	PATRICIA FILOMENA DANIELE	217078448-SP	1.274 °	PRISCILA PACHECO LEITE	304769836-SP
1.153 °	RICARDO AUGUSTO DE FARIA	245190168-SP	1.275 °	JOSE GERALDO TOMAZ DOS SANTOS	207834878-SP
1.154 °	ABRAAO DOS SANTOS RODRI/	264181426-SP	1.276 °	CRISTIANE ISAAC DE LIMA SEVIOLLE	205525696-SP
1.155 °	ALESSANDRA TAVARES	287338277-SP	1.277 °	AUDRIA DE SOUZA AMARAL	239120012-SP
1.156 °	WAGNER JARDIM NORONHA	277201287-SP	1.278 °	ARIANE GONCALVES REIS	293551030-SP

1.279 °	WENDEL DE SOUZA	28985455-SP	1.401 °	RODRIGO DA SILVA DOS SANTOS	443766435-SP
1.280 °	FILIFE PIRES E SILVA	43847126X-SP	1.402 °	SARAH RODRIGUES SILVA	412795589-SP
1.281 °	RODRIGO MANOEL DE SANTANA	348124478-SP	1.403 °	DANIEL NARCISO BEZERRA	344582012-SP
1.282 °	SILAS ALVES DOS SANTOS	181252946-SP	1.404 °	DIEGO DE ARAUJO GONDIM ALVES	427441948-SP
1.283 °	SANDRA ELAINE GONCALVES NUNES	19269483-SP	1.405 °	ROSANGELA PEREIRA FLAVIO BUENO	156178497-SP
1.284 °	JEFFERSON MAX BENTO	249168467-SP	1.406 °	FRANCISCO PEDROSA CAVALCANTE	32423594X-SP
1.285 °	ADRIANO BALTHAZAR GONCALVES	214876275-SP	1.407 °	EDUARDO DOS SANTOS MELLO	334207137-SP
1.286 °	CELIA REGINA DE SOUZA	262122832-SP	1.408 °	RAFAEL GUSTAVO CASSALHO	424215937-SP
1.287 °	VIVIANE DE LIMA FERREIRA	268018388-SP	1.409 °	JULIANA DA COSTA FERREIRA	439815526-SP
1.288 °	JULLY DANIELLE CARACA	323007946-SP	1.410 °	LEANDRO MARTINS ALVES DE BRITO	349112599-SP
1.289 °	LEONARDO ARAUJO NASCIMENTO	45009775-SP	1.411 °	BARBARA RENATA DE SOUZA	328123894-SP
1.290 °	MILEIDE FERREIRA DE SOUZA	427186559-SP	1.412 °	ORINO PEREIRA DOS SANTOS	252755406-SP
1.291 °	MARCIA MARIA MEDEIROS DE ANDRADE BRITO	376648776-SP	1.413 °	FERNANDO BATISTA CUNHA	309856541-SP
1.292 °	JANETE ORTIZ DA ROCHA	226306951-SP	1.414 °	ALEX SANDRO ALMEIDA DA COSTA	337924399-SP
1.293 °	MARCOS TAKEO SAKATA	219432284-SP	1.415 °	CLAUDIO CESAR MENEZES VIEIRA	438372566-SP
1.294 °	ELIANE LIMA DE CARVALHO	456716567-SP	1.416 °	ALEXANDRE CANDIDO RIVATO	196622499-SP
1.295 °	AGEANA DOS SANTOS FARIAS GALINDO	264294415-SP	1.417 °	EDVANIA ELAINE DA SILVA	337317628-SP
1.296 °	DAMIANA ALMEIDA DA SILVA	347943299-SP	1.418 °	RENATA DE ANDRADE PIMENTEL	431896124-SP
1.297 °	FERNANDA BERTOLAZZO DUTRA	294530642-SP	1.419 °	GENILCE FERREIRA CASTRO	19228950-SP
1.298 °	UGO LEONARDO DA COSTA JARDIM	MG12550440-MG	1.420 °	RICHARD QUEIROZ NUNES	270682508-SP
1.299 °	EDSON DIAS CAMARGO	184519007-SP	1.421 °	LUANA SOUZA FERRO	34576013X-SP
1.300 °	RENATO ROSA DOS SANTOS	303692935-SP	1.422 °	ROSIANE RODRIGUES DE LIMA	2345365-DF
1.301 °	REGINALDO LUIZ DO NASCIMENTO	345664644-SP	1.423 °	VANESSA DE GOES LIMA	264377357-SP
1.302 °	FERNANDO SAVIO DA SILVA	441791682-SP	1.424 °	EVANDRO GABRIEL DE MIRANDA	286313546-SP
1.303 °	CELIA APARECIDA DE MORAES	456323818-SP	1.425 °	JUDITE DE ALMEIDA TAFNER	322203491-SP
1.304 °	WILLIAM SILVA DE OLIVEIRA	437879124-SP	1.426 °	CLEIDE ANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	320884752-SP
1.305 °	JOAO RODRIGUES DE SOUZA	7602555X-SP	1.427 °	WELLINGTON DE OLIVEIRA	417685671-SP
1.306 °	ELIANA DE SIQUEIRA PASSOS	19291013-SP	1.428 °	THEREZINHA DE JESUS PENNA	9954022-SP
1.307 °	ALEXANDRE PEREIRA CAMPOS	217768799-SP	1.429 °	JOAO DUILIO FERREIRA	15405138X-SP
1.308 °	ANDREA REGINA DA SILVA GUIMARAES	25589594X-SP	1.430 °	VALDOMIRO PEREIRA SANTOS	289640398-SS
1.309 °	ISOLETE FERRARI PEDE	270896338-SP	1.431 °	CLEUSA SOARES AMORIM FIGUEREDO	18021819-SP
1.310 °	ANDREIA LOURENCO CARDOSO	330589453-SP	1.432 °	ANGELA PAES DA ROCHA	257330094-SP
1.311 °	DANIELA DA ROCHA DAVID	352330788-SP	1.433 °	VALQUIRIA MOREIRA CARDOSO	469647966-SP
1.312 °	MARCELO CAIRES PINHEIRO AGUIAR	27065561X-SP	1.434 °	RICARDO SANTOS FONTES	343640995-SP
1.313 °	JOSE LEANDRO DOS SANTOS	323148189-SP	1.435 °	ELIANE FIGUEIREDO SANTOS	351728065-SP
1.314 °	MARCILANE MARIA DO PRADO SILVA	356841467-CE	1.436 °	RAFAEL DO PRADO FRANCISCO	407916866-SP
1.315 °	ROBSON DA SILVA ANSELMO	438399961-SP	1.437 °	VAGNER SALVADOR ROCHA	307340491-SP
1.316 °	SERGIO MAURO BARBOSA	2227-RJ	1.438 °	DEBORA FERNANDES DE OLIVEIRA	425092380-SP
1.317 °	JOAO PEREIRA DE SOUZA	135431505-SP	1.439 °	KELLY MADALENA BERNARDES DOS SANTOS	417882087-SP
1.318 °	ALMIR APARECIDO AMARO	151372330-SP	1.440 °	CARLOS ALBERTO DA ROCHA SANTIAGO	181550283-SP
1.319 °	DAVID RODRIGUES LIMA	36545185X-SP	1.441 °	ELTON MORAS FERREIRA	186083695-SP
1.320 °	NEUSA CRISTINA ALVES	263798446-SP	1.442 °	CARLOS EDUARDO SOUZA SANTOS	223400154-SP
1.321 °	CELIA DE FARIAS DE SOUZA	275262868-SP	1.443 °	VALDEMIR PEREIRA DA SILVA	297479945-SP
1.322 °	PAULA LUCIANA ALVES SANTOS	340981817-SP	1.444 °	MARCOS HERINGER DE MELO	23000989X-SP
1.323 °	ALAN CORDEIRO ROCHA	298266015-SP	1.445 °	LUIS CORNELIO DA COSTA	376359894-SP
1.324 °	ADHAM MORENO XAVIER MARTINS	455147139-SP	1.446 °	REGINALDO B. SERAFIM	346701351-SP
1.325 °	ADELNIDA PAIVA SAMPAIO DE ALMEIDA	229411460-SP	1.447 °	MILENE ISAAC DE LIMA DIAS	241024134-SP
1.326 °	FERNANDO SOARES	321510793-SP	1.448 °	ADRIANA CARVALHO OLIVEIRA	337852327-SP
1.327 °	ANTONIO FELIPE SILVA	337925598-SP	1.449 °	ANA PAULA DOS REIS	454772713-SP
1.328 °	ANA PAULA JACON	199781953-SP	1.450 °	DILCIENE MOURA RIBEIRO	422266826-SP
1.329 °	JAMES SANCHES CUSTODIO	293801885-SP	1.451 °	GIVALDO COSME DA SILVA	34366897X-SP
1.330 °	LILIANE ALBUQUERQUE LEITE	329792593-SP	1.452 °	MAURICIO VENTURA DA SILVA	277232570-SP
1.331 °	ALINE MUNIZ DA CRUZ	308474752-SP	1.453 °	MARCIA CARVALHO DE MELO	430172473-SP
1.332 °	ELIANA RIBEIRO LEONE NEVES PINTO	154792986-SP	1.454 °	SAMANTHA CHRISTOFORO LASNEAU	263690180-SP
1.333 °	MONICA SOARES BARBALHO	224332284-SP	1.455 °	TATIANE GONCALVES NATIVIDADE	277707900-SP
1.334 °	SANDRA FALCO	199635857-SP	1.456 °	CAROLINE MIYOKO KURIHARA	411158284-SP
1.335 °	REGINALDO PEREIRA DE SOUZA	205411642-SP	1.457 °	JUSCILEIDE PEREIRA DA SILVA	230516804-SP
1.336 °	GILMAR DE SOUZA E SILVA	32083621-SP	1.458 °	ADRIANA CRISTINA EVARISTO SILVA	250997927-SP
1.337 °	PERLA DOS SANTOS VIZONI	44259334X-SP	1.459 °	VANESSA DOS SANTOS MORAIS	346715726-SP
1.338 °	FATIMA DE SOUZA MOTA	206281487-RJ	1.460 °	MARCOS PAULO P. DO NASCIMENTO	250864587-SP
1.339 °	VALTER GARDINI	19508638-SP	1.461 °	ANDRE BASTO DA SILVA	341572470-SP
1.340 °	TEDD FAUSTINO DA CRUZ	138906787-CE	1.462 °	IEDA SANTOS SILVA	346570207-SP
1.341 °	MICHELA MUNIZ DE SOUZA	278851071-SP	1.463 °	MARIA DE LOURDES DA SILVA	210622105-SP
1.342 °	JOELMA DOS SANTOS SOUSA	274709867-SP	1.464 °	ADRIANA ALVES DE SOUZA	239134369-SP
1.343 °	ALESSANDRO DA SILVA XAVIER	279239166-SP	1.465 °	GISELE DE CASTRO CIRIACO	299231458-SP
1.344 °	DENISE CRISTINA DA SILVA MOITINHO	443942729-SP	1.466 °	REGINALDO RIBEIRO DA SILVA	10038819-MG
1.345 °	JANETE PEREIRA MATOS	140215141-SP	1.467 °	ELAINE NICOLAU FERNANDES SANTOS	298061089-SP
1.346 °	MARIA ARTELINA LIMA	372319919-SP	1.468 °	ROBSON RODRIGUES ROCHA	352263222-SP
1.347 °	LUCIANO DOS SANTOS DIAS	204972619-SP	1.469 °	JOAO LEANDRO DE SIQUEIRA MEDEIROS	347870764-SP
1.348 °	RAFAEL SOUZA DE AMORIM	336901653-SP	1.470 °	JONATAN HENRIQUE FERNANDES LEME	450983092-SP
1.349 °	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS DE SOUZA	202868436-SP	1.471 °	WALTER DE SA REGO	63208789-RJ
1.350 °	FABIANA STETER LINO DO SANTOS	267643676-SP	1.472 °	JOSE TADEU DA SILVA	28924072-SP
1.351 °	SILMARA CRISTINA DE SOUZA	295999664-SP	1.473 °	MARCIA DE OLIVEIRA DIAS GUGLIELMO	166926899-SP
1.352 °	DAVID JONATHAS DE OLIVEIRA	105944142-SP	1.474 °	SILVIA GISLENE DE OLIVEIRA	200056967-SP
1.353 °	ANA LUCIA COSTA	164712409-SP	1.475 °	ELESON JOSE DE CASTRO	M6675615-MG
1.354 °	URSULENE CASTRO MIRANDA	18605795-SP	1.476 °	SERGIO RICARDO DOS SANTOS	226209155-SP
1.355 °	AUREA APARECIDA DE ASSUNCAO SILVA	1648825905-SP	1.477 °	ALEXANDRE DE SOUZA FERRAZ	217606660-SP
1.356 °	FABIO NOVAES ROCHA	218672068-SP	1.478 °	CRISTIANE SANTANA	244764554-SP
1.357 °	ALECIO TAVARES SANTOS	358095645-SP	1.479 °	LILIAN DO NASCIMENTO OLIVEIRA CARDOSO	277216461-SP
1.358 °	EDUARDO JOAQUIM	156554446-SP	1.480 °	CLEONICE ASSIS DOS SANTOS	345081122-SP
1.359 °	MARCIO DA SILVA BONFA	244486918-SP	1.481 °	MONICA FERREIRA DE MIRANDA SILVA	502496381-SP
1.360 °	EDSON ZANDONA MORAES	30660002X-SP	1.482 °	DEIVIS TEIXEIRA SCARPIN	265488229-SP
1.361 °	ANDREA PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS	294786958-SP	1.483 °	LUIS RICARDO RODRIGUES	26891574X-SP
1.362 °	JOICIMARA VIEGA CARVALHO DE JESUS	327100874-SP	1.484 °	DEISE EMILIA DA SILVA	36015556X-SP
1.363 °	ANTONIO GUEDES FERREIRA	148819424-SP	1.485 °	CELIA CRISTINA OLIMPIO SILVA	191534845-SP
1.364 °	IVO SANTOS SOARES	197361262-SP	1.486 °	MILSON FERREIRA DE SOUZA	M6919994-MG
1.365 °	MARGARETE MARIA DA SILVA	16166770-SP	1.487 °	VALMIR TEIXEIRA DA SILVA	27460016X-SP
1.366 °	MICHELE GOMES PEREIRA	417875381-SP	1.488 °	MOACIR LEITE JUNIOR	297769509-SP
1.367 °	MARCIA APARECIDA CAVALZERE	164016521-SP	1.489 °	SERGIO BENTO	277011243-SP
1.368 °	PAULO SERGIO DAVANSO	243635448-SP	1.490 °	KLEBER GAVINHO BISPO	246554782-SP
1.369 °	BRENO SENGHER MARQUES	325225308-SP	1.491 °	MANOEL FREIRES NETO	14477018-SP
1.370 °	RICARDO DOS SANTOS ALEXANDRE	339220235-SP	1.492 °	ROSELI DE SOUZA SQUASSONI	178086617-SP
1.371 °	VALDEVINO CANDIDO GENEROSO JUNIOR	300729108-SP	1.493 °	VANESSA FONSECA MACHADO	183982502-SP
1.372 °	GLECIO PINTO	286993004-SP	1.494 °	JULIANA ROCHA BETIOL	27029871X-SP
1.373 °	VANESSA MOREIRA DA SILVA	357695604-SP	1.495 °	GISELLE PORFIRIO DE BARROS	438569301-SP
1.374 °	ALAN CARLOS DOS REIS TRINDADE	272709530-SP	1.496 °	JOSEANE DOS SANTOS	468012059-SP
1.375 °	EDILENE SANTOS MACEDO	325502201-SP	1.497 °	ELISABETE CONCEICAO	116891592-SP
1.376 °	ALINE LELIS GUZMAN	335551531-SP	1.498 °	THEREZINHA QUINTAO ALVES	233756656-SP
1.377 °	RODRIGO PINHEIRO	270309159-SP	1.499 °	CARLOS RIBEIRO DA LUZ	286963668-SP
1.378 °	LEONARDO PAIXAO DE OLIVEIRA	298780501-SP	1.500 °	REGINEIDE AUGUSTA VITAL	308943247-SP
1.379 °	MARCOS DA SILVA E SOUZA	185312652-SP	1.501 °	CRISTIANO SOUZA MEIRA	259449209-SP
1.380 °	FLAVIO HOLANDA SANTOS	278905973-SP	1.502 °	GIZELA GOMES DA CONCEICAO	326149570-SP
1.381 °	TIAGO DE ALMEIDA PEREIRA	328412077-SP	1.503 °	THAIS VIEIRA RODRIGUES	413618481-SP
1.382 °	PAULO CEZAR GONZAGA JUNIOR	320666918-SP	1.504 °	MARIA SILENE DE SOUZA	360268249-SP
1.383 °	FERNANDO DE ARAUJO DEMAZO	408711620-SP	1.505 °	EDUARDO ROSA	273265763-SP
1.384 °	ROSANIA JOSEFA DE JESUS	19238921X-SP	1.506 °	SHIRLEY RODRIGUES DE SOUZA	350282559-SP
1.385 °	CAMILA BARBOSA SABBAG	299230508-SP	1.507 °	CARLA DA SILVA AGUIAR CLEMENTINO	432238232-SP
1.386 °	RODRIGO SEMIONI	307423013-SP	1.508 °	ACACIA MARIA DOS SANTOS	25007204X-SP
1.387 °	SIMONE DE SOUZA MARTINS	305330068-SP	1.509 °	AUGUSTO AMORIM SANTOS	0999341596-BA
1.388 °	BRUNO DANTAS DOS SANTOS	346217945-SP	1.510 °	ANTONIO MARCOS RODRIGUES	21576258-SP
1.389 °	EDUARDO LUIZ BARBOSA	340516677-SP	1.511 °	ALEXANDRE BERNARDO DE ABREU	776575-AL
1.390 °	DORISMAR MARIA DE SOUZA	40876224X-SP	1.512 °	ADRIANA PAULA RAMOS PENITENTE	28728573X-SP
1.391 °	FABIO MAURICIO	436749683-SP	1.513 °	CAMILA GIL DAMACENOS	468135820-SP
1.392 °	ANA PAULA VIEIRA DOS SANTOS	294786946-SP	1.514 °	RUTH ELISANGELA M. SANTOS	253639906-SP
1.393 °	DENISE MENDES FERREIRA	340393701-SP	1.515 °	ANA PAULA VINCE EMIDIO	322730612-SP
1.394 °	LEONARDO MARCOS DE MORAIS	346088379-SP	1.516 °	NALIN MEIRELES DA SILVA	330942128-SP
1.395 °	CARLOS ALBERTO PEREIRA MACHADO	435960994-SP	1.517 °	ROSANGELA DE SOUZA	93588562-SP
1.396 °	MAYARA DE SOUZA TOLEDO	417564314-SP	1.518 °	JOAO RICARDO FERNANDES	309396013-SP
1.397 °	JOSEFA MARIA GOMES DOS SANTOS	182866816-SP	1.519 °	RENATO CARDOZO SOARES	354851986-SP
1.398 °	SANDRA SILVA SIQUEIRA	1357822-PI	1.520 °	EDUARDO VACARELLA ZORZI	332437097-SP
1.399 °	CLAUDINEI RAMIRES PEDRO	224768013-SP	1.521 °	RAFAEL VANNI UNTONE	306569267-SP
1.400 °	CARLOS ALBERTO VICENTE SILVA JUNIOR	343160328-SP	1.522 °	TAYLA MICHELLE DOS SANTOS CHAVES	288853490-SP

1.523 °	SILVIO BISPO DE LIMA	290175938-SP	1.645 °	SANDRA MUNIZ CONCEICAO	28475612X-SP
1.524 °	CRISTIANO GONCALVES DE OLIVEIRA	325168052-SP	1.646 °	MARTA CANAZZA BEZERRA DA SILVA	235274690-SP
1.525 °	GLEIMA SANTANA DOS SANTOS	356131646-SP	1.647 °	ALEXANDRE ALENCAR DA SILVA	271156260-SP
1.526 °	THIAGO DE AMORIM ARANCIO CUNHA	406422837-SP	1.648 °	ANDREA ALVES MONTEIRO	273577700-SP
1.527 °	JOSE ALBERICO DASILVA	30831601-SE	1.649 °	I VANIA CONCEICAO DE QUEIROZ	352867942-SP
1.528 °	TATIANE DIAS DE SOUZA	342772077-SP	1.650 °	FABIANE SOARES SUBRINO DA SILVA	347322566-SP
1.529 °	JEFFERSON LUIS ESPINOSA	186884382-SP	1.651 °	REINALDO MANOEL DA SILVA	301803985-SP
1.530 °	ROGERIO DA SILVA ROSA	459049288-SP	1.652 °	ELIS ANGELA REBEQUI PEREIRA MONICHELLI	342695204-SP
1.531 °	JESSICA ALVES	338882777-SP	1.653 °	RINA CATHARINA GONZAGA DE ALMEIDA	257184612-SP
1.532 °	ALEX DE LIRA DANIEL	309908760-SP	1.654 °	EMERSON MATIAS DO AMARAL	299227108-SP
1.533 °	RODRIGO PEDRO VIRGULINO	414034508-SP	1.655 °	THIAGO CABRAL DE SOUZA	40774332-SP
1.534 °	LILIANE DOS SANTOS	349023670-SP	1.656 °	MAGNELSON FAUSTINO	18286956-SP
1.535 °	RICARDO NUNES TEODOSIO	28995009-SP	1.657 °	RENATA DE CASSIA CANDIDO	28224671X-SP
1.536 °	WAGNER FARO THENORIO	334984531-SP	1.658 °	RENATA STRUBLIC LEME	284465835-SP
1.537 °	MANOEL VALDINAR FERREIRA BARBOSA	359404480-SP	1.659 °	CARLA VIRGINIA DOS SANTOS	218418346-SP
1.538 °	JULIANO SIDCLI CORREA	9073610371-RS	1.660 °	AILTON MORAIS DOS SANTOS	11579428-MG
1.539 °	MARIO LUCIO DA SILVA	222731576-SP	1.661 °	VALERIA RODRIGUES DOS SANTOS TELES	293734124-SP
1.540 °	EVANDRO SANTOS CUNHA	277117331-SP	1.662 °	CLISNEY RIBEIRO DE PAULA	M8504864-MG
1.541 °	TATIANE ASSAD LUZ	401569548-SP	1.663 °	ILAINE QUEIROZ CRUZ LACERDA	328887171-SP
1.542 °	SIMONE DA SILVA MOREIRA	450641028-SP	1.664 °	DINORA PAREJA	54185282-SP
1.543 °	CELIA GONCALVES DOS SANTOS SILVA	17705877-SP	1.665 °	SILVANA BARBOSA DE OLIVEIRA	259368702-SP
1.544 °	SILAS EVARISTO GARCIA JUNIOR	404694913-SP	1.666 °	VALDILENE LEITE DE SOUZA	351886813-SP
1.545 °	ABNER DE MELO SANTOS	349087817-SP	1.667 °	GREGORIO FORTE DE ANDRADE JUNIOR	302059192-SP
1.546 °	AUGUSTO EMILIO DA SILVA NICODEMOS	391686239-SP	1.668 °	EDUARDO HENRIQUE MARTINS	441904348-SP
1.547 °	EDSON BATISTA DO CARMO	444110677-SP	1.669 °	ROGERIO DE OLIVEIRA MIGUEL	22655238X-SP
1.548 °	JOAO GABRIEL MOREIRA BARROSO	410807606-SP	1.670 °	SOLANGE MOREIRA DOS SANTOS	328157041-SP
1.549 °	JULIANA SETEMBRINO DOS SANTOS	41445778X-SP	1.671 °	KELI DE SOUSA OLIVEIRA	332264774-SP
1.550 °	DENIS MACHADO	351543557-SP	1.672 °	DANIELA SANTOS CURVELO	352309891-SP
1.551 °	ANDRE MARCIO PINHEIRO PRATA	300127492-SP	1.673 °	JAQUELINE SIMONE DA SILVA	419573288-SP
1.552 °	SUELI DIAS MENDES	425151335-SP	1.674 °	LEANDRO DE SOUZA FARIAS	40602165X-SP
1.553 °	MARCOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	343176397-SP	1.675 °	AROLDI EMIDIO DA SILVA	444468699-SP
1.554 °	MARIA LUCIANA BARBOSA AMORIM LIMA	155902027-SP	1.676 °	MARCO ANTONIO F RODRIGUES	206155074-SP
1.555 °	ELIANA CRISTINA DOS SANTOS NASCIMENTO	167150030-SP	1.677 °	VIVIANE CRISTINA DOS SANTOS	340882955-SP
1.556 °	ANDRE FLORENTINO PEREIRA	341163016-SP	1.678 °	MICHELE LOPES DO NASCIMENTO SILVA	335257094-SP
1.557 °	LUCIANA APARECIDA BELLATTO	42100387X-SP	1.679 °	MAILTON DE OLIVEIRA SILVA	1621988-AL
1.558 °	REGIANE GONCALVES	88022823-PR	1.680 °	ROCHELE DOS SANTOS	349929944-SP
1.559 °	MARIA ELENICIA FERNANDES	18393391-SP	1.681 °	TOBIAS LEITE MORAES	382574618-SP
1.560 °	MONICA ATAIDE DOS SANTOS	325652673-SP	1.682 °	CLAUDIA ROSA FERREIRA CANDIDO	224694686-SP
1.561 °	ISAAC CORREIA DOS SANTOS	9567990-BA	1.683 °	ELIENE DIAS NASCIMENTO	247353255-SP
1.562 °	FELIPE DE OLIVEIRA FRANCISCO	241708849-SP	1.684 °	ALEX FIGUEIREDO MACHADO DA SILVA	297502773-SP
1.563 °	SIRLEY NOVAES DOS SANTOS	376250008-SP	1.685 °	ALINE ESTEVES COELHO	401434540-SP
1.564 °	SERGIO RODRIGUES LOURENCO	172716056-SP	1.686 °	PAULA REGINA DOS SANTOS	433143009-SP
1.565 °	ALEXANDRA LEVI MACHADO	25639736-SP	1.687 °	WLADIMIR CONSTANTINO	180180782-SP
1.566 °	SILVIA GOMES SANCHES	236105619-SP	1.688 °	MARCIA SOARES DA SILVA	333155427-SP
1.567 °	LUCIMARA GONCALVES GOMES	26522598X-SP	1.689 °	CLEBSON MARQUES DO NASCIMENTO SILVA	435972765-SP
1.568 °	JEFFERSON MIGUEL DOS SANTOS	299075631-SP	1.690 °	DIOGO ZACARIAS DE SOUZA	444140281-SP
1.569 °	MOISES LEVENETZ	277294228-SP	1.691 °	CLAUDIO PAULO DA SILVA FILHO	360160062-SP
1.570 °	MICHELLA CRISTINA DOS SANTOS	28231796X-SP	1.692 °	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	192336939-SP
1.571 °	MAURICIO PINHEIRO ZACARIAS DUARTE	243569361-SP	1.693 °	CLAUDIONOR IVO DE LEMOS	215594071-SP
1.572 °	REGIANE APARECIDA DA SILVA	352325744-SP	1.694 °	ALEX SANDRO ANDRADE DE OLIVEIRA	209223868-SP
1.573 °	JULIANA RAFAELA SILVESTRE	432485429-SP	1.695 °	RICARDO JOSE DO NASCIMENTO	350108857-SP
1.574 °	AILTON BARBOSA DA SILVA	298723074-SP	1.696 °	RUTH MONTEIRO LEITE DA SILVA	301279184-SP
1.575 °	RENATO VALVERDE	274031711-SP	1.697 °	LEANDRO DE SOUZA SANTOS	336253059-SP
1.576 °	HUMBERTO MOTA BOVE	232607849-SP	1.698 °	DANIEL VALERIO DE OLIVEIRA	256021442-SP
1.577 °	CLEIDE ALVES FLORENTINO	278585073-SP	1.699 °	SILVIO CESAR DA SILVA FACCIOLI	224282098-SP
1.578 °	RODRIGO GARCIA DE ALMEIDA	341692906-SP	1.700 °	GEVISON DOS SANTOS BARBOSA	21308529X-SP
1.579 °	ALVARO DA SILVA	188661177-PR	1.701 °	ERIKA FERNANDA TEIXEIRA	346476562-SP
1.580 °	CESAR TELLES RIBEIRO	20276991-SP	1.702 °	ANDRE DE PADUA SAMPAIO	301322995-SP
1.581 °	CACILDA ROSA PACHECO	229617980-SP	1.703 °	JOSE MANOEL	4386924-SP
1.582 °	LEUSANIRA REGES GONCALVES FLORENTINO	21891684X-SP	1.704 °	VERA ALICE DE JESUS SILVA	140126193-SP
1.583 °	ROSELAINÉ RAMOS DE OLIVEIRA	249719034-SP	1.705 °	ANA LUZIA ANTONIOLI DE MELO	213172112-SP
1.584 °	MARIA RILZA DA SILVA PAZ	320459032-SP	1.706 °	VANDERLEI AMARAL	244463128-SP
1.585 °	ANDERSON CAETANO DE FARIAS	306828315-SP	1.707 °	WELINGTON DOS SANTOS PEREIRA	351752250-SP
1.586 °	ANALICE LOPES DOS SANTOS	294853856-SP	1.708 °	GERSON DUARTE DA COSTA	416480718-SP
1.587 °	REGIANE RODRIGUES DE AZEVEDO	300937027-SP	1.709 °	PAMELA MARTINS FERREIRA	443321231-SP
1.588 °	LUCAS ERNANI PAIXAO DA SILVA	286134640-SP	1.710 °	EDSON MARCUS DE MOURA SILVA	425246784-SP
1.589 °	FERNANDA DEMARCHI FERNANDES	352584506-SP	1.711 °	LUCIANA APARECIDA DE ALEMAR BORGES	408792486-SP
1.590 °	MIRIAM CRISTINA BRANDAO DE PAULO	30359715X-SP	1.712 °	RODRIGO ASSIS DE OLIVEIRA	335229013-SP
1.591 °	MICHELLE RIBEIRO LOPES	424272167-SP	1.713 °	MARLEI SANTOS SILVA	45929412X-SP
1.592 °	JOSELITA COSTA DE SOUZA SCONZA	261140097-SP	1.714 °	DAMIAO VIEIRA DA SILVA	460609531-SP
1.593 °	MICHELE FERREIRA DA SILVA	332552834-SP	1.715 °	ARIANE PEDRO CRUZ	407130512-SP
1.594 °	ELISANGELA MARINA PAULINO	254330873-SP	1.716 °	JOSE FERREIRA FILHO	238650613-SP
1.595 °	ERIKA DA ROCHA	295561324-SP	1.717 °	VAUNELIR PEREIRA SANTANA	18933083-SP
1.596 °	OTAVIO JOSE DE SOUSA SILVA	439166524-SP	1.718 °	RITA DE CASSIA RODRIGUES DOS ANJOS	212728684-SP
1.597 °	MARCOS ALEXANDRE MACHADO	188745683-SP	1.719 °	CLAUDIA GONCALVES DE LIMA	198511528-SP
1.598 °	JOSE EDUARDO MARTINS JANSEN	389425643-MA	1.720 °	ROBERTO MODESTO DOS SANTOS	229098009-SP
1.599 °	MARIA JOSIRA LIMA	346345944-SP	1.721 °	GUILHERME CARVALHO BAUCH	26897729X-SP
1.600 °	CARLOS ALBERTO MENDONCA JUNIOR	305287679-SP	1.722 °	ELINETE MOREIRA DE CARVALHO	812657004-BA
1.601 °	KELLY PEREIRA DA SILVA	445344670X-SP	1.723 °	AROLDI IGOR MENDES	345496516-SP
1.602 °	WILLIAM BARBOSA ALVES	41711512X-SP	1.724 °	RAFAEL DONIZETE PAN	30990836X-SP
1.603 °	MARCOS DE SOUZA PALMEIRA	189447382-SP	1.725 °	JOSIANE GRANADA MARIANO	421923738-SP
1.604 °	PATRICIA PINHEIRO XAVIER MASSARO DUQUE	22038096X-SP	1.726 °	LUCIANA OLIVEIRA FERNANDES DOS SANTOS	452851932-SP
1.605 °	SANDRA DA SILVA PRADO ALVES	209194509-SP	1.727 °	SERGIO PELEGRI JUNIOR	40026626X-SP
1.606 °	JOSE VALMIR LIRA	36611234X-SP	1.728 °	EDINALDO FERREIRA DA SILVA	76855867-SP
1.607 °	ANGELA MARIA VICENTE	241289270-SP	1.729 °	CESAR JULIO GUTIERREZ TORRES	V1864409-SP
1.608 °	FLAVIO MARQUES SANCHEZ	23782727X-SP	1.730 °	JOSE DE ALENCAR FERRAREZ	18177536-SP
1.609 °	ROSELI ALVES DA SILVA OLIVEIRA	209011774-SP	1.731 °	ROSELY APARECIDA CARVALHO DE OLIVEIRA	248413119-SP
1.610 °	SERGIO LUIS DA SILVA	22767689-SP	1.732 °	RENATA DO NASCIMENTO	222894714-SP
1.611 °	CESAR HENRIQUE CAMPOS	307863220-SP	1.733 °	LUCIANA DA SILVA GUEDES LOPES	230360580-SP
1.612 °	ESTER CASTRO ALVES DOS SANTOS	427700693-SS	1.734 °	LUCIANA CRISTINA MARTINS DE SOUZA	253636310-SP
1.613 °	TIAGO FERNANDO MORALES	305310860-SP	1.735 °	LUCILEIA MOREIRA SILVA CETANO	305914832-SP
1.614 °	GIOVANA DE JESUS MEIRA	475662982-SP	1.736 °	EDMILSON MATOS DA SILVA	285426904-SP
1.615 °	FILLIPE MARQUES DE OLIVEIRA	428994519-SP	1.737 °	PAULA FERNANDES DE AMORIM	23232556X-SP
1.616 °	FLAVIA LUNA NASCIMENTO	405873530-SP	1.738 °	MARCELO DE ALCANTARA DIAS	421726532-SP
1.617 °	SILVIA MARA DE BARROS FREITAS	371907524-PA	1.739 °	LOREDANA BUARQUE TIRAPELLI	402764286-SP
1.618 °	JULIANO FAVERO	177311903-SP	1.740 °	FELLIPE PERES DA SILVA	328262730-SP
1.619 °	MARLI DE SOUZA VITORINO	198233449-SP	1.741 °	ROBERIA LIMA DE SANTANA	42715554X-SP
1.620 °	LUCIMARA DE SOUZA	266280067-SP	1.742 °	CHARLES APARECIDO DO NASCIMENTO ORELLANA	404407870-SP
1.621 °	BIANCA VIVIAN FERNANDES	245925351-SP	1.743 °	MELQUIADES GOMES DE ARAUJO	322511975-SP
1.622 °	LENIVAL FRANCISCO DA CRUZ	237492568-SP	1.744 °	LUCIANO DA SILVA ROSA	282356381-SP
1.623 °	ALESSANDRA MARIANA STADLER	275475827-SP	1.745 °	EDNA CRISTINA ZACARIAS DE SOUZA	348337668-SP
1.624 °	FABIO MIGUEL DOS SANTOS	289299731-SP	1.746 °	ANDRE APARECIDO DA SILVA	436466624-SP
1.625 °	ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	34682431X-SP	1.747 °	MARIA GERALDA ALVES PEREIRA	228867071-SP
1.626 °	SERGIO PAULO REBELATTO	289692581-SP	1.748 °	MARCOS AUGUTO PRANDO	226176290-SP
1.627 °	TATIANE APARECIDA MASSARI GIL	44109062X-SP	1.749 °	ANDREIA DA SILVA FERRAZ	233984185-SP
1.628 °	PATRICIA APARECIDA PEREIRA	42376097X-SP	1.750 °	EVANDRO DE SOUZA SANTOS	295959824-SP
1.629 °	ODAIR GUIMARAES VELOSO	225582053-SP	1.751 °	SONIA MARIA LOPES DA SILVA	195362731-SP
1.630 °	MARCELO DA SILVA FLORENCIO	326278734-SP	1.752 °	ROBERTO ALVES SERRA	293594211-SP
1.631 °	CECILIA GONCALVES VITTA	405780205-SP	1.753 °	CARMEN LUCIA BARBOSA GREGORIO	299649234-SP
1.632 °	ANTONIO GERALDO RIBEIRO PINTO	443721865-SP	1.754 °	RENATA CARVALHO DA SILVA	32747564X-SP
1.633 °	FLAVIA TEIXEIRA	234285503-SP	1.755 °	GERSON DANIEL DA SILVA	M8809373-MG
1.634 °	ERICA MARIA DOS SANTOS	261129661-SP	1.756 °	ANDERSON LUIS DE OLIVEIRA	430649186-SP
1.635 °	CRISTIANO ARAUJO CARDOSO	298721661-SP	1.757 °	ADRIANA SANTOS SILVA	344549276-SP
1.636 °	MARLENE GONCALVES DUBAS	154402345-SP	1.758 °	LUIZ GONCALVES DA SILVA	156856475-SP
1.637 °	CRISTINA MAUREEN DO CARMO	216156063-SP	1.759 °	VALERIA DA SILVA	241180417-SP
1.638 °	FABIANA DE LIMA	468493918-SP	1.760 °	ANDERSON COELHO DE ALMEIDA	227431431-SP
1.639 °	ANTONIO MARCOS SILVA BEZERRA	275618560-SP	1.761 °	REINALDO APARECIDO DA SILVA	32999011-SP
1.640 °	FERNANDA APARECIDA DA SILVA	428320351-SP	1.762 °	DARIO MIRANDA NETO	25024925X-SP
1.641 °	GISELLE POLIZEL DOS SANTOS	297536813-SP	1.763 °	TIAGO ARRUDA PEIXOTO	341506692-SP
1.642 °	ELAINE CRISTINA DE LIMA	431085547-SP	1.764 °	EDERSON PASQUALINI GUEDES	410274598-SP
1.643 °	JORGE EDUARDO VIEIRA	122360412-SP	1.765 °	RONIVALDO MARCEL CHAGAS DE RAMOS	435897214-SP
1.644 °	ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA	802328-AM	1.766 °	ALEXANDRE CLAUDIO DA CRUZ	20489382-SP

1.767 °	ELISIO BATISTA LUCENA NETO	436750168-SP
1.768 °	CHRISTIANO ANNANIAS	234284195-SP
1.769 °	TELMIA REGINA FERREIRA DE SOUZA	329247591-SP
1.770 °	CARMEN GREPALDI RIBEIRO	8898466-SP
1.771 °	ADEILTON BONFIM DE SOUZA	16292141X-SP
1.772 °	RUTE DONISETTE DOS SANTOS	16411335-SP
1.773 °	MARGARETE DE OLIVEIRA PIRES	234354513-SP
1.774 °	MARCIO LUIZ AUGUSTO DE SOUZA	294365795-SP
1.775 °	RITA DE SOUZA	165369863-SP
1.776 °	EDISON JOSE CAMPANHA	17459564-SP
1.777 °	ANTONIO PINHEIRO DE OLIVEIRA FILHO	205363179-SP
1.778 °	RICARDO TEIXEIRA DE LIMA	365113773-SP
1.779 °	KATIA JACOMETO DUARTE	231468763-SP
1.780 °	JOSE SILVA SANTOS	248881516-SP
1.781 °	SONIA REGINA SANTOS	230384869-SP
1.782 °	DEJNANE APARECIDA SOTO	274238834-SP
1.783 °	FABIANO CORREIA SANTANA	270135182-SP
1.784 °	TATIANE COSTA DOS SANTOS	334939951-SP
1.785 °	ROBERTA GONELI DA SILVEIRA	306975208-SP
1.786 °	JANAINA EMILIA DA SILVA	264973746-SP
1.787 °	VITOR CARLOS CASTELLI	438761169-SP
1.788 °	NELSON MARIANO DE FARIAS	262168868-SP
1.789 °	ADRIANA DA SILVA KOTONA FERREIRA	30771701X-SP
1.790 °	ANTONIA DE FATIMA FEITOSA	502714049-SP
1.791 °	MARCOS ROBERTO SKOPINSKI	294456569-SP
1.792 °	CRISTIANO LUIZ DE ALMEIDA	455637611-SP
1.793 °	DAIANE RODRIGUES DE SOUZA	351053177-SP
1.794 °	VANESSA BEZERRA DE CARVALHO	344867717-SP
1.795 °	DANILO PEREIRA DA SILVA	328190573-SP
1.796 °	ROBERTO ALCANTARA PEREIRA	887052690-BA
1.797 °	OZEIAS RODRIGUES DE SOUZA	469734073-SP
1.798 °	LUCIENE DE LIMA SANTOS	48283952-SP
1.799 °	ANGELA DOS SANTOS DE ARAUJO	29887698X-SP
1.800 °	ISAAC PEREIRA DA SILVA	303596399-SP
1.801 °	FERNANDA DOS SANTOS NOVAES	432885936-SP
1.802 °	NOEL RIBEIRO DE SOUZA	3961177-BA
1.803 °	ERNESTO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR	231369220-SP
1.804 °	MARIA VITORIA NOLASCO SANTOS SILVA	25907763X-SP
1.805 °	JACIARA NOVAIS PINA SOUZA	345444516-SP
1.806 °	ROSEMEIRE LOIOLA DE SOUZA	423530586-SP
1.807 °	RODRIGO JUVINO DE SOUZA	343136855-SP
1.808 °	PETERSON BARBOSA DA SILVA	446832996-SP
1.809 °	CLAUDIO HONORATO SOARES FILHO	156735684-SP
1.810 °	ALEXANDRE OLIVARES	274510236-SP
1.811 °	SILVANA APARECIDA BARBOSA DA SILVA	291491340-SP
1.812 °	ELECIO FAGUNDES JACOME	42348915_X-SP
1.813 °	ALINE TEODOSIO PEREIRA	301287478-SP
1.814 °	LEANDRO DIAS BATISTA ROCHA	412405209-SP
1.815 °	CLAUDIO APARECIDO WOLFF	427802611-SP
1.816 °	WILLIAM AMORIM COSTA DE SOUZA	43835977X-SP
1.817 °	NEUSA HELENA ARCINI DE OLIVEIRA GARITA	207077812-SP
1.818 °	FABIO CAMPOS TEODORO	232318669-SP
1.819 °	ROSELIA MACEDO DA SILVA	450418248-SP
1.820 °	TATIANE APARECIDA TEIXEIRA CAMPOS	431904078-SP
1.821 °	GENEIDE SALETE DA SILVA CRUZ	441308557-SP
1.822 °	VALDECIR MARQUES PEREIRA	138025629-SP
1.823 °	ELISANGELA FONTES	247919184-SP
1.824 °	SIDNEI DOS ANJOS	283162624-SP
1.825 °	MAIRA REIMS MARINHO	332184948-SP
1.826 °	MARCELO LUIZ TORO GALHARDO	297105395-SP
1.827 °	MARCELO RODRIGUES RIBEIRO	343644605-SP
1.828 °	ANTONIO SANTOS FONSECA FILHO	17493149-SP

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/07-DCC – P.A. nº 29.966/07 – RCS nº. 31/07-CG. Objeto: aquisição de microcomputadores, no-break e impressoras. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 29/08/07 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 29/08/07 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 30/08/07 às 09h. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/07-DCC – P.A. nº 32.934/07 – RCS nº. 62/07-SE04. Objeto: aquisição de luvas térmicas de segurança. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 29/08/07 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 29/08/07 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 30/08/07 às 09h. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/07-DCC – P.A. nº 32.935/07 – RCS nº. 31/07-SAS. Objeto: aquisição de materiais para higiene pessoal. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 31/08/07 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 31/08/07 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 03/09/07 às 09h.

Os editais completos e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização. PREGÃO PRESENCIAL Nº 284/07-DCC – P.A. nº 29.377/07. RCS nº 20/07-SOSP03.05. Objeto: registro de preços de materiais para pintura. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 28/08/07 às 08h30min.

O edital completo poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2", ou em cópia impressa (R\$ 0,34 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

CONSULTA PÚBLICA

CONSULTA PÚBLICA Nº 02/07-DCC - P.A. 34.489/2007: Consulta Pública visando apresentação de sugestões por parte das empresas do ramo interessadas para: Objeto: Concessão onerosa do serviço público de estacionamento rotativo, em vias e logradouros públicos da cidade de Guarulhos através de sistema automatizado de parquímetros eletrônicos. Apresentação de sugestões até 30/08/07.

As sugestões deverão ser enviadas por meio de correio eletrônico: anabicas@guarulhos.sp.gov.br ou fax: 6475-9755. A integral do Termo de Referência está disponível no site: www.guarulhos.sp.gov.br

Link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2007-DCC – (P. A. 24.948/2006)

Após análise das "PROPOSTAS TÉCNICAS" efetuada pela Comissão Técnica de Avaliação, a Comissão Permanente de Licitação, decide:

CLASSIFICAR, pelo critério de maior pontuação, as empresas:

UNITECH TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO S/A – 850 pontos
CONSOFT CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA – 815 PONTOS

3COM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA – 404 pontos
O prazo para recurso é de (05) cinco dias úteis.

Transcorrido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, sem interposição de recursos, fica designado o dia **27/08/2007 às 09h**, para abertura do **ENVELOPE C - "PROPOSTA COMERCIAL"**.

LICITAÇÃO FRACASSADA :

PREGÃO PRESENCIAL- RP Nº 272/2007-DCC – (P. A. 30.975/2007)
Referente aos 06, 09 e 11.

HOMOLOGAÇÃO :

PREGÃO PRESENCIAL – RP Nº 239/2007-DCC – (P. A. 27.162/2007)

PREGÃO PRESENCIAL – RP Nº 269/2007-DCC – (P. A. 24.823/2007)

PREGÃO PRESENCIAL – RP Nº 272/2007-DCC – (P. A. 30.975/2007)

Referente aos 01 ao 05, 07, 08, 10 e 12.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2007-DCC – (P. A. 25.887/2007)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/2007-DCC – (P. A. 29.386/2007)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2007-DCC – (P. A. 22.460/2007)

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:

AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

ARTIGO 26 – LEI 8666/93

Autorização e Ratificação

P.A. 20.069/2007 Requisição nº 039/2007-SD

Contratada: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S.A. - PROGUAU

Objeto: Serviço de portaria

Fundamento: Inciso VIII – Art. 24

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 79.406,40

EXTRATO DE CONTRATOS:

Processo: 35.220/2006 Pregão nº: 306/2006-DCC

Cancelamento de Preços Registrados: itens: 02, 03 e 04

Ata RP nº 144/2006-DCC

Empresa: ALIBRA ALIMENTOS DO BRASIL LTDA.

Fundamento: Art. 24, inciso I e VI do Decreto nº 23.454/2005

Contrato: 071/2007 Processo: 23.132/2007

Fundamento: Dispensa de Licitação, Inciso XIII do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93

Contratante: P.G. Contratada: CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISE PLANEJAMENTO

- CEBRAP Objeto: serviços de execução de estudos que simulem diferentes cenários p/ampliação de vagas e de carga horária nos diferentes níveis de ensino e diagnóstico da situação atual da Educação e da Rede Escolar de Guarulhos

Valor: R\$ 80.800,00 Assinatura: 06/08/2007

Vigência: 04 (quatro) meses, contados a partir do dia útil seguinte ao de sua assinatura

Contrato: 072/2007 Processo: 17.055/2007 Pregão nº:

170/2007 Contratante: P.G. Contratada: JURIDICA DIÁRIOS E PUBLICAÇÃO LTDA. Objeto: Distribuição do Boletim Oficial do Município Valor: R\$ 840.000,00

Assinatura: 07/08/2007 Vigência: 15 (quinze) meses, contados a partir do dia útil seguinte ao de sua assinatura

Contrato: 073/2007 Processo: 20.334/2007

Fundamento: Dispensa de Licitação, Inciso IV do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93

Contratante: P.G. Contratada: SINALRONDA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: serviços especializados de um sistema computacional de administração e arrecadação de multas de trânsito, mediante cessação de direitos de uso

Valor: R\$ 157.998,00 Assinatura: 08/08/2007 Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia útil seguinte ao de sua assinatura

Ata de Registro de Preços: 099/2007 Processo: 27.160/2007 Pregão nº: 234/2007

Contratante: P.G. Comissário Fornecedor: REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA.

Objeto: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura

Assinatura: 08/08/2007

01-Pç-Cartucho de toner p/copiadora, leitora Canon, referência do fabricante M950271010-(MP 10), modelo PC Printer 70, original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos, na cor preta, c/identificação do fornecedor na embalagem.-m/CANON/CANON DO BRASIL IND. E COM. LTDA.-20-R\$ 818,00

Ata de Registro de Preços: 101/2007 Processo: 27.207/2007 Pregão nº: 225/2007

Contratante: P.G. Comissário Fornecedor: ARAGUAIA COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA.

Objeto: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura

Assinatura: 09/08/2007

01-Br de ferro CA 50 de Ø 1" liso redondo c/6 metros-Br-GERDAU-40-R\$ 127,00

02-Br de ferro CA 50 de Ø 3/16" redondo c/12 metros-Br-GERDAU-360-R\$ 9,00

03-Br de ferro CA 50 de Ø ¼" redondo c/12 metros-Br-GERDAU-700-R\$ 16,70

04-Br de ferro CA 50 de Ø 5/16" redondo c/12 metros-Br-GERDAU-300-R\$ 24,50

05-Br de ferro CA 50 de Ø 3/8" redondo c/12 metros-Br-GERDAU-400-R\$ 36,20

06-Br de ferro CA 50 de Ø ½" redondo c/12 metros-Br-GERDAU-100-R\$ 55,93

07-Br de ferro chato de 2" x ¾", c/6 metros-Br-GERDAU-50-R\$ 190,00

08-Viga metálica de perfil "I"-3", primeira alma, c/6 metros-Br-GERDAU-50-R\$ 247,00

Ata de Registro de Preços: 103/2007 Processo: 27.161/2007 Pregão nº: 224/2007

Contratante: P.G. Comissário Fornecedor: LTDA.

Objeto: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura

Assinatura: 13/08/2007

01-Rl-Papel alumínio nas medidas aproximadas 30 cm de largura por 7,5m-m/BOREDA-841-R\$ 2,10

02-Pcte-Toalha de papel absorvente, p/copa, alto alvura, picotada, gofrada, 100% de fibras naturais ou celulósicas, nas medidas aproximadas de 22cm x 20cm, pacote contendo 02 rolos c/60 toalhas cada-m/DONNA-3.699-R\$ 1,99

Processo: 8.711/2007 Pregão nº: 132/2007

Contratante: P.G. Objeto: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura

Ata de Registro de Preços: 097/2007

Comissário Fornecedor: COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA.

Assinatura: 07/08/2007

01-Kg-Almôndega bovina, conforme especificado no Anexo II.-m/Bertin/Bertin Ltda SIF 0405/337-5.000-R\$ 6,60

Ata de Registro de Preços: 098/2007

Comissário Fornecedor: JP GOUVEIA SANTOS ME

Assinatura: 07/08/2007

02-Kg-Cação em cubos, conforme especificado no Anexo II.-m/Marpe Pescados Mattar Captura Ind. e Com. de Pescados Ltda – Piçarras - SC-5.000-R\$11,22

Processo: 19.937/2007 Pregão nº: 178/2007

Contratante: P.G. Objeto: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura

Ata de Registro de Preços: 100/2007

Comissário Fornecedor: LITO EVENTOS LTDA.-ME

Assinatura: 09/08/2007

LOTE 01

TABLADOS/PALCOS/ANEXOS/GRADIS/CARRETA PALCO/CARRO DE SOM/EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO-Vr. Unitário por locação diária

1.1-TABLADOS:

1.1.1–Locação de Tablado modulado de formato retangular, em estrutura metálica de encaixe, nas medidas de 6 X 4 m e aproximadamente 1m de altura do piso em relação ao solo. C/fechamento na parte inferiores frontais e laterais. Piso regular, em compensado de 14 mm de espessura, podendo ser revestido c/carpete ou linóleo de acordo c/a solicitação da Unidade Requisitante. Acompanhado de escada de acesso, metálica, c/corrimão em ambos os lados e duas asas de PA, nas medidas de 2 X 1m cada e altura de 1m.-R\$ 500,00

1.1.2–Locação de Tablado modulado de formato retangular, em estrutura metálica de encaixe, nas medidas de 8 X 6 m e aproximadamente 1m de altura do piso em relação ao solo. Com fechamento na parte inferior frontal e lateral. Piso regular, em compensado de 14mm de espessura, podendo ser revestido c/carpete ou linóleo de acordo c/a solicitação da Unidade Requisitante. Acompanhado de escada de acesso, metálica, c/corrimão em ambos os lados e duas asas de PA, nas medidas de 2 X 1m cada e altura de 1m.-R\$ 500,00

1.1.3–Locação de Tablado modulado de formato retangular, em estrutura metálica de encaixe, nas medidas de 10 X 8 m e aproximadamente 1m de altura do piso em relação ao solo. C/fechamento na parte inferiores frontais e laterais. Piso regular, em compensado de 14mm de espessura, podendo ser revestido c/carpete ou linóleo de acordo c/a solicitação da Unidade Requisitante. Acompanhado de escada de acesso, metálica, c/corrimão

em ambos os lados e duas asas de PA, nas medidas de 2 x 1m cada e altura de 1m.-R\$ 500,00

1.1.4–Locação de Praticável, tipo plataforma, metálico, pantográfico ou telescópico, unidades c/medida aproximada de 2 x 1m, altura c/regulagem de 20cm a 1m, tempo em compensado resistente, liso ou c/revestimento em carpete ou similar.-R\$ 50,00

1.2–PALCOS E ANEXOS-Vr. Unitário por locação diária

1.2.1–Locação de Palco em estrutura metálica, de formato retangular, c/medida aproximada de 6 m de frente X 4 m de profundidade (lateral), (mantendo-se a metragem mínima de 24m²), piso em madeira de compensado naval de 25 mm, c/altura mínima de 1,30 m em relação ao solo, pé-direito do solo ao teto de 4m e do piso ao teto de 2,5m, coberto, c/fechamento nas laterais e fundo c/material ortofônico e proteção total contra chuva. Guarda corpo em material metálico na altura mínima de 1 m, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica c/corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT.

Dois praticáveis (asas de P.A.) em módulos, metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m de frente por 2 m de profundidade e altura do piso compatível c/o palco. Área de serviço anexa ao palco (house de monitor) em formato quadrado ou retangular, em estrutura metálica, medindo aproximadamente 3x2m, coberta, c/fechamentos laterais e no fundo c/material ortofônico e proteção total contra chuva-R\$ 200,00

1.2.2–Locação de Palco em estrutura metálica, de formato retangular, c/medida aproximada de 8m de frente X 6 m de profundidade (lateral), (mantendo-se a metragem mínima de 48m²), piso em madeira de compensado naval de 25mm, com altura mínima de 1,50m em relação ao solo, pé-direito do solo ao teto de 6m e do piso ao teto de 4,0m, coberto, c/fechamento nas laterais e fundo c/ material ortofônico e proteção total contra chuva. Guarda corpo em material metálico na altura mínima de 1m, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica c/corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT. Dois praticáveis (asas de P.A.) em módulos, metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3m de frente por 2m de profundidade e altura do piso compatível c/o palco. Área de serviço anexa ao palco (house de monitor) em formato quadrado ou retangular, em estrutura metálica, medindo aproximadamente 3x2m, contígua e c/acesso pelo palco, piso em altura compatível c/o palco, coberta, c/fechamentos laterais e no fundo c/material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da ABNT. Área de serviço (House de PA) para ser montada à frente do palco, na altura de 40cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medida aproximada de 3 x 2m, coberta, c/fechamentos laterais e fundo c/material ortofônico e proteção total contra chuva-R\$ 600,00

1.2–PALCOS E ANEXOS-Vr. Unitário por locação diária

1.2.3–Locação de Palco em estrutura metálica, de formato retangular, c/medida aproximada de 10m de frente x 8m de profundidade (lateral), (mantendo-se a metragem mínima de 80m²), piso em madeira de compensado naval de 25 mm, c/altura mínima de 1,50m em relação ao solo, pé-direito do solo ao teto de 6m e do piso ao teto c/4,5 m, coberto, c/fechamento nas laterais e fundo c/material ortofônico e proteção total contra chuva. Guarda corpo em material metálico na altura mínima de 1m, fechamento inferior frontal

de profundidade (lateral), (mantendo-se a metragem mínima de 98m²), piso em madeira de compensado naval de 25mm, c/altura mínima de 1,80m em relação ao solo, pé-direito do solo ao teto de 6m e do piso ao teto de 4,5m, coberto, c/fechamento nas laterais e fundo c/material ortofônico e proteção total contra chuva. Guarda corpo em material metálico na altura mínima de 1m, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica c/corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT. Dois praticáveis (asas de P.A.) em módulos o, metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3m de frente por 2m de profundidade e altura do piso compatível c/o palco, ou fly P.A. c/medida mínima de 3,30 x2,20m e 8m de altura. Área de serviço anexa ao palco (house de monitor) em formato quadrado ou retangular, em estrutura metálica, medindo aproximadamente 4 x 3m, contígua e c/acesso pelo palco, piso em altura compatível c/o palco, coberta, c/fechamentos laterais e no fundo c/material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da NBR. Área de serviço (House de PA) para ser montada à frente do palco, na altura de 40cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medida aproximada de 4 x 3m, coberta, c/fechamentos laterais e fundo c/material ortofônico e proteção total contra chuva-R\$ 2.500,00

1.2.6-Locação de Palco em estrutura metálica, de formato retangular, c/medida aproximada de 14m de frente x 11m de profundidade (lateral), (mantendo-se a metragem mínima de 154m²), piso em madeira de compensado naval de 25mm, c/altura mínima de 1,80m em relação ao solo, pé-direito do solo ao teto de 6m e do piso ao teto de 4,5m, coberto, c/fechamento nas laterais e fundo c/material ortofônico e proteção total contra chuva. Guarda corpo em material metálico na altura mínima de 1m, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT. Dois praticáveis (asas de P.A.) em módulos, metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3m de frente por 2m de profundidade e altura do piso compatível c/o palco, ou fly P.A. c/medida mínima de 3,30 x2,20m e 8m de altura. Área de serviço anexa ao palco (house de monitor) em formato quadrado ou retangular, em estrutura metálica, medindo aproximadamente 4 x 3m, contígua e c/acesso pelo palco, piso em altura compatível c/o palco, coberta, c/fechamentos laterais e no fundo c/material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da NBR. Área de serviço (House de PA) para ser montada à frente do palco, na altura de 40cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medida aproximada de 4 x 3m, coberta, c/fechamentos laterais e fundo c/material ortofônico e proteção total contra chuva-R\$ 3.000,00

1.2-PALCOS E ANEXOS-Vr. Unitário por locação diária
1.2.7-Locação de Palco em estrutura metálica, de formato retangular, c/medida aproximada de 16m de frente x 12m de profundidade (lateral), (mantendo-se a metragem mínima de 192m²), piso em madeira de compensado naval de 25mm, c/altura mínima de 2,00m em relação ao solo, pé-direito (do solo ao teto) de 6m e do piso ao teto de 5m, coberto, c/fechamento nas laterais e fundo c/material ortofônico e proteção total contra chuva. Guarda corpo em material metálico na altura mínima de 1m, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica c/corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT. Dois praticáveis (asas de P.A.) em módulos, metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3m de frente por 2m de profundidade e altura do piso compatível c/o palco, ou fly P.A. c/medida mínima de 3,30 x2,20m e 8m de altura. Área de serviço anexa ao palco (house de monitor) em formato quadrado ou retangular, em estrutura metálica, medindo aproximadamente 4 x 3m, contígua e c/acesso pelo palco, piso em altura compatível c/o palco, coberta, c/fechamentos laterais e no fundo c/material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da NBR. Área de serviço (House de PA) para ser montada à frente do palco, na altura de 40cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medida aproximada de 4 x 3m, coberta, c/fechamentos laterais e fundo c/material ortofônico e proteção total contra chuva-R\$ 1.800,00

1.3-GRANDES DE PROTEÇÃO / CONTENÇÃO-Vr. Unitário por locação diária

1.3.1-Locação de Grade de proteção metálica, modulada c/encaixes e travamento, unidades c/medida aproximada de 2m de comprimento e 1,10m de altura-R\$ 30,00
1.3.2-Locação de Barricada de proteção metálica para contenção de público, modulada c/encaixes e travamento, unidades c/medida aproximada de 1m de comprimento e 1,20m de altura-R\$ 60,00

1.3.3-Locação de Tapume metálico para fechamento, modulado, de encaixe c/travamento, unidades c/2,20 x 2,20m-R\$ 30,00

1.4-CARRETA PALCO E CARRO DE SOM-Vr. Unitário por locação diária

1.4.1-Locação de Carreta-palco, tipo semi-reboque, mínimo de 12m de comprimento modelo furgão, estruturado em alumínio ou similar compreendendo as seguintes medidas: profundidade: 2,40m; altura piso/teto: 2,50m. Piso modulado extensível (avanço), em módulos de profundidade de 5,00m à frente do palco c/altura da cobertura aproximada de 3m em relação ao piso do palco, coberto c/material impermeável, que permita total proteção contra chuva. Equipado c/camarim nas medidas de 2,00 x 2,40m e 2 (duas) asas de PA nas medidas de 2,00 x 1,00m. e equipamento de sonorização conforme segue: PA: de 08 caixas de alta c/2 alto falantes de no mínimo 400w RMS cada e 01 drive de 3' 75w RMS, 08 caixas de grave c/2 alto falantes de no mínimo 400w RMS cada, amplificação e dois crossovers (LR) ou processadores necessários para o sistema de PA; Side feel: 04 caixas de alta c/dois alto falantes de no mínimo 400w RMS e 1 drive de 3' 75w e 04 caixas de grave c/02 falantes de no mínimo 400w RMS, amplificação e dois crossovers (LR) ou processadores necessários para o sistema de side feel; monitoração: 06 caixas monitoras c/ 2 alto falantes de 12' 400w RMS e 1 drive de 3' 75w RMS, um sistema de druns feel c/01 caixa de grave c/dois alto falantes de 18' 400w RMS cada e uma caixa monitora c/ 01 falante de 15' 400w RMS e um drive de 3' 75w RMS e

amplificação necessária para cada caixa em canais separados; 01 mesa de PA c/40 prés (canais) de microfones, 06 auxiliares, 08 sub grupos, saídas LR, 04 paramétricos por canal, inversão de fase, phantom power; 01 mesa monitora c/40 prés (canais) de microfones, 12 mandadas auxiliares, saídas LR, 04 paramétricos por canal, inversão de fase, phantom power; 17 equalizadores de 31 bandas 1/3 de oitava (02 para saída LR do PA, 01 para insert do PA, 12 para as mandadas de monitor, 02 para saída LR (side) monitor e 01 para insert monitor); 12 canais de compressor limitador (08 para o PA e 04 para o monitor); 08 canais de noise gate (04 para o PA e 04 para monitor); 04 processadores de efeitos c/no mínimo 20 bits e 44.1 KHZ (03 para o PA e 01 para o monitor); Microfonação: 08 microfones cardioides c/pedestal, 16 microfones super cardioides c/pedestal, 04 microfones de condensador unidirecional c/pedestal, 02 microfones sem fio VHF c/pedestal, 08 direct box ativos; 01 CD player; 01 MD Player; Bakline: 01 bateria completa c/praticáveis e um bumbo de 22', 01 tom tom de 12', 01 tom tom de 13', um surdo de 16', 01 caixa de 14', 02 pedestais de pratos, 01 pedestal de caixa, 01 máquina de chimbau, 01 pedal de bumbo e 01 banco, 01 amplificador tipo cabeçote para baixo c/no mínimo 200w, 01 caixa para baixo c/01 alto falante de 15', 01 amplificador tipo combo para guitarra c/ 02 alto falantes de 12 polegadas e no mínimo 200w. Iluminação: 12 refletores par 64 de 1000w foco 5; 36 refletores par 64 de 1000w foco 1; 08 refletores par 56 de 100w c/transformador; 08 varas para 06 refletores par 64; 02 varas para 04 refletores par 56; 02 mini brut c/06 lâmpadas de 650w cada; 24 canais de rack DMX com 4000w cada; 01 mesa DMX c/mínimo de 24 canais para refletores; 04 moving light head de 250w; 01 mesa DMX(comando de moving) para 04 moving; 02 máquinas de fumaça DMX de no mínimo 1500w c/ventilador; gelatinas e porta gelatinas para os refletores. Grupo gerador de energia silenciado compatível c/os equipamentos-R\$ 1.900,00

1.4.2-Locação de Carro de som, modelo pick-up, c/sonorização de no mínimo 1600 W, incluindo caixas acústicas, potências, mesa de som c/04 canais, 02 microfones, equalizador, CD player e gerador de energia silenciado-R\$ 600,00

1.4.3-Locação de Caminhão de som, tipo trio-elétrico, c/8m de comprimento, sonorização de no mínimo 48.000 W, incluindo caixas acústicas, potências, mesa de som c/ 24 canais, 12 microfones modelo SM 57, 58 e 81 e 01 kit de microfones c/07 unidades para bateria, equalizador de 08 bandas, CD player, 02 crossover, 01 compressor, 08 canais de gate, 02 processadores de efeito, 01 amplificador de guitarra, 01 amplificador de contra-baixo, 01 bateria completa, 04 direct Box, pedestais e garras LP compatíveis, 05 monitores de 12 polegadas e gerador de energia compatível e silenciado-R\$ 800,00

1.5-EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO-Vr. Unitário por locação diária

1.5.1-Locação de caixa de sub grave c/dois alto falantes de 18" de 800w RMS-R\$ 25,00

1.5.2-Locação de caixa de sub grave c/um alto falante de 18" de 800w RMS-R\$ 5,00

1.5.3-Locação de caixa de grave c/dois alto falantes de 15" de 400w RMS-R\$ 25,00

1.5.4-Locação de caixa de grave c/um alto falante de 15" de 400w RMS-R\$ 5,00

1.5.5-Locação de caixa de grave c/dois alto falantes de 18" de 400w RMS-R\$ 50,00

1.5.6-Locação de caixa de grave c/um alto falante de 18" de 400w RMS-R\$ 5,00

1.5.7-Locação de caixa de altas c/dois alto falantes de 12" e 400w RMS e um drive de 3" 75w RMS, c/sistema fly-R\$ 50,00

1.5.8-Locação de caixa de altas c/um alto falante de 12" e 400w RMS e um drive de 3"75w RMS, c/sistema fly-R\$ 5,00

1.5.9-Locação de caixa de altas c/dois alto falantes de 10" e 300w RMS e um drive de 3"75w RMS, c/sistema fly-R\$ 5,00

1.5.10-Locação de caixa de altas c/um alto falante de 10" e 300w RMS e um drive de 3"75w RMS, c/sistema fly-R\$ 5,00

1.5.11-Locação de caixa de altas c/m dois alto falantes de 15" e 400w RMS e um drive de 3"75w RMS, c/sistema fly-R\$ 20,00

1.5.12-Locação de caixa de altas c/um alto falante de 15" e 400w RMS e um drive de 3"75w RMS, c/sistema fly-R\$ 5,00

1.5.13-Locação de caixa de altas c/um alto falante de 15" e 400w RMS, um alto falante de 10" e 300w RMS e um drive de 3"75 w RMS, c/sistema fly-R\$ 5,00

1.5.14-Locação de caixa de altas c/um alto falante de 15" e 400w RMS, um alto falante de 12" e 300w RMS e um drive de 3"75w RMS, c/sistema fly-R\$ 5,00

1.5.15-Locação de caixa amplificada c/um alto falante de 12" e um drive , de 300w RMS, c/tripé para sustentação-R\$ 80,00

1.5.16-Locação de caixa amplificada c/um alto falante de 15" e um drive , de 500w RMS, c/tripé para sustentação-R\$ 60,00

1.5.17-Locação de caixa monitora c/dois alto falantes de 12" e 400w RMS e um drive de 3"75 e 75w RMS-R\$ 80,00

1.5.18-Locação de caixa monitora c/dois alto falantes de 15" e 400w RMS e um drive de 3"75w RMS-R\$ 5,00

1.5.19-Locação de caixa monitora c/um alto falante de 12" e 400w RMS e um drive de 3"75w RMS-R\$ 30,00

1.5.20-Locação de caixa monitora c/um alto falante de 15" e 400w RMS e um drive de 3"75w RMS-R\$ 30,00

1.5.21-Locação de caixa monitora c/um alto falante de 12" e 300w RMS e um drive de 2"50w RMS-R\$ 5,00

1.5.22-Locação de caixa monitora c/um alto falante de 15" c/300w RMS e um drive de 2"50w RMS-R\$ 5,00

1.5.23-Locação de amplificador de potência de 1000w RMS em 2 ohms-R\$ 5,00

1.5.24-Locação de amplificador de potência de 2000w RMS em 2 ohms-R\$ 5,00

1.5.25-Locação de amplificador de potência de 3000w RMS em 2 ohms-R\$ 50,00

1.5.26-Locação de amplificador de potência de 4000w RMS em 2 ohms-R\$ 50,00

1.5.27-Locação de amplificador de potência de 5000w RMS em 2 ohms-R\$ 50,00

1.5.28-Locação de mesa de som c/8 canais máster LR, 2 auxiliares e phantom power-R\$ 5,00

1.5.29-Locação de mesa de som c/12 canais máster LR, 3 auxiliares e phantom power-R\$ 5,00

1.5.30-Locação de mesa de som c/16 pré-canais de microfones, 2 paramétricos por canal, 4 auxiliares, máster

LR, 4 sub-grupos e phantom power-R\$ 30,00

1.5.31-Locação de mesa de som c/24 pré-canais de microfones, 2 paramétricos por canal, 4 auxiliares, máster LR, 4 sub-grupos e phantom power-R\$ 30,00

1.5.32-Locação de mesa de som c/40 pré-canais de microfones, 4 paramétricos por canal, 6 auxiliares, máster LR, 8 sub-grupos e phantom power-R\$ 100,00

1.5.33-Locação de mesa de som c/48 pré-canais de microfones, 4 paramétricos por canal, 12 auxiliares, máster LR, 8 VCA's, 8 sub-grupos e phantom power-R\$ 250,00

1.5.34-Locação de mesa de som monitora com 24 pré-canais de microfones, 2 paramétricos por canal, máster LR, 8 mandadas auxiliares e phantom power-R\$ 20,00

1.5.35-Locação de mesa monitora c/40 pré-canais de microfones, 4 paramétricos por canal, máster LR, 12 mandadas auxiliares e phantom power-R\$ 100,00

1.5.36-Locação de mesa monitora c/48 pré-canais de microfones, 4 paramétricos por canal, máster LR, 16 mandadas auxiliares, inversão de fase por canal e phantom power-R\$ 250,00

1.5.37-Locação de mesa de som digital c/16 pré-canais – 48 Khz, configuração para 4 saídas auxiliares, LR, 22 compressores, 16 gates e processador de efeitos-R\$ 30,00

1.5.38-Locação de mesa de som digital c/24 pré-canais – 96 Khz, configuração para 8 saídas auxiliares, LR, 34 compressores, 24 gates e processador de efeitos-R\$ 100,00

1.5.39-Locação de mesa de som digital c/40 pré-canais – 96 Khz, configuração para 8 saídas auxiliares, LR, 50 compressores, 40 gates e processador de efeitos-R\$ 150,00

1.5.40-Locação de mesa de som digital c/48 pré-canais – 96 Khz, configuração para 8 saídas auxiliares, LR, 62 compressores, 48 gates, 4 equalizadores gráficos e processador de efeitos-R\$ 150,00

1.5.41-Locação de mesa de som digital c/48 pré-canais – 96 Khz, configuração para 12 saídas auxiliares, LR, 62 compressores, 48 gates, 4 equalizadores gráficos e processador de efeitos-R\$ 430,00

1.5.42-Locação de mesa de som digital c/48 pré-canais – 96 Khz, configuração para 14 saídas auxiliares, LR, 64 compressores, 48 gates, 6 equalizadores gráficos e processador de efeitos-R\$ 450,00

1.5.43-Locação de mesa de som digital c/48 pré-canais – 96 Khz, configuração para 20 saídas auxiliares, LR, 70 compressores, 48 canais de gate, 8 equalizadores e processadores de efeito-R\$ 800,00

1.5.44-Locação de crossover 2 vias-R\$ 1,00

1.5.45-Locação de crossover 3 vias-R\$ 1,00

1.5.46-Locação de crossover 4 vias-R\$ 1,00

1.5.47-Locação de processador de PA digital com 5 saídas e 2 entradas-R\$ 5,00

1.5.48-Locação de processador de PA digital c/6 saídas e 2 entradas-R\$ 5,00

1.5.49-Locação de processador de PA digital c/6 saídas e 3 entradas-R\$ 5,00

1.5.50-Locação de processador de PA digital c/8 saídas e 2 entradas-R\$ 5,00

1.5.51-Locação de equalizador de 15 bandas 1/3 de oitava-R\$ 1,00

1.5.52-Locação de equalizador de 31 bandas 1/3 de oitava-R\$ 5,00

1.5.53-Locação de processador de efeitos digital de 16 bits e 20 Khz-R\$ 1,00

1.5.54-Locação de processador de efeitos digital de 20 bits e 44.1 Khz-R\$ 10,00

1.5.55-Locação de processador de efeitos digital de 24 bits e 96 Khz-R\$ 50,00

1.5.56-Locação de canais de compressor limitador-R\$ 6,00

1.5.57-Locação de canais de noise gate-R\$ 7,00

1.5.58-Locação de DAT (gravador – áudio digital)-R\$ 1,00

1.5.59-Locação de CDJ (Player para DJ) c/partida rápida, controle de pitch, programação para tocar continuamente, star/stop/pause/cue, contador digital, máster tempo/efeito-R\$ 100,00

1.5.60-Locação de CD player-R\$ 7,00

1.5.61-Locação de MD player-R\$ 10,00

1.5.62-Locação de Pick-up (toca disco) c/controle de pitch-R\$ 90,00

1.5.63-Locação de Mixer para DJ com entrada para 4 canais, equalização por canal, cross fader e entrada para microfones-R\$90,00

1.5.64-Locação de microfone de condensador unidirecional-R\$ 25,00

1.5.65-Locação de microfone super cardióide (voz e instrumentos)-R\$ 25,00

1.5.66-Locação de microfone cardióide-R\$ 5,00

1.5.67-Locação de microfone PZM-R\$ 5,00

1.5.68-Locação de microfone head set-R\$ 5,00

1.5.69-Locação de microfone lapela-R\$ 5,00

1.5.70-Locação de microfone sem fio UHF-R\$ 30,00

1.5.71-Locação de microfone sem fio VHF-R\$ 30,00

1.5.72-Locação de microfone sem fio head set-R\$ 30,00

1.5.73-Locação de microfone sem fio de lapela-R\$ 40,00

1.5.74-Locação de direct Box passivo-R\$ 5,00

1.5.75-Locação de amplificador para guitarra tipo combo c/1 alto falante de 12" e 100w-R\$ 5,00

1.5.76-Locação de amplificador para guitarra tipo combo c/2 alto falantes de 12" e 200w-R\$ 90,00

1.5.77-Locação de amplificador para guitarra tipo cabeçote de 300w-R\$ 90,00

1.5.78-Locação de caixa para guitarra com 4 alto falantes de 12" e 300w-R\$ 90,00

1.5.79-Locação de amplificador para baixo tipo combo c/ 1 alto falante de 15" e 100w-R\$ 40,00

1.5.80-Locação de amplificador para baixo tipo cabeçote de 200w-R\$ 40,00

1.5.81-Locação de amplificador para baixo tipo cabeçote de 400w-R\$ 40,00

1.5.82-Locação de amplificador para baixo tipo cabeçote de 600w-R\$ 40,00

1.5.83-Locação de caixa para baixo c/1 alto falante de 15"-R\$ 40,00

1.5.84-Locação de caixa para baixo c/4 alto falantes de 10"-R\$ 40,00

1.5.85-Locação de caixa para baixo c/8 alto falantes de 8"-R\$ 40,00

1.5.86-Locação de amplificador de teclado c/200w-R\$ 5,00

1.5.87-Locação de bateria acústica c/1 bumbo de 22", 1 tom de 12", 1 tom de 13", 1 surdo de 16", 1 caixa de 14", 2 estantes de prato, 1 estante de caixa, 1 máquina de chimbau, 1 banco, um pedal de bumbo e praticáveis-R\$

50,00

1.6-EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO-Vr. Unitário por locação diária

1.6.1-Locação de treliça de alumínio modelo Q30 de 0,5m-R\$ 5,00

1.6.2-Locação de treliça de alumínio modelo Q30 de 1,0m-R\$ 10,00

1.6.3-Locação de treliça de alumínio modelo Q30 de 2,0m-R\$ 15,00

1.6.4-Locação de treliça de alumínio modelo Q30 de 3,0m-R\$ 20,00

1.6.5-Locação de treliça de alumínio modelo Q30 de 4,0m-R\$ 20,00

1.6.6-Locação de corner block de alumínio (cubo) com 6 lados modelo Q30-R\$ 20,00

1.6.7-Locação de sleeve de alumínio com 4 lados modelo Q30-R\$ 20,00

1.6.8-Locação de pau de carga de alumínio para Q30-R\$ 10,00

1.6.9-Locação de base p/ treliça de alumínio Q30 retangular-R\$ 10,00

1.6.10-Locação de base p/ treliça de alumínio Q30 tubular-R\$ 10,00

1.6.11-Locação de torre metálica para 6 refletores-R\$ 10,00

1.6.12-Locação de torre metálica para 12 refletores-R\$ 15,00

1.6.13-Locação de base de chão para refletores-R\$ 3,00

1.6.14-Locação de refletor set light de 500w-R\$ 5,00

1.6.15-Locação de refletor set light de 1000w-R\$ 5,00

1.6.16-Locação de refletor colortran de 500w c/ focalizador-R\$ 5,00

1.6.17-Locação de mini brut c/2 lâmpadas par 36 de 650w cada-R\$ 5,00

1.6.18-Locação de mini brut c/4 lâmpadas par 36 de 650w cada-R\$ 20,00

1.6.19-Locação de mini brut c/6 lâmpadas par 36 de 650w cada-R\$ 40,00

1.6.20-Locação de refletor par 36 c/transformador, porta gelatina e gelatina-R\$ 5,00

1.6.21-Locação de refletor par 56 de 100w c/ transformador, porta gelatina e gelatina-R\$ 35,00

1.6.22-Locação de refletor par 56 de 300w foco 2 e 5, c/ porta gelatina e gelatina-R\$ 5,00

1.6.23-Locação de refletor par 56 de 500w foco 2 e 5 c/ porta gelatina e gelatina-R\$ 5,00

1.6.24-Locação de refletor par 64 de 1000w focos 1,2 e 5 c/porta gelatina e gelatina-R\$ 40,00

1.6.25-Locação de refletor PC (plano convexo) de 500 w c/porta gelatina e gelatina-R\$ 5,00

1.6.26-refletor PC (plano convexo) de 1000w c/ focalizador, porta gelatina e gelatina-R\$ 20,00

de 1000 canais-DMX-R\$ 90,00
 1.6.68-Locação de mesa de controle de iluminação digital de 2000 canais-DMX-R\$ 600,00
 1.6.69-Locação de rack analógico c/6 canais e capacidade de 4000w por canal-R\$ 5,00
 1.6.70-Locação de rack analógico c/10 canais e capacidade de 3000w por canal-R\$ 5,00
 1.6.71-Locação de rack analógico c/12 canais e capacidade de 4000w por canal-R\$ 5,00
 1.6.72-Locação de rack digital – DMX c/6 canais e capacidade de 4000w por canal-R\$ 10,00
 1.6.73-Locação de rack digital – DMX c/12 canais e capacidade de 4000w por canal-R\$ 100,00
 1.6.74-Locação de máquina de fumaça c/potência de 1000w com fluido e ventilador-R\$ 5,00
 1.6.75-Locação de máquina de fumaça digital-DMX c/ potência de 1500w com fluido e ventilador-R\$ 40,00
 1.6.76-Locação de máquina de fumaça digital-DMX, potência de 3000w com fluido e ventilador-R\$ 100,00
 1.7-SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO-Vr. Unitário por locação diária
 1.7.1-SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA PALESTRAS/ CONFERÊNCIAS
 Locação de Sistema de som composto de 02 caixas de som amplificadas com 1 alto falante de 12' e um drive de 2' c/total de 300w RMS cada, dois pedestais para as caixas, 01 mesa de 12 canais, 02 equalizadores de 15 bandas 1/3 de oitavas, 01 CD player, 01 MD Player, 02 microfones sem fio, 02 cardioides(para voz) e 03 pedestais para microfone-R\$ 700,00
 1.7.2-SISTEMA DE SOM E LUZ DE PEQUENO PORTE- Locação de Sistema de som composto PA: de 04 caixas de alta com 02 alto falantes de no mínimo 300w RMS cada e 01 drive de 3' 75w RMS, 04 caixas de grave com dois alto falantes de no mínimo 400w RMS cada, amplificação e dois crossovers (LR) ou processadores necessários para o sistema de PA; Monitoração: 04 caixas monitoras com 01 alto falante de 12' 300w RMS e 01 drive de 2' 50w RMS, 02 monitores com 01 alto falante de 15' 400w RMS e 1 drive de 2' 50w RMS, amplificação para o sistema de monitoração sendo necessário 04 vias independentes, 01 mesa de 24 canais com 04 auxiliares (sendo 1 para efeito e 3 mandadas de monitor), 04 subgrupos e dois paramétricos por canal, 06 equalizadores 31 bandas 1/3 de oitava (2 para LR, 3 para monitor e 1 para insert), 01 processador de efeitos digital de no mínimo 16 bits e 20 KHZ, 04 canais de compressor; Microfonação: 04 microfones cardioides com pedestal, 09 microfones super cardioides com pedestal, 02 microfones de condensador unidirecional com pedestal, 01 microfone sem fio UHF com pedestal, 04 direct box; 01 CD player e 01 MD player. Iluminação: 12 refletores par 64 1000w foco 5; 12 refletores par 64 1000w foco 1, 12 canais de rack DMX com 4000w cada, 04 varas para 06 refletores par 64 cada; 01 mesa DMX de no mínimo 12 canais; 01 máquina de fumaça DMX de no mínimo 1500w; gelatinas e porta gelatinas para os refletores-R\$ 2.000,00
 1.7.3-SISTEMA DE SOM E LUZ DE MEDIO PORTE
 Locação de Sistema de som composto de PA: de 08 caixas de alta com 2 alto falantes de no mínimo 400w RMS cada e 01 drive de 3' 75w RMS, 08 caixas de grave com 2 alto falantes de no mínimo 400w RMS cada , amplificação e dois crossovers (LR) ou processadores necessários para o sistema de PA; Side feel: 04 caixas de alta com dois alto falantes de no mínimo 400w RMS e 1 drive de 3' 75w e 04 caixas de grave com 02 falantes de no mínimo 400w RMS, amplificação e dois crossovers (LR) ou processadores necessários para o sistema de side feel; monitoração: 06 caixas monitoras com 2 alto falantes de 12' 400w RMS e 1 drive de 3' 75w RMS, um sistema de druns feel com 01 caixa de grave com dois alto falantes de 18' 400w RMS cada e uma caixa monitora com 01 falante de 15' 400w RMS e um drive de 3' 75w RMS e amplificação necessária para cada caixa em canais separados; 01 mesa de PA com 40 prés (canais) de microfone, 06 auxiliares, 08 sub grupos, saídas LR, 04 paramétricos por canal, inversão de fase, phantom power ; 01 mesa monitora com 40 prés (canais) de microfone, 12 mandadas auxiliares, saídas LR, 04 paramétricos por canal, inversão de fase, phantom power; 17 equalizadores de 31 bandas 1/3 de oitava (02 para saída LR do PA, 01 para insert do PA, 12 para as mandadas de monitor, 02 para saída LR (side) monitor e 01 para insert monitor); 12 canais de compressor limitador (08 para o PA e 04 para o monitor); 08 canais de noise gate (04 para o PA e 04 para monitor); 04 processadores de efeitos com no mínimo 20 bits e 44.1 KHZ (03 para o PA e 01 para o monitor); Microfonação: 08 microfones cardioides com pedestal, 16 microfones super cardioides com pedestal, 04 microfones de condensador unidirecional com pedestal, 02 microfones sem fio VHF com pedestal, 08 direct box ativos; 01 CD player; 01 MD Player; Bakline: 01 bateria completa com praticáveis e um bumbo de 22', 01 tom tom de 12', 01 tom tom de 13', um surdo de 16', 01 caixa de 14', 02 pedestais de pratos, 01 pedestal de caixa, 01 máquina de chimbau, 01 pedal de bumbo e 01 banco , 01 amplificador tipo cabeçote para baixo com no mínimo 200w, 01 caixa para baixo com 01 alto falante de 15', 01 amplificador tipo combo para guitarra com 02 alto falantes de 12 polegadas e no mínimo 200w. Iluminação: 12 refletores par 64 de 1000w foco 5; 36 refletores par 64 de 1000w foco 1; 08 refletores par 56 de 100w com transformador; 08 varas para 06 refletores par 64; 02 varas para 04 refletores par 56; 02 mini brut com 06 lâmpadas de 650w cada; 24 canais de rack DMX com 4000w cada; 01 mesa DMX com mínimo de 24 canais para refletores; 04 moving light head de 250w; 01 mesa DMX (comando de moving) para 04 moving; 02 máquinas de fumaça DMX de no mínimo 1500w com ventilador; gelatinas e porta gelatinas para os refletores-R\$ 3.000,00
 1.7.4-SISTEMA DE SOM E LUZ DE GRANDE PORTE
 Sistema de som composto de: PA: 16 caixas de alta com 2 alto falantes de no mínimo 400w RMS cada e um drive de 3' 75w RMS com sistema fly, 16 caixas de grave com dois alto falantes de no mínimo 400w cada, 16 caixas de sub grave com 02 alto falantes de 18' de no mínimo 800w cada, amplificação e dois crossovers (LR) ou processadores necessários para o sistema de PA; Side feel: 04 caixas de alta com 02 alto falantes de no mínimo 400w RMS cada e 01 drive de 3' 75w RMS com sistema fly, 04 caixas de grave com 02 alto falantes de no mínimo 400w RMS cada e 02 crossovers (LR) ou processadores necessários para o sistema de side feel; Monitoração: 12

monitores com 02 alto falantes de 12' 400w cada e 01 drive de 3' 75w RMS, 04 monitores com 01 alto falante de 15' 400w RMS e um drive de 3' 75w RMS, um sistema de druns feel ativo com 01 monitor com 01 alto falante de 15' 400w RMS e um drive de 3' 75w RMS, 01 caixa de grave com 02 falantes de no mínimo 400w RMS cada e amplificação e processadores necessários para os monitores e druns feel todos em canais separados inclusive o grave do druns feel; 01 mesa de PA com 48 prés (canais) de microfone, 04 paramétricos por canal, 12 saídas auxiliares, máster LR, 08 VCA's, 08 sub grupo, inversão de fase por canal, phantom power; 01 mesa monitora com 48 prés (canais) de microfone, 16 mandadas auxiliares, saída LR, 04 paramétricos por canal, inversor de fase, phantom power ; 22 equalizadores de 31 bandas 1/3 de oitava (02 para saída LR do PA, 01 para insert do PA, 01 para sub grave, 16 para mandadas de monitor, 02 para saída LR monitor (side)); 16 canais de compressor limite (10 para o PA e 08 para o monitor); 12 canais de noise gate (08 para o PA e 04 para o monitor); 06 processadores de efeito com no mínimo 20 bits e 44.1 KHZ (04 para o PA e 02 para o monitor); Microfonação: 08 microfones cardioides com pedestal, 20 microfones super cardioides com pedestal, 08 microfones de condensador unidirecional com pedestal, 02 microfones sem fio VHF com pedestal, 12 direct box ativos; 01 CD player; 01 MD player ; Bakline: 01 bateria com praticáveis e 01 bumbo de 22', 01 tom tom de 12', 01 tom tom de 13', 01 surdo de 16', 01 caixa de 14', 02 pedestais de pratos, 01 pedestal de caixa, 01 máquina de chimbau, 01 pedal de bumbo e 01 banco; 02 amplificadores (cabeçote) de guitarra de no mínimo 300w e 02 caixas de guitarra com 04 falantes de 12' cada, 01 amplificador (cabeçote) de baixo , 01 caixa de baixo com 01 falante de 15' e 01 caixa de baixo com 04 falantes de 10'. Iluminação: 24 refletores par 64 de 1000w foco 5; 12 refletores par 64 de 1000w foco 2; 36 refletores par 64 de 1000w foco 1; 08 refletores par 56 foco 1 de 100w 12v com transformador; 12 refletores set light de 1000w; 12 varas para 6 refletores par 64; 02 vara para refletores par 56; 02 mini brut de 06 lâmpadas; 03 raks de 12 canais DMX com capacidade de 4000w por canal; uma mesa de controle de no mínimo 48 canais para lâmpadas; 08 moving head de 250w; 01 mesa de controle para 08 moving head; 02 máquinas de fumaça DMX com no mínimo 1500w cada e ventiladores para fumaça; 01 canhão seguidor de 1200w-R\$ 3.500,00

OBSERVAÇÕES LOTE 01: Serviços inclusos por conta da contratada:

Fornecimento de material, acessórios, transporte, carga/descarga, montagem/desmontagem, instalação e operação, manutenção, pessoal/mão-de-obra, guarda e segurança dos equipamentos/materiais; Fornecimento de estabilizadores, transformadores, multicabos, cabos para microfones, cabeção para PA, monitores, periféricos, palco, AC, pedestais, garras para fixar microfones, kit plugs, conectores e acessórios, inclusive para os equipamentos de iluminação e colocação de gelatinas nos refletores nas cores solicitadas. Instalação de iluminação branca de serviço no camarim quando solicitado; Colocação de extintores no palco compatíveis com os equipamentos Todos os custos diretos e indiretos para execução dos serviços; Recolhimento de taxa, comprovada pela autenticação mecânica na ART- Atestado de Responsabilidade Técnica, emitida em nome do profissional responsável pela montagem, desmontagem, instalação e operação, quando o caso, dos equipamentos utilizados em cada um dos eventos. Área Elétrica: A contratada independente das sanções administrativas, civil e criminal será responsável pelo mal funcionamento e segurança dos equipamentos.

Ata de Registro de Preços: 102/2007 Compromissário Fornecedor: TROUPE PRODUÇÕES LTDA. Assinatura: 10/08/2007

LOTE 03
 GRUPO GERADOR-Vr. Unitário por locação diária
 3.1-Locação de Grupo gerador de energia (110/220 V), silenciado, c/potência mínima de 50 KVA-R\$ 1.362,29
 3.2-Locação de Grupo gerador de energia (110/220 V), silenciado, c/potência mínima de 115 KVA-R\$ 1.480,75
 3.3-Locação de Grupo gerador de energia (110/220 V), silenciado, c/potência mínima de 180 KVA-R\$ 1.628,83
 3.4-Locação de Grupo gerador de energia (110/220 V), silenciado, c/potência mínima de 250 KVA-R\$ 1.974,33
 3.5-Locação de Grupo gerador de energia (110/220 V), silenciado, c/potência mínima de 450 KVA-R\$ 3.553,80
OBSERVAÇÕES LOTE 03: Serviços inclusos por conta da contratada:

Fornecimento de combustível, materiais, acessórios, cabeamento mínimo de 50 metros, transporte, carga/descarga, montagem/desmontagem, instalação e operação, manutenção, pessoal/mão-de-obra, guarda e segurança dos equipamentos/materiais; Todos os custos diretos e indiretos para execução dos serviços; Colocação de extintores compatíveis com o equipamento; Recolhimento de taxa, comprovada pela autenticação mecânica na ART- Atestado de Responsabilidade Técnica, emitida em nome do profissional responsável pela montagem, desmontagem, instalação e operação, quando o caso, dos equipamentos utilizados em cada um dos eventos. A contratada independente das sanções administrativas, civil e criminal será responsável pela segurança e operação dos equipamentos.

APLICAÇÃO DE PENALIDADES:

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE (Art. 87 da Lei Federal 8.666/93):

Empresa: QUALITYCOMP INFORMÁTICA LTDA.-ME – CNPJ 05.544.237/0001-57

Processo Administrativo: 23.096/2006

Motivo: Não cumprimento as exigências contratuais.
Período: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante esta autoridade, que será concedida caso a empresa venha a ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

Fica facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

**Acesse o site da
 Prefeitura do Município de Guarulhos
 www.guarulhos.sp.gov.br**

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

PORTARIA Nº 006/2007-SF

O Secretário de Finanças, Nestor Carlos Seabra Moura, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 21172 de 22 de janeiro de 2001, em vista do disposto no Decreto Municipal nº 23747/06, de 10 de abril de 2006,

RESOLVE

I – Constituir Grupo de Trabalho para implantação do Sistema Gerencial de Custos – SGC.

II – Nomear os seguintes funcionários para a execução dos trabalhos:

Adriana Soares Zara, código funcional nº 13.257
 Ariovaldo Molina, código funcional nº 24.419
 José Luiz Ribeiro de Aguiar, código funcional nº 13.189
 Josué Pinheiro de Azevedo, código funcional nº 1.154
 Ana Sandra Moreira Viana, código funcional nº 4.452
 Magnólia Viana de Lima Luiz, código funcional nº 14.519
 Leonice Gaviola, código funcional nº 12.389
 Verônica Fonseca de Carvalho, código funcional nº 19.173
 Miguel Ângelo Martuccelli Neto, código funcional nº 4.506
 Adriana Colombo, código funcional nº 17.007
 Edward Martins Moreira, código funcional nº 27.459
 Fernando Mozart Grejo, código funcional nº 17.738
 Dirce Harumi Sugimura, código funcional nº 4.446
 III - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º. da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º. da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Agende – Agência de Desenvolvimento de Guarulhos
 CONTRATO/PEDIDO: 234/2006 e 245/2006.

OBJETO: 7ª. Parcela referente prestação de serviços para a execução de atividades na área técnico-pedagógica do Programa Oportunidade ao Jovem; e Serviços para execução de atividades na área técnico-pedagógica do Programa Bolsa Auxílio ao Desempregado, mediante disponibilização de técnicos para ministrar aulas e acompanhamento de funcionamento de subprogramas.
 VALOR: R\$ 207.900,00 (duzentos e sete mil e novecentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/05/2007.

JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços essenciais à Secretaria de Relações do Trabalho, para execução de atividades na área técnico-pedagógica do Programa Oportunidade ao Jovem, e do Programa Bolsa Auxílio, mediante oferta de técnicos para ministrar aulas e acompanhamento de funcionamento de subprogramas, com grade de formação e carga horária constante de Plano de Trabalho.

Banco VR S/A.

CONTRATO/PEDIDO: 195/2005.

OBJETO: Fornecimento de vales refeição para os participantes do Programa Oportunidade de Emprego aos Jovens.

VALOR: R\$ 78.672,98 (setenta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos).

EXIGIBILIDADE: 14/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O vale refeição é objeto de determinação da Lei Municipal nº. 6048, que concede alimentação aos participantes do Programa Oportunidade ao Jovem.

Cheff Grill Refeições Express Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 143/2006 e 147/2006.

OBJETO: Fornecimento de kits de lanches, serviços de coquetel e coffee break.

VALOR: R\$ 31.306,54 (trinta e um mil, trezentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

EXIGIBILIDADE: 08/05, 10/05 e 25/05/2007.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento de kits de lanches, serviços de coquetel e coffee break foram essenciais à Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial; à Secretaria de Esportes; à Secretaria de Cultura; ao Gabinete do Prefeito; à Secretaria do Governo Municipal; à Secretaria de Assistência Social e Cidadania; para ser servido quando da realização de diversos Eventos.

Comercial Carpam Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 98/2006.

OBJETO: Fornecimento de areia lavada.

VALOR: R\$ 19.313,64 (dezenove mil, trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/06 e 10/07/2007.

JUSTIFICATIVA: A areia é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para ser utilizada nos serviços de alvenaria em geral.

Controll Tec Brasil Telecomunicações e Informática Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 61/2007.

OBJETO: Fornecimento de encadernadora manual para espiral.

VALOR: R\$ 394,00 (trezentos e noventa e quatro reais).

EXIGIBILIDADE: 25/04/2007.

JUSTIFICATIVA: O equipamento é essencial às diversas atividades do Gabinete do Prefeito Municipal.

Dipese Distribuidora de Peças & Serviços Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 30/2006.

OBJETO: Fornecimento de peças para manutenção e assistência de veículos.

VALOR: R\$ 1.262,41 (um mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos).

EXIGIBILIDADE: 09/04/2007.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento e a prestação de serviços são indispensáveis, pois se trata de peças de reposição a serem utilizadas na manutenção de diversos veículos, e sua falta acarretaria na paralisação de diversas viaturas, que prestam serviços essenciais à municipalidade.

Facchini Comércio Importação e Exportação Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 224/2007.

OBJETO: Fornecimento e instalação de uma carroceria tipo Furgão duralumínio.

VALOR: R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).

EXIGIBILIDADE: 25/05/2007.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento é essencial à Secretaria

de Obras e Serviços Públicos, pois se trata de serviços de instalação de uma carroceria tipo Furgão no caminhão de prefixo DT-134, serviços que o Departamento de Transportes Internos não tem condições de realizar nas próprias oficinas; e este caminhão atenderá diretamente o Fundo Social.

Fridel Frigorífico Industrial Del Rey Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 70/2006 e 85/2006.

OBJETO: Fornecimento de carne bovina.

VALOR: R\$ 28.412,78 (vinte e oito mil, quatrocentos e doze reais e setenta e oito centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/05, 14/05, 17/05, 21/05, 22/05 e 25/05/2007.

JUSTIFICATIVA: Os produtos são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para o preparo de refeições servidas às crianças e adolescentes atendidos pelo Programa de Atendimento à Criança e ao Adolescente; são também essenciais no preparo de refeições servidas às pessoas em situação de exclusão social atendidas no Albergue Municipal de Guarulhos; são essenciais também para o preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares de Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário; essenciais também à alimentação dos animais existentes no Zoológico Municipal.

Guaruchama Com. de Equipamentos de Segurança Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 325/2007.

OBJETO: Recarga de extintores, incluindo teste hidrostático, troca de manômetro, mangueira, condutor, pintura e troca de anéis.

VALOR: R\$ 799,32 (setecentos e noventa e nove reais, e trinta e dois centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/07/2007.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de recarga de extintores, são essenciais à segurança do Conservatório Municipal de Artes, Espaço Troca Livros, Centro Cultural Professor João Cavaleiro Salém, Biblioteca Monteiro Lobato, Biblioteca Cidade Seródio, Biblioteca Paulo do Carmo Dias e Biblioteca Carmela Lambergia Thomeu (CAIC).

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 26/2006.

OBJETO: Serviços de publicidade legal com publicação de atos do Município, comunicados, avisos oficiais e atividades da Prefeitura, no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”.

VALOR: R\$ 311,16 (trezentos e onze reais e dezesseis centavos) e R\$ 3.049,37 (três mil, quarenta e nove reais e trinta e sete centavos).

EXIGIBILIDADE: 15/08 e 16/08/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Instituto para o Desenvolvimento da Criança e do Adolescente pela Cultura e Esporte- IDECACE.

CONTRATO/PEDIDO: 206/2006 e 23/2007.

OBJETO: Prestação de Serviços de massificação e difusão esportiva entre crianças, jovens, adultos e idosos de Guarulhos.

VALOR: R\$ 305.850,00 (trezentos e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais), sendo R\$ 193.050,00 (cento e noventa e três mil e cinquenta reais), referentes Recursos Próprios e R\$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais), referentes Recursos Vinculados – Ministério do Esporte – Segundo Tempo, NFs. 7, 8 e 9.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Esportes, para massificação e difusão esportiva dos alunos participantes do Programa Segundo Tempo, no município de Guarulhos; essencial também para implementação do Programa “Circuito Saúde”, o qual atende inicialmente 6000 pessoas que recebem suporte para prática de atividade física orientada à reabilitação, prevenção e manutenção da saúde.

Kerion Engenharia e Sistemas S/A. CONTRATO/ PEDIDO: 313/2005. **OBJETO:** Prestação de Serviços de informática para licenciamento de uso, manutenção, migração e conversão de dados dos Sistemas: Tributário/ Receita; Financeiro e Orçamento; Recursos Humanos; Controle de Bens Patrimoniais; Almoarifado e Compras; Dívida Ativa; Protocolo; Segurança, Acesso e Treinamento Técnico. **VALOR:** R\$ 238.504,00 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e quatro reais).

EXIGIBILIDADE: 08/06/2007.

JUSTIFICATIVA: Para que a empresa possa dar continuidade à assistência e manutenção dos Sistemas que estão implementados na Secretaria de Finanças e Administração, sendo de vital importância para o cumprimento das atribuições legais das diversas Unidades.

Mateus Baptista do Nascimento

CONTRATO/PEDIDO: 32/2007.

OBJETO: Apresentação de palestra sobre “Atividade Física para Pessoa com Deficiência”, Projeto “AFO” (Atividade Física Oriental).

VALOR: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

EXIGIBILIDADE: 25/04/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial à Secretaria de Esportes, por ocasião do 1º. Seminário do Esporte e a Pessoa com Deficiência.

Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25.772/2006.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Seguro de Vida em Grupo.

VALOR: R\$ 30,20 (trinta reais e vinte centavos).

EXIGIBILIDADE: 14/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O Seguro de Vida é objeto de determinação de Lei Municipal nº. 5843/2002, Programa Oportunidade ao Jovem.

Nec do Brasil S/A.

CONTRATO/PEDIDO: 246/2006

OBJETO: Prestação de Serviços de revisão, manutenção preventiva e corretiva das Centrais de Comutação Telefônica, modelos Neax 2400 IMS-IVS e NEAX 2000 IPS. **VALOR:** R\$ 19.970,00 (dezenove mil, novecentos e setenta reais), sendo R\$ 12.934,00 (doze mil, novecentos e trinta e quatro reais), referentes Recursos Próprios; R\$ 5.611,00 (cinco mil, seiscentos e onze reais), referentes Recursos Vinculados – FMS; R\$ 587,00 (quinhentos e oitenta e sete reais) referentes Recursos Vinculados - FMPT e R\$ 838,00 (oitocentos e trinta e oito reais), referentes Recursos Vinculados - MDE; NF. 563035.

EXIGIBILIDADE: 25/05/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Administração e Modernização, pois se trata de manutenção preventiva e corretiva das Centrais telefônicas DDR's nas diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

P.G. Comunicação Art. e Publicidade Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 01/2007.

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade.

VALOR: R\$ 79.600,00 (setenta e nove mil e seiscentos reais).

EXIGIBILIDADE: 15/08/2007.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais para informação da população sobre campanhas de interesse público feitas pela Prefeitura em áreas fundamentais como saúde pública e educação. Este tipo de campanha tem por objetivo divulgar os serviços oferecidos pela PMG aos municípios, como abertura de concurso público, criação de vagas nas escolas, diversos procedimentos de combate à dengue, diabetes etc. A falta dessa divulgação impediria que muitas pessoas fossem beneficiadas por esses serviços prestados pela municipalidade, causando prejuízo à comunidade e aos cofres públicos.

Ponto Forte Construções e Empreendimentos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 07/2005.

OBJETO: 4ª. Medição complementar referente execução de obras de cobertura e ampliação da Quadra de Esportes no Parque de vizinhança Carlos Alberto Rabelo de Freitas, localizado à Av. Otávio Braga de Mesquita, Vila Barros, Guarulhos.

VALOR: R\$ 14.991,79 (quatorze mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos), NF. 640.

EXIGIBILIDADE: 29/05/2007.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais, pois se trata de fornecer lazer, melhores condições na prática de esportes e bem estar social à população.

Quitaúna Serviços Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 35/1991.

OBJETO: Despesa referente coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos e resíduos hospitalares.

VALOR: R\$ 4.503.728,02 (quatro milhões, quinhentos e três mil, setecentos e vinte e oito reais e dois centavos), NFs. 2024 e 2025.

EXIGIBILIDADE: 01/08/2007.

JUSTIFICATIVA: A empresa desenvolve serviços de adequação no destino final do lixo, conforme exigências e fiscalização permanente da CETESB, os mesmos não podem sofrer solução de continuidade, sob o risco de conseqüências calamitosas na saúde pública e bem estar social de toda a comunidade no Município.

Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de GRL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.609/2007.

OBJETO: Prestação de Serviços de expedição de diversas Certidões de Registro de Imóveis.

VALOR: R\$ 2.503,49 (dois mil, quinhentos e três reais e quarenta e nove centavos).

EXIGIBILIDADE: 03/08/2007.

JUSTIFICATIVA: A Prestação de Serviços é essencial à Secretaria de Assuntos Jurídicos, para atender aos processos administrativos e judiciais de desapropriações, invasões de áreas e serviços afins.

Showbol Empreendimentos Esportivos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 23/2007.

OBJETO: Realização do evento Showbol no Ginásio Poliesportivo Thomeozão, nos dias 28/04, 29/04, 12/05, 13/05 e 26/05/2007.

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

EXIGIBILIDADE: 17/07/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Esportes, para a participação do município de Guarulhos, no 1º. Torneio Rio/São Paulo – Petrobrás de Showbol."

ERRATA

"D.O. 059 – GP – 10/08/2007.

Onde se lê:

Net Telecom Informática Ltda.

VALOR: R\$ 189.910,43 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e dez reais e quarenta e três centavos), sendo R\$ 168.948,83 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos), referentes Recursos Próprios e R\$ 6.987,20 (seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), referentes Recursos

Vinculados – Bolsa Família e R\$ 13.974,40 (treze mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), referentes Recursos Vinculados – Vigilância Sanitária – FMS, NFs. 1317, 1979 e 1981.

Leia-se:

Net Telecom Informática Ltda.

VALOR: R\$ 189.910,43 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e dez reais e quarenta e três centavos), sendo R\$ 74.752,54 (setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), referentes Recursos Próprios e R\$ 39.700,00 (trinta e nove mil e setecentos reais), referentes Recursos Vinculados – Bolsa Família e R\$ 75.457,89 (setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos), referentes Recursos Vinculados – Vigilância Sanitária – FMS, NFs. 1317, 1979 e 1981."

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/08/2007**

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 389.945,48 (trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/08/2007**

Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)

R\$ 1.569.613,40 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, seiscentos e treze reais e quarenta centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/08/2007**

Conta Corrente 13568-2 (PMG/ECD-Epidem. e Contr. De Doenças)

R\$ 41.668,61 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e oito mil, e sessenta e um centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/08/2007**

Conta Corrente 52033-0 (PMG/FMAS-IGD – Índice de Gestão Descentralizada)

R\$ 48.487,95 (quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/08/2007**

Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)

R\$ 6.358,53 (seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos)."

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Secretária: Mirian Freire Pereira

Publicação conforme art. 232, art. III do CPC
EDITAL DE CITAÇÃO – AÇÃO DEMOLITÓRIA – PROCESSO Nº 3372/2004 – EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. O DOUTOR LUIS GUSTAVO DA SILVA PIRES – Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, FAZ SABER que por este Juízo e respectivo Cartório tramitam os autos da AÇÃO DEMOLITÓRIA que o Município de Guarulhos promove em face de GLEIDE APARECIDA RECACHO e ANDRÉ MARQUES RECACHO, processo em epígrafe, constando da inicial em resumo o seguinte: os Requeridos construíram na Estrada do Elenco (ao lado do nº 09), um prédio com finalidade comercial, encontrando-se concluído e acabado, com área aproximada de 192,00m², sem projeto aprovado e alvará de regularização expedido pelos setores técnicos da Municipalidade de Guarulhos, tendo sido lavrado o respectivo Auto de Multa nº 19814, por infringência à Lei Municipal nº 3.575/90 (vigente à época). Constando dos autos que os requeridos encontram-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente e pelo qual ficam citados Gleide Aparecida Recacho e André Marques Recacho, para responder aos termos da ação, sendo certo que o prazo para contestar-la é de 15(quinze) dias, os quais começam a fluir a partir de vinte dias fixados neste edital, ficando advertidos, ainda, que caso não seja contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos narrados na petição inicial. Para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente que será publicado pela imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume.Guarulhos, 10 de agosto de 2006.

LÚIS GUSTAVO DA SILVA PIRES

Juiz de Direito

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: Moacir de Souza

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO URBANO

Processos Administrativos de DIRETRIZES URBANÍSTICAS DEFERIDAS expedidas pela SDU-02.06 – Divisão Técnica de Análise Urbanística – SDU 02.06.01 – Seção Técnica de Diretrizes Urbanísticas.

DIRETRIZES URBANÍSTICAS DEFERIDAS

Processo	Requerente:
21.790/07	Durval Antunes Guimarães
22.670/07	Empresa Industrial Gesso Mossoró SA
22.722/07	Jihad Abdlhadi Hatum
22.720/07	Jihad Abdlhadi Hatum
24.489/07	Jihad Abdlhadi Hatum
20.711/07	Ademir Moya Valloto
26.784/07	Metra Consultoria e Participações
26.519/07	Wilson Marchi Júnior
08.954/07	Luiz Faccini Neto
28.364/07	Cooperterra Cooperativa Habitacional de São Paulo
27.024/07	THV Transportes Ltda
29.088/07	Sérgio Ricardo Oliveira Rodeguer
16.968/07	KIM Arquitetura e Construções Ltda
Memorando 066/07	Secretaria Municipal de Habitação
Memorando 067/07	Secretaria Municipal de Habitação
Memorando 069/07	Secretaria Municipal de Habitação
Memorando nº 039/06	Secretaria Municipal de Habitação
09.771/07	José Joaquim Pinto da Silva
22.664/07	Amazonas Leste Ltda
19.952/07	Francisco Assis de Almeida
21.656/07	Pedro de Oliveira Pessotti
30.475/05	Itamir dos Santos (Reconsideração)
Memº 021/07	Secretaria Municipal de Habitação
22.108/07	Rui Guerios
18.294/07	Patrícia de Almeida
21.357/07	Linaldo Hitoshi Koga
18.468/07	Luiz Faccini Neto
22.723/07	Jihad Abdlhadi Hatum
14.397/07	Sérgio Ricardo Abreu de Souza
13.759/07	José Luiz Ferreira
18.871/07	Juliano Leite de Barros

Processos Administrativos de LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO INDEFERIDOS e MANTIDOS os INDEFERIMENTOS emitidos pela SDU-223 – Seção Técnica de Licenciamento de Atividades Econômicas e Publicidade.

LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO INDEFERIDAS

Nº PA	RAZÃO SOCIAL	DATA DO INDEFERIMENTO
10259/96	Banco de Boston S/A	27/06/07
10523/98	Célia Jardim dos Santos	28/06/07
13980/98	Bar e Lanches Praça do Estudante Ltda	17/07/07
20250/98	Rodopac Ind.Com.de Máquinas Ltda	04/07/07
20565/98	Guarupar Com.de Parafusos Ltda	20/07/07
16140/99	Comércio de Aparas Zona Norte Ltda	17/07/07
789/00	Pelkote Indústria e Comércio de Papéis	28/06/07
17807/00	Sandra Regina Caldas Carneiro	04/07/07
6623/01	Mercado Fonte Nova Bela Vista Ltda	28/06/07
18595/01	Servipê Ortopedia e Pedicuros Ltda	20/07/07
36966/03	Dia Brasil Sociedade Ltda	28/06/07
27798/04	Ferriera Di Cittadella do Brasil Ltda	28/06/07
33623/04	Coml Center Líder Aricanduva Ltda	28/06/07
34879/04	Alimaq Máquinas e Ferramentas Ltda	17/07/07
44255/04	Altitude Hair Cabeleireiros Ltda	17/07/07
7066/05	Aerotrans Transportes Intermodais Ltda	20/07/07
7313/05	School Point Cantina Ltda	20/07/07
10204/05	Mini Mercado Popular Santa Paula Ltda	04/07/07
12746/05	Casa de Chá e Restaurante Rarus Ltda	20/07/07
14172/05	Paulo Gabriel Sobrinho	04/07/07
17916/05	Ki Chama Restaurante e Pizzaria Ltda	04/07/07
17928/05	Carlos Luciano Magaldi	04/07/07
21167/05	WETR Com.de Motos e Veículos Ltda	20/07/07
23036/05	Daniela N.de Cardozo	28/06/07
28017/05	Belgo Siderúrgica SA	20/07/07
41749/05	Rhowanyll Ind.Com.Tintas e Vernizes	28/06/07
42069/05	Francisco Carlos Nobre Machado	20/07/07
44851/05	João Paulo Ferreira de Souza	27/06/07
49564/05	Flora Cabral dos Santos Vasques Eloi	20/07/07
1524/06	Billa's Som Acessórios Ltda	04/07/07
10695/06	Maria Luiza Ardizzone Rossi	04/07/07
15780/06	Sidney Fioravante	20/07/07
16431/06	Academia Vidativa Ltda	20/07/07
22664/06	Casa Amarela Restaurante Ltda	28/06/07
22820/06	Melittio Transportes Ltda	28/06/07
23091/06	Patrus Transportes Urgentes Ltda	28/06/07
23698/06	Valdecir Lemes Freire	28/06/07
23747/06	Novaprint Papéis Decorativos Ltda	28/06/07
23816/06	Isotref Tubos e Aços Ltda	28/06/07
24097/06	Alex Ferreira Soares	20/07/07
24286/06	Vafy Car Auto Centro Ltda	28/06/07
24499/06	WA Molas e Artefatos de Arame Ltda	17/07/07
24621/06	Margareth Com.Artigos de Perfumaria Ltda	28/06/07
24765/06	Intercor Ind.Com.de Tintas Ltda	04/07/07
24906/06	Fibrasil Ind.Com.de Carroceria Ltda	28/06/07
25001/06	Equiplastec Com.de Peças para Máquinas	20/07/07
25386/06	Gênesis Ind.Com.Produutos Químicos Ltda	17/07/07
25667/06	Rikardo de Oliveira Duarte	28/06/07
26802/06	Manprel Com.Divisórias e Forros Ltda	04/07/07
27412/06	Chocolates Dan Top Fiorentina Ltda	28/06/07
27956/06	BPI Bizello Plásticos Indl Ltda	28/06/07
28185/06	PM da Cunha Bar	04/07/07
28187/06	Auto Peças Mosca Branca Ltda	04/07/07
28202/06	A Rodrigues Santos Peças	04/07/07
28241/06	Isabela Veículos Ltda	04/07/07
28329/06	Polly Rep.de Veiculos e Com.Auto Peças	04/07/07
28452/06	Rosenir Maria de Souza	28/06/07
29024/06	Centro Form.Condutores Bertolin e Bertolin	28/06/07
29029/06	Laudelina Aparecida Inhudes	28/06/07
30348/06	Herculano Freitas Bar Ltda	27/06/07
30430/06	Ivani Sena Santos	28/06/07
30431/06	Anjo Azul Transportes Rodoviários Ltda	20/07/07
30718/06	Ebamag Armazens Gerais Logísticas Ltda	20/07/07
31277/06	L & L Destak Bem.Flexíveis Big Bag Ltda	28/06/07
32879/06	Mão na Roda Pizzaria e Choperia	04/07/07
32998/06	Ferriotti Ferramentaria e Usinagem Ltda	04/07/07
33062/06	Nobre Inox Industrial Ltda	20/07/07
33403/06	UIL Com.de Peças Metalúrgicas Ltda	20/07/07
34085/06	Rol Comércio de Veículos Ltda	04/07/07
35741/06	Bartolomeu de Souza	28/06/07
37573/06	Hernandes Marcelino Moreira	04/07/07
37574/06	Raildo Vieira Rocha	04/07/07
38184/06	Alchois Comercial Ltda	04/07/07
39265/06	Smart Company Idiomas Ltda	28/06/07
39413/06	Izabel Cristinaq Duenas Nunes	20/07/07
39606/06	Cariocar Serv.Guincho e Mecânica Ltda	28/06/07
36792/06	Cromadora Racional Ltda	28/06/07
40984/06	Arpel Calçados Ltda	28/06/07
42068/06	Regina Ruriko Sugai	04/07/07
42297/06	Supernova Comércio de Doces Ltda	20/07/07
42334/06	Igreja Evangélica Assembléia de Deus	20/07/07
42695/06	United Auto Magoya Com.Veículos	04/07/07
43433/06	Auto Moto Escola Avenidas de Guarulhos	20/07/07
44997/06	VT Gama Automóveis	20/07/07
46517/06	Diagnósticos da América SA	20/07/07
46804/06	Sonia Maria Soares	04/07/07
48479/06	SB2 Lanches Doces e Salgados Ltda	04/07/07
49060/06	Josevaldo de Jesus Santos	20/07/07
50103/06	Maria Jose Sorbinha	28/06/07
50333/06	Claudia Dutra Luiz	20/07/07
50695/06	Tiharu Assada Montesinos	28/06/07
51248/06	Fátima Maria Gomes de Abreu	04/07/07
51571/06	Pedro Simão Pina	20/07/07
52095/06	Maria das Dores Roseno da Silva	04/07/07
52494/06	Citysan Saneamento Instalações e Com.	28/06/07
52657/06	Bruno Correa de Moura	04/07/07
53764/06	Escudero Tintas Ltda	04/07/07
73/07	Joana Soares de Andrade	04/07/07
222/07	Therezinha da Conceição Julião	20/07/07
1237/07	H Silva	28/06/07
1419/07	Edmundo Ferreira dos Santos	28/06/07
1980/07	Alexandre Vaz Duarte	27/06/07
2355/07	JKT Coml Farmacêutica Ltda	17/07/07
2446/07	Memorável Cafeteria Ltda	28/06/07
2604/07	São Jose Tecno Diesel Ltda	28/06/07
3788/07	Simone Rodrigues de Oliveira	28/06/07
4368/07	ASPBA Prestação Serv.Promotora Vendas	28/06/07
4584/07	Edsoni Souza Borges	04/07/07
4640/07	Claudia de Souza Pereira	04/07/07
9143/07	Osmar Liessi	28/06/07
12051/07	Wendel Mendes Lima	20/07/07
13531/07	Centro Integrado Ensino Fundamental Galilei	20/07/07
16183/07	Hosmilton Soares da Silva	20/07/07

LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO MANTIDAS OS INDEFERIMENTOS

Nº PA	RAZÃO SOCIAL	DATA MANUT. DO INDEFERIMENTO
20039/99	Tamborclean Embalagens Ltda	18/07/07

32982/07	Eliana Nunes dos S. de Toledo	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 35931 a partir de 14/08/07
32992/07	José Cruz Silva	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 37814 a partir de 14/08/07
33031/07	Colégio Saint Germain SC Ltda.	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 36908 a partir de 14/08/07
33033/07	Filismino Soares Mota	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 35220 a partir de 14/08/07
33156/07	Edson Leite Pinheiro	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 38276 a partir de 14/08/07
33200/07	Geraldo Queirós Madeira	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 37476 a partir de 14/08/07
33208/07	Elisdete Novais dos Santos	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 37347 a partir de 14/08/07

PEDIDOS DE PRAZO INDEFERIDOS:

PA	REQUERENTE	DESPACHO
32231/07	Juliana Vieira Azavedo	NP.36290 - INDEFERIDO
33037/07	José Augusto Corrêa Pinto	NP.37099 - INDEFERIDO
33366/07	Antônia Gorette da Silva Maciel	NP.37811 e NP.37812 - INDEFERIDOS

EDITAL Nº 56/07 – SDU-03.04.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

Pedido de Cancelamento de Notificação Preliminar, Auto de Embargo e Auto de Infração INDEFERIDO E DEFERIDO

PA	REQUERENTE	DESPACHO
10952/07	Albasteel Ind.e Com. de Ligas para Fundação Ltda	INDEFERIDO – NP.34060
15986/07	Ednaldo Cavalcante	INDEFERIDO – NP.34863
16263/07	Luiz Sergio Campanha	INDEFERIDO – NP.34865
16293/07	Ademir Moya Valloto	INDEFERIDO – NP.34728
17973/07	Ilva Reboredo	INDEFERIDOS – AE.2945 e AI.34422
18726/07	Wilson Dalmaso	INDEFERIDOS – AE.5104 e AI.35635
19711/07	Antônio Vidal Filho	INDEFERIDO – NP.35123
19854/07	Tsutomu Morita	INDEFERIDOS – AE.2946 e AI.34423
20290/07	Paulo de Souza Bueno	INDEFERIDO – NP.35344
20997/07	Márcia Jacy Monteiro Martins	INDEFERIDOS – AE.2947 e AI.34424

EDITAL Nº 075/07 – SDU03.06.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P. A.	O. A.	REQUERENTE	DESPACHO
26679/98	24383/07	Pérola Consultoria e Desenvolvimento Organizacional S/C Ltda	Indeferido prazo
4180/99	25324/07	Sulitão Show Comércio de Armários Ltda	Indeferido prazo
43430/05	26424/07	Euro Cumbica Edições Culturais Ltda	Indeferido prazo
45773/05	26322/07	Fasi Indústria, Comércio, Ferramentaria e Injeção de Termoplástico Ltda	Indeferido prazo
23280/06	25879/07	Platyplast Indústria e Comércio de Plásticos Ltda	Indeferido prazo
49643/06	23139/07	Franklin Barros Moreira	Indeferido prazo
42816/06	24797/07	Sultán Comércio de Móveis e Decorações Ltda	Indeferido prazo
42949/06	23393/07	Mundo das Artes Guarulhos Ltda	Indeferido prazo
52095/06	26938/07	Maria das Dores Roseno da Silva	Indeferido prazo
19066/07	25817/07	José Eduardo de Abreu Sodré Santoro	Indeferido prazo
24462/07	25601/07	Etel Leite	Indeferido prazo
27491/07		Jota Comércio de Maquinas Peças de Serviços de Manutenção Ltda	Indeferido prazo
29514/07		José Neto da Silva	Indeferido prazo
31472/07		Rafael Barros Novaes	Indeferido prazo
11438/07	26676/07	Adson Carvalho Silva	Deferido prazo por 30 dias
11777/07	22675/07	Trans Done Transportes Rápidos Ltda	Deferido prazo por 30 dias
12523/07	24350/07	Sueli Silva Batista	Deferido prazo por 30 dias
15909/07	25158/07	Eduardo Guimarães Teixeira	Deferido prazo por 30 dias
18963/07	26312/07	Aluizio Freitas Tabosa	Deferido prazo por 30 dias
30934/06	26218/07	Center Carnes Alto Alegre Ltda	Deferido prazo por 60 dias
41247/06	25182/07	Departamento de Controle Urbano – Sdu3	Deferido prazo por 60 dias
15049/07	25212/07	José Cícero Lourenço dos Santos	Deferido prazo por 60 dias
17419/07	26232/07	Severino Bezerra dos Santos	Deferido prazo por 60 dias
17854/07	25296/07	Vera Lucia Silva de Souza	Deferido prazo por 60 dias
17982/07	25142/07	Marcio dos Santos Claro	Deferido prazo por 60 dias
17983/07	25143/07	Marcio dos Santos Claro	Deferido prazo por 60 dias
20403/07	26912/07	Cassimiro Felisberto de Abreu Neto	Deferido prazo por 60 dias
21305/07	25281/07	Detadeu Materiais para Construção Ltda	Deferido prazo por 60 dias
21352/07	25280/07	Detadeu Materiais para Construção Ltda	Deferido prazo por 60 dias
21353/07	25278/07	Detadeu Materiais para Construção Ltda	Deferido prazo por 60 dias
21354/07	25279/07	Detadeu Materiais para Construção Ltda	Deferido prazo por 60 dias
26573/07		Lupe Rotisserie e Congelados Ltda	Deferido prazo por 60 dias
26841/07		Daniela Ferreira	Deferido prazo por 60 dias
28514/07		Abner Uchoa Peixoto	Deferido prazo por 60 dias
28597/07		Marcus Vinicius Pinto Costa	Deferido prazo por 60 dias
28894/07		Ivoneide Batista de Souza	Deferido prazo por 60 dias
29285/07		Jonas Martins de Santana	Deferido prazo por 60 dias
29422/07		Israel Pereira dos Santos	Deferido prazo por 60 dias
29582/07		Edilson Correia da Silva	Deferido prazo por 60 dias
29706/07		Ricardo de Carvalho Jacob	Deferido prazo por 60 dias
30263/07		Leandro Martins Peres	Deferido prazo por 60 dias
30266/07		Leandro Martins Peres	Deferido prazo por 60 dias
30272/07		Leandro Martins Peres	Deferido prazo por 60 dias
30273/07		Leandro Martins Peres	Deferido prazo por 60 dias
30274/07		Leandro Martins Peres	Deferido prazo por 60 dias
30305/07		Petra Comércio de Produtos Naturais Ltda	Deferido prazo por 60 dias
30307/07		Petra Comércio de Produtos Naturais Ltda	Deferido prazo por 60 dias
30310/07		Ágil Administradora de Ativos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
30592/07		Dulcinéia Costa Alves	Deferido prazo por 60 dias
30597/07		Paulo César Cássio de Castro	Deferido prazo por 60 dias
30833/07		Arnolfo Lousada Silva	Deferido prazo por 60 dias
30904/07		Cícero Caiana da Silva	Deferido prazo por 60 dias
30917/07		Carlos Isailton Raimundo Santos	Deferido prazo por 60 dias
30937/07		Rodrigo Aveiro Silva	Deferido prazo por 60 dias
30993/07		Gelson Ferreira de Lino Matos	Deferido prazo por 60 dias
31102/07		José Flavio de Souza	Deferido prazo por 60 dias
31107/07		Jonas Martins de Santana	Deferido prazo por 60 dias
31133/07		Marcelo Hiyoshi Tanaka	Deferido prazo por 60 dias
31779/07		Rodrigo Aveiro Silva	Deferido prazo por 60 dias
31782/07		Maria Célia Laurentina da Silva	Deferido prazo por 60 dias
31823/07		Rocha Rodrigues Comércio de Vestuários e Representação e Vendas Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
31824/07		Rocha Rodrigues Comércio de Vestuários e Representação e Vendas Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
31836/07		Edmilson da Silva	Deferido prazo por 60 dias
31837/07		Edmilson da Silva	Deferido prazo por 60 dias
31938/07		Camilo Godoi Pinheiro	Deferido prazo por 60 dias
32034/07		Elaquim Siqueira Lima	Deferido prazo por 60 dias
32109/07		Luiz Ronchezal	Deferido prazo por 60 dias
32258/07		Ivan Roberto Aparecido Rodrigues	Deferido prazo por 60 dias
32362/07		João Batista dos Santos	Deferido prazo por 60 dias
32395/07		Edvaldo Lins Vasconcelos	Deferido prazo por 60 dias

Os prazos concedidos terão validade a partir da data de publicação do presente edital.**EDITAL Nº 076/07 – SDU03.06.01**

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P. A.	REQUERENTE	DESPACHO
26853/03	Drogaria São Carlos do Jardim Presidente Dutra Ltda	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
52095/06	Maria das Dores Roseno da Silva	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
19706/07	Adenilson Gomes da Silva	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
22922/07	Centro Automotivo Petrocín Ltda	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
24056/07	GB Realty Empreendimentos e Participações SA	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: João Marques Luiz Neto

CIÊNCIA DE RECURSO – TP 15/07-SOSP – PA nº 23929/2007

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CLOSE, torna público e dá ciência que na licitação, Tomada de Preços nº 15/07-SOSP, Processo 23929/2007, a licitante PAUPEDRA PEDREIRAS, PAVIMENTAÇÕES E COSNTRUÇÕES LTDA, impetrou recurso contra a sua inabilitação.

Inicia-se à partir desta data prazo de 5 dias úteis para apresentação de impugnação ao recurso interposto.

ERRATA:

NO BOLETIM DO DIÁRIO OFICIAL PUBLICADO EM 06/07/07 – PÁGINA 17,

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 037/2007-SOSP

PROCESSO: 19.058/2007/2006

PRAZO: 01 mês

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 037/2007-SOSP

PROCESSO: 19.058/2007

PRAZO: 01 (um) ano

ERRATA:

NO BOLETIM DO DIÁRIO OFICIAL PUBLICADO EM 10/08/07 – PÁGINA 26,

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 081/07

PROCESSO Nº 39.438/2006

CONTRATO Nº 024/06-SOSP

LEIA-SE:

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 081/07

PROCESSO Nº 39.438/2006

CONTRATO Nº 024/06-SOSP

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 082/07

PROCESSO Nº 13.923/05

CONTRATO Nº 048/06-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: ESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO

LTDA

OBJETO: execução de obras drenagem da Av. Guinle – Cid. Ind. Sat. De Cumbica – no trecho entre as Ruas Julio de Castilho e Nova Veneza – Neste Município.

OBJETIVO: readequação de planilha orçamentária conforme planilha às fls. 880/881 e justificativa às fls. 882, alterando-se, por consequente, a cláusula 1.4 do contrato

ASSINATURA: 13/08/2007

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Secretária: Patricia Pereira Veras

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2004, DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 02/08/2007

As dezessete horas do dia dois de agosto do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos para em sua sede, realizar a Trigésima Primeira Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, presença dos membros, Jesus Aparecido Alves Pinto e Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues Sau, sendo secretariados por Lídia Rodrigues Lima da Silva. Na ordem do dia foram apreciados quarenta e oito recursos, sendo quatorze “DEFERIDOS” e trinta e um “INDEFERIDOS”, ficaram suspensos e encaminhados aos órgãos competentes para maiores esclarecimentos os recursos número 9621/07, 9252/07 e 9253/07, constando os demais como: DEFERIDOS Proc. 7417/2007, Int.: ANDRÉ LUIS RAMOS NOGUEIRA; Proc. 7997/2007, Int.: MARIA APARECIDA GODOY; Proc. 8009/2007, Int.: REGINA APARECIDA AUGUSTO; Proc. 8215/2007, Int.: EDUARDO DOS SANTOS MATOS; Proc. 8647/2007, Int.: SEBASTIÃO ROSA; Proc. 9244/2007, Int.: CLYSSIANE ATAIDE NEVES; Proc. 9558/2007, Int.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE; Proc. 9559/2007, Int.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE; Proc. 9574/2007, Int.: ALEXANDRE SILVA SALTES; Proc. 9589/2007, Int.: MARINA MILLON WAETGE; Proc. 9599/2007, Int.: TIAGO LEAL PEREIRA; Proc. 9614/2007, Int.: JBS S/A; Proc. 9619/2007, Int.: NILZA MARIA DE ALMEIDA; INDEFERIDOS Proc. 6469/2007, Int.: ARI LEAL DE OLIVEIRA; Proc. 6727/2007, Int.: WILLIAN JAMES DE JESUS; Proc. 7633/2007, Int.: JOSÉ PAULO FERRARI; Proc. 7634/2007, Int.: LUIZ SEBASTIÃO RODRIGUES PINTO; Proc. 7864/2007, Int.: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA; Proc. 7877/2007, Int.: GEOVANE LOPES DO ROSÁRIO; Proc. 7926/2007, Int.: ANA IZABEL SALES CARDOSO; Proc. 8217/2007, Int.: REGINA MAURA DE SOUZA; Proc. 9082/2007, Int.: DIOGO ANTONIO GONÇALVES FILHO; Proc. 9448/2007, Int.: IZILDA BEZERRA GOMES; Proc. 9454/2007, Int.: WANTUIL FERREIRA DA SILVA; Proc. 9475/2007, Int.: DANILO STEIN BORGES; Proc. 9491/2007, Int.: EVERTON FERNANDES RODRIGUES; Proc. 9547/2007, Int.: JÚLIO CESAR PEREIRA DE MELLO; Proc. 9555/2007, Int.: VALDOMIRO NECO DA SILVA; Proc. 9557/2007, Int.: AFONSO BRUNHANI FILHO; Proc. 9561/2007, Int.: EDUARDO LOPES; Proc. 9562/2007, Int.: CARLOS ALBERTO MARCOTO; Proc. 9563/2007, Int.: ISLEITON FERNANDES; Proc. 9576/2007, Int.: DANILO DE ALBUQUERQUE; Proc. 9580/2007, Int.: JOSÉ REGINALDO MACIEL; Proc. 9590/2007, Int.: ENOQUE RAIMUNDO DE OLIVEIRA; Proc. 9592/2007, Int.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL; Proc. 9605/2007, Int.: GILSON SÁBIO DOS SANTOS; Proc. 9606/2007, Int.: ADEMAR BONIFÁCIO LOPES; Proc. 9615/2007, Int.: DOMINGOS RAFAEL DE MACEDO; Proc. 9616/2007, Int.: JÚLIO CESAR FREITAS SANTOS; Proc. 9626/2007, Int.: CHRISTIAN WAGNER RODRIGUES ME.

ATA DA 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2007, DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

REALIZADA EM 03.08.2007

As oito horas do dia três de agosto do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Décima Sétima Reunião Extraordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Luis Antonio Aviles, presença dos membros Jesus Aparecido Alves Pinto e Elaine Sandra Araújo Marcondes, sendo secretariados por Lídia Rodrigues Lima da Silva. Na ordem do dia foram apreciados quarenta e cinco recursos, sendo treze “DEFERIDOS” e vinte e oito “INDEFERIDOS”, ficaram suspensos e encaminhados para maiores esclarecimentos os recursos número 9535/07, 9431/07 e 9517/07, constando os demais como: DEFERIDOS: Proc. 8280/2007, Int.: RENATO BOMBI; Proc. 8423/2007, Int.: EVERTON DOS PASSOS FERREIRA; Proc. 8459/2007, Int.: MIRELLA POVINELLI; Proc. 8474/2007, Int.: GUILHERME SAULA NETO; Proc. 8838/2007, Int.: CHEN LIANGHONG; Proc. 9037/2007, Int.: ANA ROSA IACONA; Proc. 9335/2007, Int.: ANA PAULA CASTILHO GOMES; Proc. 9336/2007, Int.: ANA PAULA CASTILHO GOMES; Proc. 9510/2007, Int.: LUIZ ANTONIO ASSIS DA SILVA; Proc. 9522/2007, Int.: PAULO CORNADO MARTE; Proc. 9524/2007, Int.: EBE EMPRESA BANDEIRANTE DE ENERGIA S/A; Proc. 9528/2007, Int.: LEVIR JOSÉ PIRES; Proc. 9540/2007, Int.: MARCUS VINÍCIUS RIBEIRO CRESPO; INDEFERIDOS: Proc. 8295/2007, Int.: HUMBERTO MARTINS FERREIRA; Proc. 8313/2007, Int.: SANDRA CAETANO DE ALMEIDA; Proc. 8375/2007, Int.: JOÃO MARTINS ROMOLO; Proc. 8464/2007, Int.: DELMARCOS NILO COELHO; Proc. 8633/2007, Int.: TEREZA CRISTINA DA SILVA ARAÚJO; Proc. 8762/2007, Int.: ROSANA BARBOZA COSTA MATHIAS SICCHIEROLLI; Proc. 8839/2007, Int.: AUREA MARIA MOREIRA NETO; Proc. 9150/2007, Int.: WAGNER PEREIRA; Proc. 9327/2007, Int.: PAULO FELIPE DOS SANTOS; Proc. 9447/2007, Int.: ANA PAULA CASTILHO GOMES; Proc. 9506/2007, Int.: UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ; Proc. 9507/2007, Int.: UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ; Proc. 9508/2007, Int.: JOSÉ LUIZ PEREIRA; Proc. 9511/2007, Int.: AUGUSTO ALVES DA SILVA; Proc. 9515/2007, Int.: TRANSDATA SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA; Proc. 9516/2007, Int.: JOSÉ SARAIVA DE SOUZA; Proc. 9519/2007, Int.: PROTEGE S/A PROT TRANSP VALORES; Proc. 9520/2007, Int.: ALBINO AFONSO DIAS; Proc. 9521/2007, Int.: SANDRA REGINA TOSATTI; Proc. 9523/2007, Int.: SANDRA REGINA TOSATTI; Proc. 9525/2007, Int.: JOSÉ EVARISTO MOREIRA DA COSTA; Proc. 9526/2007, Int.: MARCELO SALDANHA AOKI; Proc. 9527/2007, Int.: HÉLIO SILVA SOUZA; Proc. 9533/2007, Int.: MOLDJET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOLDES LTDA ME; Proc. 9535/2007, Int.: JOSÉ MARIA DE MORAES; Proc. 9541/2007, Int.: GUSTAVO SCHAINER; Proc. 9542/2007, Int.: OSCAR JERONIMO LUCAS; Proc. 9544/2007, Int.: REINALDO ANDRADE FIGUEIROS.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Paulo Fernando Capucci

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÃO AGENDADA:

- PREGÃO PRESENCIAL nº 156/07-FMS - PA nº 26.184/07-SS – RC nº 221/07-FMS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DETERGENTE, DESINFETANTE E OUTROS PRODUTOS PARA LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE ROUPAS HOSPITALARES, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) DISPENSADORES ELETRÔNICOS EM REGIME DE COMODATO. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 27/08/07 às 9:30 horas.

- PREGÃO PRESENCIAL nº 159/07-FMS - PA nº 33.241/07-SS – RC nº 266/07-FMS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE AGULHAS ULTRA FINA. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 27/08/07 às 14:30 horas. Retirada dos editais: na Rua Íris, nº 300 – sala 02 – Gopouva – Guarulhos – de Segunda à Sexta-feira das 08h00 às 12h00 – 13h00 às 16h30, mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 ½” “FORMATADO” para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria da Saúde.

NOVA DATA DE ABERTURA:

- PREGÃO PRESENCIAL nº 99/07 - FMS - PA nº 7.924/07 – RC nº 528/06-FMS, com abertura marcada anteriormente para o dia 24/05/07 em virtude de alterações efetuadas no edital e minuta contratual foi adiada para o dia 28/08/07 as 9:30 horas. O presente certame tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIETAS ENTERAIS.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Lindabel Delgado Cardoso

PORTARIA 18/2007 – SE

A Secretária Municipal de Educação, Profa. Lindabel Delgado Cardoso, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de dar cumprimento ao artigo 12 do Decreto Municipal 20.697/99,

RESOLVE:

1 - Nomear, para atuação

3 – A Secretaria de Educação fará publicar no Diário Oficial do Município extrato com os números dos Processos Administrativos entrados para providências da Comissão Sindicante e, concluída a Sindicância, encaminhará Relatório Final à Secretaria Municipal de Governo, para fins de atendimento do inciso XII, art. 5º, do Decreto 23.584/06.

4 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 15/2006-SE.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03/2007 - SE

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Abertura nº 01/2007-SE, para preenchimento de vagas nas funções de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, nas disciplinas: Arte Musical, Artes Cênicas, Artes Plásticas, Educação Física e Matemática.**

TORNA PÚBLICO

1 – Ficam retificados os itens 6.3.1 e 6.4.1 do Edital de Abertura nº 01/2007-SE para fazer constar que a data da realização da Prova Prática e Recebimento dos títulos das funções supracitadas fica alterada para **02/09/2007**, sendo a confirmação dos locais e horários publicados no Diário Oficial do Município em **28 e 31/08/2007**.

2 – Ficam mantidos os demais itens do edital de abertura e alterações posteriores.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Lindabel Delgado Cardoso

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/07-SE – PA Nº 28.486/07 – RC Nº 031/07-SE02.

OBJETO: Bibliocanto, Estante para Livros e Estante Porta Revistas. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 24/08/2007 às 09h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/08/2007 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 27/08/2007 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/07-SE – PA Nº 28.484/07 – RC Nº 050/07-SE04.

OBJETO: Máquina de lavar Doméstica. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 24/08/2007 às 14h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/08/2007 às 14h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 27/08/2007 às 14h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/07-SE – PA Nº 28.679/07 – RC Nº 053/07-SE04.

OBJETO: Cadeira Anatómica de Polipropileno. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 28/08/2007 às 09h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/08/2007 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 29/08/2007 às 09h.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Educação.

HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2007-SE – (PA Nº 25.061/07) PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2007-SE – (PA Nº 28.488/07)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Secretário: José João Macedo

CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS FMAS/FUMCAD 2008

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 12/07 - CMDCA e CMAS
O **CMDCA**-Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente e o **CMAS**-Conselho Municipal de Assistência Social, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com suas atribuições conferidas pela:

– Lei Federal 8742/93-Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS);

– Lei Federal n. 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) ;

– Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

– Norma Operacional Básica/NOB;

– Norma Operacional Básica de Recursos Humanos/NOB-RH;

– Estatuto do Idoso;

– Política da Pessoa com Deficiência (PPD);

– Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária;

– SINASE-Sistema Nacional de Medidas Sócio-educativas,

e considerando:

– A necessidade de liberação de recursos às instituições de assistência social e organizações governamentais para auxiliar o desenvolvimento de seus projetos;

–A deliberação tomada em reunião extraordinária conjunta do CMAS e CMDCA realizada em 06.08.07.

RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer critérios norteadores para apresentação de projetos e repasse de recursos financeiros **MUNICIPAIS** alocados no FUMCAD-Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente e FMAS-Fundo Municipal de Assistência Social, **no exercício de 2008**, destinados ao financiamento de projetos de instituições de Assistência Social e de Organizações Governamentais que atuam no Município, devidamente inscritas e registradas até a data da publicação da presente Resolução, nos respectivos Conselhos Municipais.

Art. 2º Os recursos financeiros oriundos dos Fundos Municipais FUMCAD e FMAS, por eles geridos e repassados às entidades sociais cujos projetos forem aprovados, destinam-se exclusivamente ao financiamento de tais projetos, não podendo ser aplicados na MANUTENÇÃO da instituição.

Parágrafo único. Tratando-se de uma parceria, o recurso não cobre a totalidade das despesas com o projeto, devendo a contrapartida assumida ser planejada, de forma

a não comprometer a execução do projeto. Os itens mencionados na contrapartida serão verificados nas visitas de monitoramento.

Art. 3º Por meio dos Fundos Municipais (FUMCAD e FMAS) serão priorizados projetos que garantam a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial para os **usuários residentes no município de Guarulhos.**

Parágrafo único. O usuário só será contemplado através de 01(um) único projeto da Rede financiada pelo FMAS/FUMCAD (Recurso Municipal).

Art. 4º Constituem o público usuário da política da Assistência Social, cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e risco social, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social.

DO FUMCAD

Art. 5º Por meio do FUMCAD, serão priorizados projetos de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, nos seguintes serviços: **Sócio-educativo em Meio Aberto, Educação para o Trabalho e Atendimento Integral Institucional (ABRIGO).**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

§ 1º O serviço **SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO**, na faixa etária de **6 a 18 anos**, deve garantir o desenvolvimento de habilidades individuais para a vida, a vivência em grupo e estimular a integração desse segmento à escola, à família e à comunidade.

I - No serviço sócio educativo em meio aberto, a **CARGA HORÁRIA** será de 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira, em períodos alternados ao período escolar, com 04 (quatro) horas diárias, no mínimo; com turmas de até 25 (vinte e cinco) crianças/adolescentes, no máximo.

II - Os projetos voltados para o serviço sócio-educativo deverão priorizar as seguintes demandas:

a) as atividades realizadas no período complementar à escola devem buscar o desenvolvimento da comunicação que favoreça a sociabilidade, as trocas culturais, o lazer, as práticas esportivas e o apoio ao processo de aprendizagem, devendo levar em consideração a faixa etária da criança e/ou adolescente atendido no projeto;

b) atendimento objetivando combater/prevenir o trabalho infantil;

c) atendimento objetivando combater/prevenir a gravidez precoce e atendimento a adolescente gestante;

d) atendimento objetivando combater/prevenir a exploração sexual de crianças e adolescentes;

e) atendimento objetivando combater/prevenir a drogadição;

f) atendimento para adolescentes em conflito com a lei;

g) programas de inclusão de crianças e adolescentes com deficiência;

h) proteção e apoio a crianças e adolescentes vítimas de violência, abusos e exploração inclusive pelo trabalho infantil.

III - Serão observados os seguintes aspectos:

a) as atividades de complementação escolar deverão ser ministradas por profissionais, no mínimo com magistério;

b) garantia de intercomplementariedade das ações entre família, escola e comunidade;

c) garantia da motivação para a permanência e sucesso na escola;

§ 2º Programas para adolescentes na faixa etária de 14 a 18 anos visando a **EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO**, que desenvolvam um conjunto de atividades que visem propiciar aos jovens o reconhecimento e o desenvolvimento de suas habilidades, que facilitem sua integração e interação tendo em vista a inserção no mundo do trabalho, especificando, em se tratando dessa faixa etária e com esse objetivo, metodologia diferenciada.

I - Nos programas de Educação para o Trabalho a carga horária mínima será de 04 horas diárias, 03 vezes por semana, até 25 adolescentes por turma.

II - Os projetos visando a educação para o trabalho deverão:

- apoiar a inserção, permanência, continuidade e sucesso dos jovens na escola e incentivar a ampliação permanente dos seus conhecimentos;

- desenvolver nos jovens competências produtivas, comunicativas e organizativas necessárias para o exercício de uma atividade de conteúdo inovador e com potencial de geração de renda;

- oferecer atividades educativas que propiciem aprendizagem significativa, com desenvolvimento de hábitos, capacidades e conhecimentos nos âmbitos pessoal, cultural, político e econômico;

- oferecer atividades educativas que propiciem o desenvolvimento de hábitos, capacidades e conhecimentos relativos à questão ambiental, introduzindo didaticamente a temática do desenvolvimento sustentável das comunidades;

- promover o exercício do protagonismo juvenil de forma democrática, cooperativa e empreendedora, fortalecendo a autoconfiança dos adolescentes e familiares;

- favorecer a inserção legal, consciente e autônoma dos jovens no mundo do trabalho.

III - No caso de Aprendizagem Profissional, observar, além do ECA, a Lei de Aprendizagem Profissional (Lei nº 10.097/2000).

IV - Para os adolescentes inseridos em **medidas sócio-educativas determinadas judicialmente**, respeitando em cada medida, suas especificidades, buscar inseri-los em processo de acompanhamento individual e em grupo, estimulando a busca de equilíbrio consigo mesmo e em suas relações sociais. Os projetos apresentados deverão observar as diretrizes do SINASE.

§ 3º O atendimento na modalidade **ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL (ABRIGO)** para crianças e adolescentes de zero a 18 anos, em situação de risco pessoal e social deverá garantir proteção integral no período de transição do regime de abrigo para programas de vínculo sócio-familiar. Os projetos deverão observar as diretrizes e princípios do ECA, principalmente o artigo 101 e o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária. Para cada 20 (vinte) crianças e/ou

adolescentes, deverá haver, no mínimo, 03 (três) educadores no período diurno e 02 (dois) no período noturno. Será necessário um Assistente Social ou Psicólogo para acompanhamento dos casos e para trabalhar o desabrigoamento, além dos demais profissionais na área administrativa e operacional.

§ 4º O piso para os serviços de Proteção Social Básica e Especial voltados para criança e adolescente será de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) por atendido e de R\$ 300,00 (trezentos reais) para Abrigo (Criança/Adolescente). Havendo disponibilidade orçamentária, o valor poderá ser reavaliado.

DO FMAS

Art. 6º Por meio do **FMAS** serão selecionados projetos de Rede de Proteção Social Básica e Especial que priorizem as seguintes demandas:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

I - Idosos em situação de vulnerabilidade social, na modalidade **sócio-educativo em meio aberto**: deverão ter espaço de estar e convívio (com garantia de acessibilidade), trabalho social, prática esportiva e sócio-educativo para pessoas a partir de 60 anos, de ambos os sexos, com carga horária mínima de 12 horas semanais, distribuídas em, no mínimo, 03 (três) dias. Atividades visando promover o autoconhecimento quanto à condição de idoso, a (re) discussão com o outro, favorecendo um processo de envelhecimento ativo e saudável, motivando para novos projetos de vida e prevenindo contra o isolamento e o asilamento.

II - Idosos na modalidade abrigo: equipamento com funcionamento ininterrupto, para homens e mulheres a partir de 60 anos, fornecendo alimentação, cuidados de saúde, oportunidades de convívio, com espaço para vivência, lazer e atividades orientadas para o desenvolvimento de sociabilidades, através da construção de vínculos interpessoais, intergeracionais, familiares, societários, na perspectiva da inserção sócio-cultural e do fortalecimento da cidadania. Deverá ser observado o previsto nos Artigos 49 e 50 do Estatuto do Idoso.

III - Projetos que visem fortalecer **famílias** em crise econômica e/ou social com programas de apoio psicossocial, jurídico, educacional, de capacitação ocupacional e de geração de renda. A oferta de atividades sócio-educativas e formação de cidadania, visando à aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de habilidades e potencialidades que facilitem o ingresso/reinserção no mundo do trabalho, estando voltadas também para atividades individuais e grupais de geração de renda. Os projetos de inclusão produtiva deverão prever carga horária mínima de 8 (oito) horas semanais, com uma reunião sócio-educativa mensal (no mínimo) e também constar em sua metodologia quais estratégias serão adotadas para inclusão no mercado formal/informal de trabalho. As turmas poderão ser formadas por até 20 (vinte) usuários, considerando-se a disponibilidade de material permanente, utensílios e espaço físico.

IV - Pessoa com Deficiência-PPD: serviço de habilitação e reabilitação e deverão ter oficinas e/ou cursos ocupacionais, visando à preparação para o trabalho, além de apoio e orientação às famílias, objetivando o fortalecimento do convívio familiar, bem como, a promoção da autonomia e independência das competências pessoais da pessoa com deficiência.

V - População de Rua em equipamento de alta complexidade: deverá ter o atendimento em Casa de Acolhimento para homens, mulheres e famílias que se encontram em situação de rua. Crianças e adolescentes até 18 (dezoito) anos poderão permanecer, desde que acompanhadas de responsável. O funcionamento deverá ser em caráter ininterrupto. No período diurno, deverá funcionar como Núcleo de serviço, oferecer atendimento social, atendimento às necessidades básicas, possibilidade de convívio e autonomia pessoal e social.

VI - População de Rua em Meio Aberto: deverá ter projetos que ofereçam trabalho sócio-educativo orientado para aquisição de conhecimentos, desenvolvimento de habilidades e potencialidades que facilitem o ingresso/reinserção no mundo do trabalho e atividades individuais e grupais de geração de renda. As atividades ocupacionais devem levar em consideração o interesse e necessidades apontadas pelos usuários. Deverão ser oferecidas ainda atividades sócio-culturais, desportivas e de lazer. Deverá haver construção de vínculos interpessoais e familiares, bem como fortalecimento da cidadania.

VII - Projetos de Apoio Sócio-Familiar às **Gestantes**: devem proporcionar a oportunidade de participarem de atividades teóricas e práticas relacionadas à gestação, nascimento, aleitamento materno, cuidados com o recém-nascido, favorecendo a troca de experiência, contribuindo para uma gestação sadia e desenvolvimento adequado da criança, bem como prevenindo a mortalidade infantil, neonatal e materna; combater a desnutrição e incentivando o planejamento familiar.

VIII - Viabilização e/ou implantação de projetos e programas de acordo com o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária e do SINASE.

Parágrafo único. O piso para os serviços de Proteção Social Básica e Especial, por atendido, será de: R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) para projetos em meio aberto e Casa de Acolhimento e de R\$ 300,00 (trezentos reais) para Abrigo (Idoso). Havendo disponibilidade orçamentária, o valor poderá ser reavaliado.

DA DOCUMENTAÇÃO QUE DEVERÁ ACOMPANHAR OS PROJETOS

Art. 7º As instituições de Assistência Social interessadas no financiamento deverão obedecer aos seguintes requisitos: **a)** Apresentar cópia da Inscrição junto ao CMAS e, em se tratando de projetos referentes a criança e adolescente, apresentar cópia do Registro no CMDCA ;

b) Apresentar apenas **01 (um) projeto passível de financiamento por Fundo Municipal.**

c) Apresentar **DECLARAÇÃO** emitida pelo Departamento de Gestão Social quanto à existência, no prontuário da entidade, da seguinte documentação:

- Estatuto Social

- CNPJ

- Ata de eleição da atual Diretoria, incluindo Conselho Fiscal;

- RG, CPF e comprovante de residência dos representantes legais;

- Certidão Negativa da Receita Federal da Entidade e dos representantes legais, conforme descrito no Estatuto Social;

- CND Previdência;

- CRF (FGTS);

- Certidão Negativa de Débito Municipal Mobiliário e Imobiliário;

- Inscrição Municipal;

- RAIS Ano Base 2006

- Balanço Geral do exercício de 2006, assinado por profissional habilitado, contendo os recursos recebidos plenamente identificados.

Art. 8º O projeto a ser desenvolvido em 2008, deverá ser apresentado em 02 (duas) vias, em papel formato A4, corpo 12, tendo no máximo (doze) páginas.

Art. 9º Não terá direito a ampliação de meta (quantitativa) a instituição que não atingiu a meta pleiteada em 2007, **constatada em visita de monitoramento.**

DO ROTEIRO DO PROJETO

Art. 10. Não serão analisados projetos que não cumprirem o seguinte roteiro:

Dados de Identificação da Instituição:

- Razão social

- Data de Fundação

- Endereço completo

- Fone/Fax/email/home page

- Nº CNPJ

- Nome do Representante Legal, RG e CPF

- Nome e Cargo do Técnico Responsável pelo projeto (profissional que responderá, perante a SAS, pela qualidade técnica do projeto, devendo supervisioná-lo em todo o processo de implantação, implementação, expansão e aperfeiçoamento).

Histórico:

- Apresentação da Organização e informações relevantes sobre a área de atuação

- Atividades já desenvolvidas pela Organização (citar)

- Caracterização da localidade onde o projeto será desenvolvido

Descrição do projeto (objeto da solicitação):

- Título do Projeto

- Endereço do local de desenvolvimento das ações

- Apresentação (Expor, de forma geral e objetiva, a proposta da organização, incluindo informações importantes para o entendimento do projeto, as necessidades da região em que o projeto será desenvolvido, qual será a metodologia aplicada e resultados esperados);

- Justificativa (definição do problema que pretende abordar na demanda constatada e, para os projetos já financiados, justificar a necessidade de continuidade do mesmo e mencionar resultados atingidos em 2007);

- Objeto Geral (benefício mais amplo que o projeto propiciará aos atendidos);

- Objetivos Específicos (ordenados em seqüência lógica ao tempo, relatos de forma cronológica. Devem indicar as ações que precisam ser contempladas ao longo da execução do projeto para alcançar o objetivo geral);

- Número de atendidos;

- População a ser atendida (caracterização por faixa etária, sexo, critérios de seleção);

- Metodologia de trabalho (operacionalização, descrever a dinâmica do trabalho). Constatar quadro de atividades detalhando para cada atividade: objetivo, didática, dia da semana/horário, cargo do profissional que executará, quantidade de usuários por turma. Mencionar se a proposta refere-se a atendimento anual ou semestral, com carga horária semanal dos usuários, ou seja, os dias e horários que o usuário frequentará o projeto. (Na metodologia as atividades devem estar correlacionadas com os objetivos a serem cumpridos);

- Cronograma de execução (especificar mês a mês as atividades a serem desenvolvidas);

- Composição e capacitação da equipe (cargo, nível de formação, atribuição, carga horária semanal, vínculo com a instituição, quem financiará);

- Procedimentos planejados para avaliação do projeto (descrever e juntar os instrumentais previstos para avaliação, onde deverão constar os resultados a serem acompanhados, mencionar a periodicidade da avaliação e quem realizará);

- Considerações Finais (caso tenha informação não contemplada nos itens anteriores);

- Recursos Materiais próprios (existentes para o projeto);

- Especificar valores e itens da contrapartida da instituição e outras fontes de financiamento;

- Apresentar quadro de desembolso conforme modelo a ser retirado no FUMCAD/FMAS, no qual deverá constar o valor pleiteado (mensal) e a devida descrição do objeto de sua aplicação conforme Artigo 26 da presente Resolução;

- Data, nome e assinatura (do técnico e do presidente).

Parágrafo único. Para elaboração do projeto as entidades poderão consultar a DTAPP-Divisão Técnica de Acompanhamento de Programas em Parceria para orientações antes de sua apresentação final.

REQUISITOS DOS PROJETOS

Art. 11. Os projetos que serão implantados em 2008 deverão obedecer aos seguintes requisitos, além dos especificados em cada serviço:

I - garantia de inserção social na comunidade;

II - gratuidade total no atendimento do projeto financiado;

III - consonância com as diretrizes de atendimento aprovadas pelo CMAS e CMDCA;

IV - estar de acordo com as diretrizes de uma instituição de assistência social, conforme a legislação pertinente à área social: LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social, ECA-Estatuto da Criança e do Adolescente, NOB - Norma Operacional Básica, NOB-RH - Norma Operacional Básica de Recursos Humanos, PNI - Política Nacional do Idoso, Estatuto do Idoso e PPD - Política da Pessoa com Deficiência;

V - para os projetos de educação para o trabalho e geração de renda com previsão de rotatividade de demanda, deverá ser garantido o atendimento, no mínimo, de 06 (seis) meses ao beneficiário;

VI - o quadro de RH deverá ser compatível com atividades desenvolvidas e comprovada a formação e capacitação na área desenvolvida;

VII - os projetos deverão apresentar coerência em relação às atividades previstas, formação e capacitação da equipe;

VIII - os Coordenadores de Projeto e/ou responsáveis deverão possuir formação superior e cumprir, no mínimo, a carga horária de 20 horas semanais e apresentar

pertinência com o projeto;
IX - não será aceito desvio de função devendo as funções ser pertinentes à atuação no projeto;
X - o número de profissionais previstos no projeto deverá

ser compatível com a demanda a ser atendida;
XI - Na contrapartida da Instituição deverá ser incluído 15% do valor total do Projeto, excluindo-se as instalações físicas e equipamentos.

DA QUALIFICAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA DOS RECURSOS HUMANOS

Art. 12. São requisitos e atribuições básicas do quadro de Recursos Humanos (Financiado e contrapartida):

Cargo	Nível de Escolaridade	Atribuições Básicas
Coordenador/Gerente de Projetos/Assistente de Coordenação	Nível Superior com graduação (comprovar escolaridade)	Ser responsável pela administração geral do projeto
Profissional especializado (Assistente social, psicólogo, pedagogo, professor de educação física, etc)	Nível Superior (comprovar escolaridade) e Registro de Classe para as categorias que possuem	Exercer atividades pertinentes à formação específica
Pessoal administrativo, monitores, instrutores, educadores sociais e/ou outra nomenclatura que demonstre a atuação direta com usuários	Nível Médio (comprovar escolaridade)	Exercer atividades pertinentes a função
Pajens (auxiliar de classe)	Ensino Fundamental (comprovar escolaridade)	Auxiliar de serviços básicos (higiene, recreação, alimentação, etc)
Oficineiro e arte educador	Nível Médio ou cursando e qualificação específica (comprovar escolaridade e qualificação)	Exercer atividades pertinentes a função
Estagiários	Que já tenha cursado no mínimo 50% do curso superior com supervisão técnica de profissional habilitado	Atribuições específicas da função
Profissionais operacionais (merendeira, servicial, auxiliar de limpeza, guarda e funções correlatas)	Alfabetizado	Responder pelas atividades pertinentes à função

§ 1º A Jornada mínima dos profissionais será de 20 horas semanais na Instituição, com exceção dos Oficineiros e Arte educador cuja carga mínima será de 09 horas semanais.

§ 2º Profissionais cuja carga horária permita atuação nos projetos financiados pelos dois Fundos (FMAS/FUMCAD) não são contrapartida da Instituição, salvo aqueles que cumpram carga horária além da estabelecida.

§ 3º Não serão aceitos pagamentos de Recursos Humanos através de RPA-Recibo de Profissional Autônomo e Cooperativas.

DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

Art. 13. A inscrição de projetos dar-se-á até o dia **14.09.07 (sexta-feira)**, nos respectivos Conselhos, localizados na Av. Esperança, 223, Centro, Guarulhos, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, IMPRETERIVELMENTE.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

Art. 14. Os projetos recebidos pelo CMAS/CMDCA serão avaliados por equipe de trabalho coordenada pela DTAPP-Divisão Técnica de Acompanhamento a Programas em Parceria e será constituída por 04 técnicos (01 representante do FUMCAD/FMAS), 02 técnicos da DTAPP e 01 técnico do DAS-Departamento da Assistência Social) cujos trabalhos deverão ser acompanhados por 01 representante do CMAS e 01 representante do CMDCA. Após análise e emissão de parecer, os projetos serão restituídos ao CMAS/CMDCA para apreciação, aprovação e publicação no Boletim Oficial.

Art. 15. Serão considerados os seguintes CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- I - Cumprir o roteiro conforme descrito no Artigo 10.
- II - qualidade na execução do projeto no exercício de 2007, considerando monitoramento e avaliação positiva da prestação de contas.
- III - caráter inovador do projeto;
- IV - formação profissional e capacitação continuada da equipe;
- V - sintonia com a Política Nacional e Municipal da Assistência Social, da criança e do adolescente, da educação, do idoso e da pessoa com deficiência, com especial destaque para a Lei Orgânica da Assistência Social, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Estatuto do Idoso e Lei da Pessoa com Deficiência, NOB-RH, Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária e SINASE;
- VI - articulação e envolvimento com outros projetos, políticas públicas e iniciativas da comunidade;
- VII - potencial de transformação social;
- VIII - compromisso com o desenvolvimento integral da criança e do adolescente;
- IX - estímulo ao ingresso, regresso, permanência e sucesso na escola pública;
- X - concepção de aprendizagem, metodologia e atividades desenvolvidas (plano político-pedagógico);
- XI - autonomia do usuário;
- XII - sustentabilidade através de parcerias com iniciativas privadas, sócio-contribuintes;
- XIII - ações que demonstrem o protagonismo do usuário;
- XIV - projetos que propuserem a descentralização das ações nas áreas de exclusão e/ou em localização nas regiões dos CRAS-Centros de Referência de Assistência Social;
- XV - projetos que estejam claramente focados na geração de resultados para os atendidos e que apresentem preocupação com o acompanhamento e avaliação dos resultados, e não apenas na execução das atividades-meio.

DA ALTERAÇÃO DE PROJETOS

Art. 16. Só serão aceitas duas solicitações de alteração do projeto (inclusão de insumos, inclusão e exclusão de RH e mudança de atividades/metodologia), até o dia 30 (trinta) de junho de 2008. O pedido de alteração deverá ser entregue à Divisão Técnica de Acompanhamento de Programas em Parceria para manifestação técnica e posterior envio à Divisão Administrativa de Gestão dos Fundos que encaminhará ao CMAS/CMDCA para análise e deliberação.

Art. 17. As modificações nos Projetos aprovados, sem observância ao disposto no artigo anterior, poderão implicar na suspensão do convênio.

DO MONITORAMENTO DOS PROJETOS

Art. 18. Os projetos aprovados pelo CMAS/CMDCA serão acompanhados pela equipe técnica da SAS/DGS (Divisão Técnica de Acompanhamento a Programas em Parceria e Divisão Administrativa de Gestão de Fundos), CMAS/CMDCA e Conselho Tutelar no caso de atendimento à criança e adolescente.

§ 1º Nas visitas de monitoramento e avaliação será necessária apresentação dos PRONTUÁRIOS dos participantes do projeto, folha de frequência, comprovação da metodologia desenvolvida e instrumentais de avaliação previstos, inclusive para os projetos descentralizados. A não apresentação dos documentos poderá implicar na suspensão dos recursos.

§ 2º O técnico e coordenador deverão participar de todo o processo que envolve o projeto (elaboração, execução, avaliação), sendo esses profissionais responsáveis para responder tecnicamente nas visitas de monitoramento e solicitações de comparecimento nos setores competentes.

§ 3º Garantir, quando solicitado, o fornecimento de todos os dados do usuário para constar no Cadastro Único do Município;

§ 4º Nos casos de recesso facultativo em julho, fica permitido por 02 semanas, devendo a Instituição comunicar os dias em que estará fechada, pactuar os dias de não atendimento com os usuários e observar obrigações trabalhistas.

§ 5º Qualquer irregularidade verificada no desenvolvimento do projeto será comunicada aos Conselhos e à Divisão Administrativa de Gestão dos Fundos e poderá acarretar no cancelamento do convênio.

DOS RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 19. Até o quinto dia útil do mês de agosto/2008, IMPRETERIVELMENTE, deverão ser entregues na Divisão Técnica de Acompanhamento a Programas em Parceria, 02 (duas) vias do relatório **semestral** de avaliação do projeto, contendo comparativo das metas propostas com os resultados alcançados, conforme modelo a ser fornecido por aquela unidade.

Art. 20. Até o quinto dia útil do mês de janeiro/2009, IMPRETERIVELMENTE, deverão ser entregues na Divisão Técnica de Acompanhamento a Programas em Parceria, 02 (duas) vias do relatório **anual** de avaliação do projeto, contendo comparativo das metas propostas com os resultados alcançados, conforme modelo a ser fornecido por aquela unidade.

Art. 21. Após finalização da prestação de contas realizada pela Divisão Administrativa de Gestão dos Fundos, a Divisão Técnica de Acompanhamento de Programas em Parceria juntará ao processo o Relatório Final de avaliação do projeto acompanhado.

DA ASSINATURA DO TERMO DE CONVÊNIO

Art. 22. O repasse de recursos ocorrerá através de Termo de Convênio assinado pelo presidente do CMAS ou CMDCA, pelo atual titular da SAS, pelo(a) Gestor(a) do FMAS/FUMCAD e pela instituição.

Art. 23. No ato de assinatura do Termo de Convênio, a instituição deverá apresentar os seguintes documentos, **por projeto contemplado:**

- a) Ofício indicando a conta corrente aberta no BANCO DO BRASIL, **exclusivamente** para cada projeto contemplado;
- b) 02 vias do projeto;
- c) 01 Cópia autenticada dos documentos de qualificação do quadro completo do RH financiado;
- d) Quadro contendo a carga horária (dias da semana e horário) do RH financiado.

§ 1º Os documentos poderão ser autenticados por funcionário da SAS01.03 - Divisão Administrativa de Gestão dos Fundos, mediante apresentação do documento original.

§ 2º No caso de haver previsão no Estatuto da Entidade da obrigatoriedade de deliberação a respeito da celebração de convênio, deverá ser apresentada tal ata devidamente registrada no ato da assinatura.

§ 3º Os Termos de Convênio só serão assinados mediante apresentação de todos os documentos.

Art. 24. As entidades sociais que tiveram projetos contemplados através do FMAS/FUMCAD no exercício de 2007, **somente receberão a segunda parcela (trimestral) de 2008**, após emissão de Parecer Conclusivo

aprovando todas as prestações de contas dos recursos recebidos.

Parágrafo único. Para emissão dos Pareceres Conclusivos 2007 será necessária a apresentação do Balanço Geral do exercício de 2007, assinado por profissional habilitado, contendo os recursos recebidos plenamente identificados.

Art. 25. O período de vigência da Termo de Convênio será da data de sua assinatura ("prevista", no máximo, para janeiro/2008) até 31.12.08.

DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 26. Os recursos provenientes do FUMCAD e FMAS destinar-se-ão à aquisição de material de consumo, locação de veículo e pagamento de pessoal necessários ao desenvolvimento dos projetos, desde que o valor destinado a recursos humanos não ultrapasse a 70% (setenta por cento) do valor pleiteado;

§ 1º Quanto ao pagamento de pessoal, os recursos (70% do valor do projeto) cobrirão despesas com o salário líquido, encargos sociais (FGTS, INSS, PIS/PASEP), férias, rescisão contratual, décimo-terceiro salário;

§ 2º Os recursos não cobrirão despesas com taxas bancárias, multas e juros decorrentes de pagamentos em atraso.

DOS CRITÉRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 27. Junto à Divisão Administrativa de Gestão dos Fundos se dará a prestação de contas dos recursos MUNICIPAIS repassados através do FUMCAD-Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente e do FMAS-Fundo Municipal de Assistência Social **através de 04 (quatro) parcelas trimestrais.**

Art. 28. As organizações sociais beneficiadas com recursos do FUMCAD/FMAS deverão apresentar a prestação de contas, **trimestralmente, até 15 (quinze) dias após o fechamento do trimestre**, nas datas e horários estabelecidos pela Divisão Administrativa de Gestão dos Fundos.

Parágrafo único. Os documentos deverão ser apresentados em PASTA AZ Tamanho Ofício

Art. 29. Os recursos deverão ser obrigatoriamente aplicados nas despesas constantes no anexo I de cada Termo de Convênio.

Parágrafo único. As quantidades dos itens adquiridos com o recurso repassado deverão ser coerentes com a meta atendida uma vez que o recurso é destinado ao financiamento do projeto aprovado e não à manutenção da instituição.

Art. 30. Os recursos financeiros deverão ser utilizados até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2008.

§ 2º As justificativas de melhor preço, exceto para as aquisições feitas na região do Brás, Bom Retiro e Rua 25 de março/São Paulo, deverão ser acompanhadas de 03 (três) orçamentos realizados no Município de Guarulhos.

§ 3º Não serão aceitas justificativas de horário de funcionamento de estabelecimentos comerciais.

DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA A CADA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 32. Deverão, obrigatoriamente, ser entregues à Divisão Administrativa de Gestão de Fundos, os seguintes documentos:

- a) Planilha de Prestação de Contas em papel timbrado da organização social (duas vias, sendo uma para protocolo), minuciosamente conferida antes de sua apresentação, acompanhada dos respectivos comprovantes de despesa (notas fiscais, holerites e comprovantes de recolhimento de encargos sociais), conforme **modelo** a ser fornecido pela Divisão Administrativa de Gestão dos Fundos;
- b) Extrato bancário comprovando o recebimento dos recursos;
- c) Parecer trimestral do conselho fiscal, conforme modelo fornecido pela Divisão Administrativa de Gestão dos Fundos.

§ 1º A Planilha de Prestação de Contas ("a") será o primeiro documento a ser conferido no ato da entrega da prestação de contas e havendo qualquer erro de lançamento, a planilha bem como os demais documentos apresentados serão integralmente devolvidos para adequação.

§ 2º Na prestação de contas da parcela de DEZEMBRO deverá ser apresentado o Parecer do Conselho Fiscal referente a aplicação dos recursos recebidos durante todo o exercício de 2008 e não exclusivamente do trimestre em referência, juntamente com a Declaração Atualizada dos Documentos Constantes em Prontuário.

DOS COMPROVANTES DE DESPESA (NOTAS FISCAIS, HOLERITES E COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO DE ENCARGOS)

Art. 33. Os comprovantes de despesas (notas fiscais, holerites e comprovantes de recolhimento de encargos sociais), deverão necessariamente:

- a) ser apresentados em primeira via ou via original acompanhadas de respectivas cópias reprográficas LEGÍVEIS, de excelente qualidade;
- b) estar sem rasuras, emendas, borrões e valores ilegíveis;
- c) estar em nome da entidade localizada no Município de Guarulhos (nome por extenso e endereço constante no Termo de Convênio);
- d) constar a descrição legível do material adquirido ou serviço prestado;
- e) estar acompanhadas de recibo de quitação ou carimbo de quitação no próprio corpo da nota, contendo a razão social da empresa, data e rubrica ou assinatura do funcionário que a expediu.

§ 1º Para as Notas Fiscais referentes a aquisição de combustível deverão ser apresentados:

- a) documento do veículo em nome da instituição;
- b) número da placa do veículo no corpo da Nota Fiscal;
- c) cupons do Posto anexados na Nota Fiscal.

§ 2º Toda Pessoa Jurídica deverá emitir Nota Fiscal de venda de mercadorias ou de Prestação de Serviços, não se admitindo a apresentação somente de recibo.

§ 3º Os originais dos documentos contábeis, após conferência, serão restituídos à organização social contendo o carimbo de "Despesa efetuada com recursos do FUMCAD/FMAS".

§ 4º As cópias dos documentos contábeis serão autenticadas por funcionários da Divisão Administrativa

de Gestão de Fundos, recebendo o carimbo de "confere com o original" e, devidamente numeradas, serão parte integrante do processo de prestação de contas.

§ 5º A qualquer tempo poderão ser solicitados os **balancetes mensais** da organização social.

DO PAGAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Art. 34. Quanto ao pagamento de recursos humanos, deverão ser apresentados a cada prestação de contas os seguintes documentos:

- a) original e cópia LEGÍVEL dos holerites;
- b) original e cópia LEGÍVEL da folha de pagamento;
- c) original e cópia LEGÍVEL dos comprovantes de recolhimento do FGTS, INSS;
- d) Original e cópia LEGÍVEL do comprovante de IRRF, para os casos de valor superior ao limite de isenção do Imposto de Renda.

Art. 35. O recurso destinado ao pagamento de Recursos Humanos deverá ser utilizado no pagamento do quadro COMPLETO constante no Termo de Convênio, devendo ser restituído o valor correspondente ao profissional que porventura não tenha prestado serviço dentro do mês.

DOS ESTAGIÁRIOS

Art. 36. No caso de estagiários, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Contrato da instituição firmado com CIEE-Centro de Integração Empresa-Escola ou entidade similar ou Estabelecimento de Ensino;
- b) Declaração do Estabelecimento de Ensino quanto à formação do estagiário;
- c) Recibo de pagamento, conforme modelo fornecido pela Divisão Administrativa de Gestão dos Fundos;
- d) Comprovante da supervisão.

DA RELAÇÃO DE ATENDIDOS

Art. 37. A Relação de Atendidos mensal, de cada projeto em separado, será entregue em **papel timbrado** da instituição até o **quinto dia útil** do mês subsequente, conforme modelo fornecido pela Divisão Administrativa de Gestão dos Fundos.

Parágrafo único. A relação de atendidos deverá ser elaborada, obrigatoriamente, em **ordem alfabética**, contendo:

- a) Cabeçalho:
 - Nome da entidade;
 - Nome do Projeto;
 - Nome do Fundo que financia;
 - Mês de referência
- b) Nome completo do usuário;
- c) Número de RG ou Certidão de Nascimento;
- d) Data de Nascimento;
- e) Data de Ingresso;
- f) Data de Desligamento;
- g) Assinatura do Coordenador do Projeto.

DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 38. A liberação dos recursos ficará condicionada a apresentação da prestação de contas em data e horário estipulado pela Divisão Administrativa de Gestão dos Fundos.

Art. 39. O descumprimento das obrigações e dos prazos previstos para prestação de contas sujeitam a entidade beneficiada às penalidades previstas no Termo de Convênio.

Art. 40. Os critérios da presente resolução foram estabelecidos especificamente para os projetos financiados com recursos municipais, entregues até 14.09.07.

Parágrafo único. Havendo saldo orçamentário, os demais projetos apresentados durante o exercício de 2008 obedecerão aos critérios definidos pelo CMAS ou CMDCA.

Art. 41. As instituições cujos projetos forem contemplados deverão dar visibilidade às parcerias por meio de placas, banners e outras formas que serão objeto de regulamentação oportuna.

Art. 42. Não será admitida a suspensão dos serviços durante a vigência do convênio em prejuízo aos usuários e sem a devida justificativa.

Art. 43. Os casos omissos serão discutidos, analisados e encaminhados pelo CMAS/CMDCA, que publicará oportunamente deliberações tomadas.

Art. 44. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

COMUNICADO 12/2007 - CMDCA
O CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, informa a população em geral que a Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente, se realizará no dia 14/08/07, na Universidade de Guarulhos - UNG, Prédio F, sito a Praça Teresa Cristina, nº 01 - próximo a Igreja Matriz das 8h às 17hs.

RESOLUÇÃO 301/2007 - CMDCA
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme suas atribuições conferidas na Lei Federal 8069/90-Estatuto da Criança e do Adolescente e de acordo com as leis municipais 3802 de 18.06.91 e de 4341 de 14.08.92 e considerando: - deliberação tomada durante os trabalhos da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em 22, 23 e 24 de junho de 2007; - referendo e deliberação CMDCA em reunião do dia 06/08/2007

RESOLVE:

Art. 1º - referendar as deliberações e moções aprovadas durante os trabalhos da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente cf. anexo I e II da presente resolução.

Art. 2º - fica estabelecido o prazo de 90 dias após a publicação da referida resolução a apresentação de instrumental com os encaminhamentos a serem efetuados das propostas apresentadas e aprovadas nesta VI Conferência Municipal.

Art. 3º - após a publicação da presente resolução, dar-se-á ciência ao CONDECA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como ao Senhor Prefeito Municipal e Secretários Municipais afetos à área da criança e do adolescente.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ANEXO I – DA RESOLUÇÃO 301/2007- CMDCA
RELATÓRIO FINAL DA VI CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE GUARULHOS/SP
-IN MEMORIA DE UBIRATAN MARCELINO DOS
SANTOS -**

A VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos, atendendo a orientação do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, foi realizada nos dias 22, 23 e 24 de junho de 2007, e teve como tema “CONCRETIZAR DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: INVESTIMENTO OBRIGATÓRIO”. Os objetivos específicos desta, foram fortalecer a relação entre governo e a sociedade civil para maior efetividade na formulação, execução e controle da política para a criança e o adolescente; definir eixos e estratégias que promovam a devida implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente, em consonância com o tema dessa conferência e promover, qualificar e garantir a participação de adolescentes na formulação e no controle das políticas públicas. Esta VI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos, foi realizada nos dias vinte e dois e vinte e três de julho, na Universidade de Guarulhos – Ung, sito a Praça Teresa Cristina, 01, Centro – Anfiteatro F, prédio G e no dia vinte e quatro de julho no Centro Municipal de Educação Adamastor, sito à Av. Monteiro Lobato, 734, Guarulhos. Face a participação, o CMDCA acredita que a realização desta VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, foi um espaço privilegiado de discussão e de busca de soluções para o atendimento em medidas sócio-educativas e abrigo, bem como a proteção de garantia de atendimento através do orçamento criança – OCA o que também é uma forma busca de soluções para a realidade de violência doméstica, abuso e exploração sexual, trabalho infantil, princípios pedagógicos da medidas sócio-educativas.

Considerando a importância do momento, o CMDCA de Guarulhos, decidiu acolher o tema proposto pelo CONANDA, o de “CONCRETIZAR DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: INVESTIMENTO OBRIGATÓRIO” a partir das deliberações da Conferência Municipal, é que será apresentado e discutido com a comunidade. Esta VI Conferência Municipal foi precedida pela III Conferência Lúdica Municipal, realizada no dia 16 de junho de 2007 na Universidade de Guarulhos – Ung, sito a Praça Teresa Cristina, 01, Centro – Anfiteatro F, prédio G, de onde foram indicados dezesseis (16) delegados titulares, para participação na VI Conferência Municipal.

O objetivo da conferência Lúdica foi ouvir a criança e o adolescente com protagonista de sua história, suas manifestações, acontecendo de forma lúdica e muito participativa, estes expressaram seus anseios, angústias, conquistas e objetivos a partir do tema proposto para a VI Conferência Municipal, estiveram presentes crianças, adolescentes e convidados.

Durante a realização da VI Conferência Municipal, nos dias 22 a 24 de junho, e com vistas a garantir a discussão de todas as áreas propostas pelo CONANDA através de seu instrumental de orientação, o CMDCA de Guarulhos desenvolveu trabalhos a partir de 03 (três) palestras conceituais apresentadas por convidados: 1 - SINASE-Sistema Nacional de Atendimento Sócio-educativo) como marco regulatório do atendimento sócio-educativo, na perspectiva da afirmação da Política de Garantia de Direitos, 2 – Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária: Marco regulatório da política de proteção e 3 – Proteção de Garantia de Atendimento – Orçamento Criança e Adolescente – OCA, que serviram como base para as discussões em grupo, onde os delegados e/ou participantes se subdividiram, e discutiram propostas dentro do eixo temático definido na diretriz nacional, conforme temas acima descritos. Nesses grupos surgiram as propostas que foram encaminhadas e votadas na Plenária Final.

**ANEXO II - PROPOSTAS APROVADAS NA VI
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:**

01-Continuar a efetivação das resoluções das últimas Conferências Municipais DCA, em respeito a seu caráter deliberativo; 02-Fortalecer a participação popular na elaboração e acompanhamento das políticas públicas; 03-Implantar o Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo - SINASE, em Guarulhos, articulado com os três níveis de governo, visando promover a qualidade da atenção aos adolescentes em conflito com a Lei, considerando: a) Demanda de implantação de Comissão Intersetorial, tendo como modelo o NAI - São Carlos, divulgando/formando agentes locais acerca da metodologia desenvolvida, na qual se conta com apoio da Defensoria Pública e com Delegacia Especial da Criança e do Adolescente, com atendimento 24 horas e delegados preparados para atender a demanda; b) Demanda de atualização de informações sobre quantos adolescentes estão em regime de internação, quantos estão cumprindo as demais medidas sócio-educativas e quantos estão em “quebra” de medidas; c) Demanda de estabelecimento de parâmetros para processos de fiscalização; 04-Implantar no CMDCA, a Comissão de Promoção do Protagonismo Infanto-juvenil, garantindo a participação de crianças e de adolescentes enquanto processo formativo e pró-ativo; 05-Disponibilizar dados para construção e monitoramento de diagnóstico da área; 06- Priorizar crianças e adolescentes em Situação de Risco vítimas de Violência Sexual, Situação de rua e Trabalho Infantil; 07-Atualizar o levantamento de dados sobre as crianças e adolescentes em situação de rua; 08-Fortalecer a estrutura dos Conselhos Tutelares existentes (inclui RH de apoio), reorganização da competência geográfica de atendimento de cada um, implantação do 5º CT e deliberação pela criação do 6º CT, este, para implantação na sucessão da gestão 2007-2010 dos CT’s, oferecendo um processo continuado de capacitação, divulgando as funções e resultados das ações desenvolvidas, permitindo cada vez mais qualificar a rotina dos atendimentos (em expediente normal e plantão); 09-Fortalecer a oferta de políticas sociais básicas como habitação, educação, esporte, cultura e lazer (ampliar espaços de inclusão digital, bibliotecas, oficinas de dança, grafite e ampliação da rede creches inserindo

oferta de vagas noturnas), saúde (priorizando saneamento básico), trabalho, segurança (mais policiamento nas escolas e nas ruas, urbanização (calçamento de ruas, etc...); 10-Fazer gestão junto à Vara da Infância e Adolescência para que os fluxos de trabalho garantam a transitoriedade na aplicação da medida abrigo, proporcionando, sempre que cabível, o desabrigoamento de forma ágil dos casos e, preferencialmente mantendo seu retorno às famílias de origem; 11-Proporcionar capacitação permanente dos profissionais da rede, principalmente educadores que desenvolvem atendimento direto e RH de abrigos, evidenciando o conceito que crianças e adolescentes são sujeitos de direitos; 12-Divulgar os programas das Secretarias voltados para as crianças e adolescentes e combater a Violência buscando identificar e combater os fatores geradores das violações aos DCA’s e oferecer atenção especial aos adolescentes envolvidos na prática de delitos; 13-Sensibilizar o conjunto dos atores sociais da rede, orientando sobre como identificar casos de violência contra crianças e adolescentes, encaminhamento para o atendimento da vítima e a responsabilização dos agressores; 14-Criar o CEDECA/Guarulhos visando oferecer atenção a casos paradigmáticos, priorizando os adolescentes em conflito com as Leis, articulando junto à instâncias da região metropolitana, serviços que tenham gestão compartilhada entre os diferentes níveis de governos e ONG’s, para a implantar a proteção de adolescentes vítimas de ameaça de morte; 15-Fortalecer o apoio a Defensoria Pública e implementação do SIPIA; 16-Articular compromissos conjuntos dos Poderes Legislativo, Executivo e Ministério Público; 17-Orientar ONG’s para regulamentação dos Programas de ação continuada; 18-Criação de Comissão Intersetorial para elaboração de Plano Municipal que dê parâmetros para implementação de ações em atenção aos DCA’s, com participação do CMDCA, CT’s, Secretarias, CMAS, Fórum DCA, Vara da Infância e Ministério Público, que apresente minuta de proposta a ser deliberada pelo CMDCA, com colaboração do CMAS; 19-Estabelecer um Pacto Municipal que permita a viabilização de um Plano de Atenção aos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, envolvendo os distintos órgãos públicos (administração, legislativo, judiciário, Ministério Público), Instituições e Entidades Sociais, Autoridades Eclesiais, Autoridades Acadêmicas, distintos Conselhos de participação popular, com destaque ao CMDCA e aos Conselhos Tutelares, instâncias que atuam na área da segurança pública e, de forma particular, promovendo a contribuição protagonista dos cidadãos crianças e dos cidadãos adolescentes; 20-Estabelecer Anuário Estatístico voltado a área da Criança e do Adolescente, de forma a dimensionarmos a realidade e, ano a ano, monitorarmos a variação (positiva ou não) dos indicadores sociais relacionados a atenção aos Direitos das Crianças e dos Adolescentes de Guarulhos, gerando possibilidade de avaliação qualificada dos resultados dos programas, dando ao poder público e sociedade civil a transparência e a capacidade de acompanhar o histórico das políticas públicas; 21-Ampliar oferta de espaços de lazer (brincar) na elaboração dos projetos de urbanização; 22-Garantia de implantação de Instrumental, via CMDCA, que viabilize ampliação da sociedade civil no FUMCAD e nas discussões de políticas públicas em prol da criança e do adolescente (doação incentivada); 23-Garantir instrumentos e recursos que possibilitem a capacitação de todos os conselheiros do CMDCA e Conselhos Tutelares em relação às políticas de Atenção e Proteção Básica e Especial, bem como para as questões relativas ao funcionamento dos poderes públicos nas três esferas de governo, propiciando melhores condições de trabalho e representatividade dos mesmos; 24-Investir recursos nos programas, entidades e instituições que promovem prevenção da violência contra a criança e o adolescente no ambiente familiar e desenvolver ações que facilitem as denúncias de violência doméstica; 25-Apoiar a implementação de políticas de atenção à família e o direito à convivência familiar e comunitária, garantindo, prioritariamente, acesso à rede de saúde e à assistência social; 26-Fazer gestão para a responsabilização e aumento das penas aos agressores de crianças e adolescentes; 27-Garantir ampliação do orçamento da SAS para as ações de atenção aos direitos da criança e do adolescente; 28-Estimular a participação e organização da participação popular para garantir recursos nos orçamentos dos governos para as ações de defesa da criança e do adolescente; 29-Efetivar o Orçamento Criança e adolescente - OCA, visibilizando os investimentos por área de execução (saúde, educação, habitação, etc...) destacando as arrecadações através do FUMCAD e sua destinação; 30-Qualificar o atendimento dos abrigos municipais através da indicação de gestão compartilhada entre Assistência Social e Educação; 31-Articular, via CMDCA, com outros Conselhos, mobilização da sociedade para exigir das três esferas de governos que, desde a infância, as escolas públicas ofereçam educação de qualidade e em tempo integral, incluindo esportes (ampliando o atendimento e diversidade de modalidades), cultura (ampliando as oficinas culturais gratuitas de artes cênicas - teatro, capoeira, contação de histórias, dança de salão, dança contemporânea, dança afro popular, circo, artes visuais com pintura, desenho, história em quadrinho, tecelagem em tear manual, grafite, confecção de mamulengos e, por fim, música com aulas de violão, canto, coral, musicalização, DJ, etc...), lazer, artes, educação para o trabalho e educação sexual - articulado com a rede de saúde; 32-Fazer gestão para melhorar da relação escola x aluno, visando proporcionar melhor compreensão e respeito mútuo, oferta de professores em quantidade adequada e melhor qualificados, estimulando a participação dos estudantes nos Grêmios Estudantis, para a organização do segmento e que permita acompanhar a direção da escola na gestão geral e execução do orçamento e, ainda inserir no currículo o ECA e atividades extra curriculares na área cultural; 33-Criar bibliotecas públicas em todas as regiões de Guarulhos; 34-Ampliar o número de creches e pré-escolas, abrindo vagas noturnas nas creches municipais e conveniadas, com reserva de vagas para adolescentes estudantes e jovens trabalhadores; 35-Ampliar os espaços de inclusão digital; 36-Realizar campanhas e ações educativas sobre tabagismo, álcool e drogas ilícitas; 37-Desenvolver ações visando a conscientização de jovens

sobre a questão ambiental e sobre o ECA; 38-Organizar campanhas de sensibilização a adultos para que não dêem armas de brinquedo a crianças e sobre o perigo de permitir o acesso, não permitindo que criem a falsa idéia de que possui-las garante respeito e segurança; 39-Criar mecanismos de prevenção e combate à violência institucional contra a criança, o adolescente e o jovem; 40-Fazer gestão na Secretaria Municipal de Educação para implantar no currículo, o ensino da cultura africana e afro-brasileira; 41-Garantir nos espaços públicos de convivência e atendimento, brinquedos que contemplem a diversidade étnico-racial; 42-Ampliar as ações das Secretarias de Educação e Relações do Trabalho na qualificação de adolescentes maiores de 16 anos, priorizando aqueles que se encontram sob medidas de proteção (nos abrigos públicos e conveniados) ou sob medida sócio-educativa, os instruindo sobre o mercado de trabalho de forma a facilitar o acesso, especialmente no programa Primeiro Emprego, além de fortalecer o programa “Jovem Aprendiz” como garantia de ampliar os esforços para a inserção no mercado; 43-Divulgar o Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA e o trabalho dos Conselhos Tutelares na mídia e outros meios; 44-Incluir conteúdos do ECA no currículo da rede municipal de ensino e fazer gestão para que também o façam, a rede estadual e privada de ensino médio e cursos superiores de Psicologia, pedagogia, serviço social e direito das instituições localizadas no município; 45-Promover em todos os níveis de governo (municipal estadual e federal) convênios com empresas que proporcionem trabalhos e / ou cursos para adolescentes a partir de 16 anos ou em condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, em situação de vulnerabilidade; 46-Visibilizar a educação enquanto área de atenção ao conjunto do desenvolvimento infanto-juvenil (educação infantil e fundamental, esportes, cultura, lazer e profissionalização), oferecendo a educação inclusiva às pessoas com deficiência; 47-Fortalecimento dos programas de educação sexual; 48-Ampliar a rede de atendimento em saúde voltada a dependentes químicos, especialmente a crianças, adolescentes e jovens moradores de rua; 49-Fortalecer a participação popular através da integração do Fórum da Criança e do Adolescente, CMDCA e Conselho Tutelar nas reuniões de Controle Social e participação nos Conselhos Gestores das unidades de saúde que atendem especificamente a criança e o adolescente (Hospital da Criança, Ambulatório da Criança e CAPS -Infantil); 50-Ampliar o número disponível e promover capacitação permanente dos recursos humanos nas áreas de psicologia, serviço social e fonoaudiologia nas Unidades Básicas de Saúde; 51-Ampliar programa que permita a captação precoce de gestantes, vigilância ao Pré-Natal e acesso com qualidade ao parto e puerpério, oferecendo orientações sobre planejamento familiar; 52-Promover a vigilância ao crescimento da criança até 01 ano de vida; 53-Garantir assistência integral, da emergência à reabilitação, às crianças vítimas de acidentes com trauma ortopédico; 54-Fortalecer rede de serviços de atendimento em saúde mental e de tratamento à drogadição, ofertando: a) Ampliação a oferta de atendimento em CAPS – AD para crianças e adolescentes; b) Implantando um CAPS III (24 horas) para crianças e adolescentes; c) Criação de serviço para o tratamento à drogadição, na modalidade de internação de curta permanência, evitando assim que os adolescentes continuem a ser internados no Hospital Municipal de Urgência, e no setor de psiquiatria, pois o atual atendimento não é digno e nem adequado, colocando em risco a integridade física, mental, emocional e psicológica dos adolescentes em questão e seus familiares; d) Criando um CAP’s infanto-juvenil na modalidade hospitalar dia; e) Realização discussão quanto à possibilidade de implementação de programa de redução de danos para crianças e adolescentes dependentes químicos; f) fortalecer o combate à Drogadição e regionalizando o atendimento através da ampliação do atendimento no CAPS/AD-Infantil e ampliação do PSF; 55-Implantar atendimento médico sexológico - IML Sexológico, articulado com a rede estadual e garantir o cumprimento integral do, recém implantado, protocolo de atendimento às vítimas de violência sexual; 56-Desenvolver processos de conscientização sobre o desenvolvimento da sexualidade com saúde, iniciação sexual e orientação sobre métodos contraceptivos para prevenir a gestação e maternidade/paternidade precoce; 57-Fortalecer o combate à mortalidade infantil (neonatal e pós-natal), qualificando o pré-natal; 58-Fortalecer o combate à Dengue, à Leptospirose e à Pneumonia Infantil; 59-Fortalecer o combate à contaminação de crianças e adolescentes por DST-AIDS; 60-Fazer gestão para promover o imediato fechamento dos “Corrós” que tem no 1º D.P. onde ficam os meninos e no 7º D.P. onde ficam as meninas e apoio às ações promovidas pela Defensoria Pública com acompanhamento do CMDCA, Conselhos Tutelares, do Fórum Municipal DCA e do CMAS; 61-Desenvolver ações específicas de apoio e orientação sócio familiar às mães dos adolescentes em cumprimento de medidas sócio-educativas, realização de estudo social que fundamente um Plano de atenção especial e buscar inseri-las em programas de atenção continuada e estimulando-as a se organizarem para colaborarem proativamente com o debate e a elaboração das políticas municipais de atenção às crianças e adolescentes; 62-Ampliar e fortalecer os projetos voltados aos jovens em conflito com a lei; 63-Descentralizar o atendimento das medidas sócio-educativas; 64-Fortalecer ações da Assistência Social e Cidadania-CREAS/CEDAP; 65-Fazer cumprir a NOB-RH para equipe mínima nos serviços de Assistência Social de Guarulhos; 66-Ampliar as ações de acompanhamento intersectorial das crianças atendidas pelo PETI-Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; 67-Implantar Comissão de discussão sobre combate de trabalho infantil e Combate a violência/situação de risco, fortalecendo políticas de atenção continuada e fomento à geração de renda; 68-Articular o fornecimento de passe livre aos estudantes deficientes e/ou em situação de vulnerabilidade para acesso a tratamentos/accompanhamentos que necessitem e cartão social para atender o público que não tem acesso ao transporte (população de baixa renda atendida por projetos sociais da rede local); 69-Fortalecer os serviços de proteção social especial de média complexidade, através da abertura de

CREAS na periferia do município, com a contratação de respectivos recursos humanos, entendendo-se que o local onde hoje está instalado não proporciona acesso da população; 70-Implementar outras formas de acolhimento institucional, tais como CASA LAR e/ou Família Acolhedora, através de convênio direto ou com per capita diferenciado, via FUMCAD; 71-Melhorar as condições de infra-estrutura física das casas abrigos municipais e da rede conveniada; 72-Ampliar atendimento no PETI, AGENTE JOVEM, PROJETO NOVO RUMO, no CAPS, no Projeto Família Acolhedora, além de qualificar o atendimento nas Casas Abrigo. PROPOSTAS III CONFERÊNCIA LÚDICA, por assunto: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: a) denúncia; b) aumento de pena para o agressor ; c) Fórum da Juventude. ABRIGAMENTO: a) assistência à família; b) campanhas e voluntariado. POLÍTICAS SOCIAIS: a) saneamento básico; b) mais segurança; c) mais áreas de lazer e cultura; d) fazer um Fórum da Juventude; e) criar o Orçamento Participativo do Jovem; f) ampliar os espaços de inclusão digital (telecentro); g) criar o Centro de Referência da Juventude; h) abrir vagas noturnas nas creches; i) cobrar da Prefeitura; j) realização de mais Conferências; l) reunião de entidades , Prefeituras e população; m) mais pistas de skate; n) asfaltar ruas; o) mais bibliotecas; p) mais oficinas de danças; q) mais policiamento nas escolas, nas ruas; r) mais creches. HABITAÇÃO: a) ter mais empregos; b) política habitacional (projetos de habitação). ESCOLA X ALUNOS: a) compreensão de ambos/igualdade, respeito mútuo; b) professores mais qualificados para exercerem melhor a profissão; c) resolver o problema de falta de professor; d) trazer atividades culturais para as escolas; e) criar condições para o desenvolvimento dos alunos. QUALIDADE DE ENSINO: a) implantar o ECA nas escolas; b) criação de grêmios estudantis; c) direção administrar melhor o orçamento da escola; d) divulgação dos Conselhos Tutelares e Ouvidoria da região (cartazes com telefone); e) coordenador para analisar o ensino da escola; f) presença de conselhos tutelares e da diretoria de ensino; g) Realizar todo ano uma assembléia nas escolas com participação dos alunos para discutir suas necessidades. ENSINO DO ECA: a) as escolas ressaltam que temos deveres a serem cumpridos, mas devemos lembrá-los que nós também temos direitos e que eles têm que ser respeitados. REDUÇÃO DA IDADE PENAL: a) Maiores oportunidades; b) Educação de qualidade; c) Criação de pontos culturais; d) Mais espaços de lazer e esportes; e) Maior investimento em saúde; f) Faculdade Gratuita; g) Medidas protetivas; h) Cumprimento efetivo do ECA; i) Acabar com as drogas; j) Conferências divertidas; l) Palestras de pessoas que já foram usuários de drogas; m) Ampliação de escolas e da grade curricular; n) Continuidade do programa Escola da Família; o) Criação de um Conselho Municipal da Criança/ Adolescente e Juventude; p) Criar ambiente de lazer saudável para os jovens; q) Ampliação de projetos e propostas. DROGAS: a) haver diálogo em pais e filhos; b) criação de grêmios escolares; c) procurar trabalhar o adolescente através do grafite (embelezar o local). As propostas da III Conferência Lúdica foram referendadas pela plenária composta por 86 (oitenta e seis) delegados que também aprovou as propostas apresentadas pelos 04 (quatro) grupos, além de aprovar as seguintes RECOMENDAÇÕES: 1. Criar o Fórum da Juventude, Conselho dos Jovens, Orçamento Participativo da Juventude e realizar anualmente a Semana do Jovem; 2. Fortalecer a participação popular nas sessões da Câmara Municipal; 3. Implantar Política voltada às necessidades da juventude / Profissionalizantes, etc...; 4. Referendar as propostas apresentadas nas pré-conferências, sugerindo o imediato encaminhamento aos órgãos competentes, daquelas que dizem respeito à realidade local; 5. Implantar efetivamente o OCA - Orçamento Criança e Adolescente nas três esferas de governo (municipal, estadual e federal), garantindo assim a prioridade e a transparência dos investimentos na garantia dos direitos da criança e adolescente; 6. Criar um Conselho Municipal da Criança, Adolescente e Juventude; 7. Intensificar a divulgação dos locais de reclamações por mau atendimento nos serviços das três esferas de governo; 8. Construir programas de geração de emprego e renda para jovens ex-presidiários; 9. Criar ações dirigidas a jovens com necessidades especiais na educação, esporte, lazer, diversão, saúde, transporte e outros. PRINCÍPIOS aprovados na VI Conferência: Manutenção do compromisso pelo NÃO à redução da maioridade penal e a Inclusão do recorte étnico-racial nos projetos voltados para crianças e adolescentes.

**MOÇÕES APROVADAS PELA VI CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE:**

APELO: 1 – Pedir a criação de uma Emenda Parlamentar através do Poder Legislativo, para que seja criado o Quinto Conselho Tutelar na cidade de Guarulhos; 2 – Baseado nos parâmetros do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente onde diz que “por considerar de fundamental importância para a implementação de uma política de atendimento no município, o CONANA recomenda a criação de um Conselho Tutelar a cada 200 mil habitantes, ou em densidade populacional menor quando o Município for organizado por Regiões Administrativas, ou tenha extensão territorial que justifique a criação de mais de um Conselho Tutelar por região, devendo prevalecer sempre o critério da menor proporcionalidade” (Resolução CONANDA 75/2001). Considerando que a população do Município de Guarulhos conta com 1.200.000 (um milhão duzentos mil) habitantes, necessitando assim de seis Conselhos Tutelares, mas que no momento com quatro, contrariando a recomendação do CONANDA; Considerando a Região Central que conta com número aproximadamente de 500 mil habitantes. O Fórum Municipal da Criança e do Adolescente vem a público fazer uma moção de apelo ao Governo Municipal para a criação do Quinto Conselho Tutelar, já proposto na V Conferência em 2005 e ainda não efetivado, tornando assim quase inviável o trabalho do Conselho Tutelar, principalmente na região central, conforme atribuição prevista na Lei Federal 8069/90 (ECA), Art. 136º, inciso IX. “Assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos de atendimento dos direitos da criança e do adolescente”, tratando assim da promoção, garantia e

defesa dos direitos de crianças e adolescentes. "Além das possibilidades acima, ressalta-se que outras realidades devem ser consideradas para a criação de mais Conselhos Tutelares, prevalecendo de qualquer forma o princípio constitucional da prioridade absoluta, notadamente no que tange a destinação privilegiada de recursos para o atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente" (Resolução CONANDA 75/2001); 3 - Que sejam tomadas medidas urgentes na área da Saúde de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social que são usuários das UBS (Unidades Básicas de Saúde) que estão em decadência em todos os bairros de Guarulhos: faltam médicos, medicamentos, conscientização, aparelhos para os exames básicos, enfim uma vergonha real que pode ser vista a qualquer hora ou dia em qualquer posto de saúde ou hospital público. Não só jovens e crianças ficam "jogados" em filas ou em macas nesses locais. A saúde é a primeira necessidade de nossas crianças e adolescentes. Se o governo não nos dá condições de usar os hospitais privados, pelo menos que tenhamos a saúde pública com o mínimo de condição de nos atender.

REPÚDIO: 1 - Contra a Redução da Maioridade Penal, pois apenas 0,02% dos jovens cometem atos infracionais. Sabemos que a Lei da Maioridade Penal é para todos, mas também sabemos que quem vai sofrer as maiores consequências são os jovens da periferia, ou seja, os jovens que não têm acesso às políticas públicas na três esferas de governo (municipal, estadual e federal). As moções foram aprovadas pela plenária.

ELEIÇÃO DE DELEGADOS

Conforme orientações do CONDECA/SP foram 09 (nove) indicações para participarem na Conferência Regional DCA na condição de candidatos a delegados estaduais e, em caso de manutenção da lógica de que cada município tem autonomia e prerrogativa para definição de delegações à Conferência Estadual, automaticamente compõem a delegação obedecendo sempre a proporcionalidade da representação entre sociedade civil e poder público, reservando vinte por cento das vagas do município à representação dos adolescentes que participaram da Conferência Lúdica, desta forma, foram indicados os nomes de representantes da sociedade civil, poder público, conselhos tutelares e adolescentes e ELEITOS pela plenária. Eleição dos 09 (nove) delegados deverão ser referendados na Conferência Regional para participação na Conferência Estadual. Foram ELEITOS pela plenária os seguintes delegados:

CRIANÇA/ADOLESCENTE: Titulares: Esdras Soares Barbosa (Instituto Raio de Luz); Helton Henrique da Silva e Henrique Manoel Guimarães Andrade Suplentes: Sâmara Stefany Gonçalves Ferreira (Instituto Raio de Luz) e Wesley Bezerra Dourado da Silva ; **PODER PÚBLICO:** Titular: Paulo Marinho e Paiva e Suplente: Erdinilza Santos Barreto; **SOCIEDADE CIVIL:** Titular: Carlos Eduardo de Souza e Suplente: Wagner Hosokawa; **CONSELHO TUTELAR:** Titulares: Sonidlane Cristina Mesquita Lima e Edileusa Rosa Chaves Suplentes: Kátia Cristina Delafina e Niusa Aparecida Alves Ege; **CMDC:** Titulares: Maria Zélia de B.Souza e Maria Aparecida Albuquerque de Almeida Suplentes: Francisco Reginaldo dos Santos e José Carlos H. Pires.

PALESTRANTES DURANTE OS TRABALHOS DA VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL:

MARIA JÚLIA DEPTULSKI, tema: "CONCRETIZAR DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: INVESTIMENTO OBRIGATÓRIO" E "PLANO NACIONAL DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA: MARCO REGULATÓRIO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO.

Dr. FÁBIO SILVESTRE, tema: "ASPECTOS CONJUNTURAIS RELEVANTES A SEREM CONSIDERADOS", Sra. ILZA OLIVEIRA DE ALMEIDA, tema: BALANÇO DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 2003 à 2007,

Dra. MARGARIDA HELENA NOGUEIRA DE PAULA,

tema: BALANÇO DAS REALIZAÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL NA ÁREA DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA,

Sra. LEONORA DOS SANTOS GUARDA, tema: AVALIAÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DCA QUANTO ÀS POLÍTICAS VOLTADAS À CRIANÇA E ADOLESCENTES,

Conselho Tutelar Guarulhos representado pelas conselheiras SONIDELANE C.M. LIMA e EDILEUSA R. CHAVES, tema: RESUMO DA ATUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR,

Sra. MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA, tema ATUAÇÃO DO CMDCA, Dr. ARIEL DE CASTRO ALVES, tema: "SINASE-SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO COMO MARCO REGULATÓRIO DO ATENDIMENTO SOCIO-DUCATIVO NA PERSPECTIVA DA AFIRMAÇÃO DA POLÍTICA DE GARANTIA DE DIREITOS",

Sr. SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES e Sr. LUIZ JACOMETTI, tema: "ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE/OCA: GARANTIA DE POLÍTICAS DE ATENDIMENTOS".

Conferência Lúdica: Dra. DIANA OSTAM ROMANINI M. SANTOS, tema: "SINASE-Sistema Nacional de Atendimento Sócio-educativo, Convivência Familiar e Orçamento" e

Sr. DJALMA LOPES GÓES, tema: "DIREITOS HUMANOS E EDUCAÇÃO".

AGRADECIMENTOS:

- Aos palestrantes pela grande contribuição que muito abrilhantou os trabalhos da Conferência;

- Oficineiros da III Conferência Lúdica Municipal: ANDRÉA VALENTE (Contadora de Histórias); VANDERLUCIO OLIVEIRA MAIA e ROBERTO BONIFÁCIO - "Boni" (Jogos e Exercícios de 1ª Categoria do Teatro do Oprimido) e THIAGO DA SILVA NASCIMENTO - "Guinho", pela criatividade, dedicação e auxílio na elaboração do material gráfico da III Conferência Lúdica e Logo do CMDCA;

- 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE GUARULHOS,

- BANCO DO BRASIL e

- BAUDUCCO.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Edmilson Souza Santos

DEPARTAMENTO DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE ARTE

EDITAL Nº12/07- SC02

TESTE DE SELEÇÃO PARA A ORQUESTRA JOVEM MUNICIPAL DE GUARULHOS

O Prefeito do Município de Guarulhos, Elói Pietá, faz saber que fará realizar teste de seleção para novos integrantes da Orquestra Jovem Municipal de Guarulhos, conforme Lei Municipal nº 5944.

1. DAS VAGAS:

1.1 - O teste destina-se à seleção de estudantes de música que virão a integrar, como Bolsistas, o corpo da Orquestra Jovem Municipal de Guarulhos, conforme disposto na Lei nº5944, como segue:

Metals

Trompetas

Os candidatos deverão estar preparados para realizar no mínimo 03 (três) ensaios semanais, com 03 (três) horas de duração cada, às segundas, quartas e sextas-feiras, das 19:00h às 22:00h, distribuídos, pelo Regente, conforme o programa de cada mês, além de concertos com horários e agenda pré-estabelecidos.

1.3.- Ao bolsista integrante da Orquestra Jovem conceder-se-á auxílio financeiro mensal de R\$400,00 (quatrocentos reais) pelo prazo de um ano, prorrogável por até cinco anos, ou até que o mesmo complete 28 (vinte e oito) anos.

1.4.- A manutenção da bolsa para o integrante da Orquestra Jovem estará condicionada à aprovação em testes de proficiência organizados a qualquer tempo, desde que solicitado pelo Regente à Direção do Conservatório Municipal de Arte.

2.- DAS INSCRIÇÕES

2.1.- As inscrições ocorrerão de 10 a 23 de Agosto de 2007 e se efetivarão mediante o preenchimento de formulário próprio, que deverá ser retirado no Conservatório Municipal de Arte, na Av. Tiradentes, n. 2529, 1o. Andar, Vila São Jorge, no horário de segunda à sexta-feira, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00; e das 19h00 às 20h00; ou pela internet no endereço eletrônico www.guarulhos.sp.gov.br.

2.2.- São condições para a inscrição:

a) Ter idade entre 14 (catorze) e 25 (vinte e cinco) anos;

b) Não receber benefício de outro programa social do Município de Guarulhos;

c) comprovar ser estudante do instrumento para o qual está pleiteando a vaga;

2.3.- Para o enquadramento na faixa etária, considerar-se-á a idade do candidato em número de anos completados até o primeiro dia do ano em que ocorrer a inscrição para a seleção.

2.4.- As inscrições serão efetuadas mediante:

a) formulário preenchido e devidamente assinado, que deverá ser entregue no endereço citado no item 2.1. deste edital;

b) original e cópia reprográfica do documento de identidade (RG); e

c) original e cópia reprográfica do CPF;

d) uma foto 3x4;

e) original e cópia reprográfica de comprovante de residência;

f) comprovante de ser estudante, em escola pública ou privada no instrumento para o qual está pleiteando a vaga, ou através de declaração de professor particular;

2.5.- A não apresentação de quaisquer documentos mencionados no item 2.4. deste edital, impossibilitará o candidato de realizar sua inscrição.

2.6.- Não serão aceitas inscrições condicionais, extemporâneas via postal, internet ou fac-símile (fax).

2.7.- No caso de menores de 18 (dezoito) anos, a inscrição poderá ser feita por maior de idade responsável munido de RG e CPF original e cópia reprográfica.

2.8.- No caso de inscrição por procuração, deverá ser apresentado o respectivo instrumento público ou particular com firma reconhecida do outorgante, indicando expressamente o nome da vaga pleiteada, acompanhado de cópia reprográfica e original; ou cópia reprográfica autenticada do documento de identidade do candidato, bem como a apresentação do documento de identidade original de seu procurador.

2.9.- Deverá ser entregue uma procuração original por candidato, ficando esta retida.

2.10.- Em havendo necessidade de condições especiais para a prestação das provas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar as condições especiais necessárias, bem como as comprovar.

3 - DAS PROVAS

3.1.- A seleção será realizada no dia 24 de agosto de 2007, podendo ser estendido o período em caso de necessidade.

3.2.- O agendamento de cada prova será realizado no ato da inscrição.

3.3.- A seleção constituir-se-á de prova prática, na qual será solicitada a todos os candidatos a execução de uma peça de livre escolha e leitura à primeira vista.

3.4.- Todos os candidatos deverão trazer um exemplar da peça de livre escolha no dia do teste de seleção, para que a Comissão de Avaliação possa acompanhar a leitura da obra executada.

3.5.- Não será admitido no local da prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

3.6.- Não haverá segunda chamada de provas, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato.

3.7.- Somente será permitido o ingresso ao local de provas, ao candidato que se apresentar dentro do horário estabelecido e estiver munido do protocolo de inscrição e original do documento de identidade (RG), ou qualquer outro documento que permita sua identificação.

4. DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS

4.1.- A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Avaliação e Seleção e obedecerá aos

seguintes critérios:

4.1.1.- Aprovação dos candidatos com nota mínima 7,0 (sete) pontos.

4.1.2.- Entre os aprovados, primeiramente serão classificados os candidatos do Município de Guarulhos, dentro de cada especialização em ordem decrescente de nota final.

4.1.3.- Não havendo candidatos classificados do Município de Guarulhos, em número suficiente para o preenchimento das vagas, serão classificados os candidatos de outros Municípios, dentro de cada especialização, em ordem decrescente de nota final.

4.2.- A lista de aprovados como titulares ou suplentes, bem como a lista geral de classificação será afixada no Conservatório Municipal de Arte; divulgada pela internet no endereço eletrônico www.guarulhos.gov.br; e posteriormente publicada no Boletim Oficial de Guarulhos.

4.3.- O resultado geral dos inscritos será divulgado no dia 28 de agosto através de lista afixada no Conservatório Municipal de Arte, divulgada pela internet no endereço eletrônico www.guarulhos.gov.br; e posteriormente publicada no Boletim Oficial de Guarulhos.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1.- Em caso de igualdade de pontuação, terá preferência sucessivamente:

a) aquele que obtiver o maior número de pontos na interpretação da peça de livre escolha;

b) aquele que obtiver o maior número de pontos na leitura à primeira vista;

c) o candidato mais jovem.

6. DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

6.1.- A admissão dos bolsistas obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final, de acordo com as vagas disponíveis.

6.2.- Será constituída uma lista de suplência a partir da lista dos aprovados.

6.3.- O candidato selecionado será admitido mediante a assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade, sendo que no caso de menor de 18 (dezoito) anos, este deverá ser assistido por seu representante legal, declarando ter conhecimento das regras estabelecidas em lei.

6.4.- O resultado final, bem como a data de assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade serão divulgados: pela internet no endereço eletrônico citado no item 2.1. deste edital; Boletim Oficial do Município de Guarulhos; e através de lista afixada no Conservatório Municipal de Arte.

6.5.- A não assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade na data prevista acarretará a perda da vaga, que será preenchida por ocupante da lista de suplência.

6.6.- O bolsista terá direito a auxílio mensal somente após o início de suas atividades na Orquestra Jovem Municipal de Guarulhos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1.- A participação da Orquestra Jovem não gerará quaisquer vínculos empregatícios ou profissionais entre o bolsista e a Prefeitura Municipal de Guarulhos.

7.2.- A inexistência e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da admissão, acarretarão a perda da vaga pelo bolsista, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

7.3.- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação e Seleção. Da decisão da Comissão de Avaliação e Seleção não caberá qualquer recurso.

7.4.- Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso publicado no Boletim Oficial de Guarulhos, devendo o candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações.

7.5.- A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas nestes edital e nas normas legais pertinentes.



+ DE 1.300 VAGAS

EM 300 EMPRESAS

CADASTRO GRATUITO



Seu emprego pode estar aqui. Confira.

www.guarulhos.sp.gov.br



CIET Centro
R. dos Metalúrgicos, 66
(travessa da av. Monteiro Lobato)
CIET V. Augusta
R. Antônio Iervolino, 225
(travessa da av. Guarulhos)
CIET Pimentas
Estr. Caminho Velho, 333
(perto do Hospital Pimentas)

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário Interino: Luiz Carlos Barreto de Oliveira

PROCESSO SELETIVO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR-PVSM. EDITAL Nº 01 /2007-SN

O Secretário Municipal para Assuntos de Segurança Pública de Guarulhos-SP, no uso de suas atribuições legais, torna pública, pelo presente Edital, a abertura de inscrições ao Processo Seletivo para atendimento ao Programa de Valorização do Serviço Militar-PVSM, visando proporcionar e aprimorar a qualificação profissional para jovens que concluíram o serviço militar obrigatório, por um prazo de um ano, prorrogável por igual período, de caráter educativo e assistencial, conforme artigo da Lei Municipal 6.125/2006, Decreto Municipal nº 23.983/2006 e autorização contida no Processo Administrativo n.º 31.649/2007.

1 – DAS VAGAS

Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	BOLSA-AUXÍLIO e BENEFÍCIOS	REQUISITOS
30	06 horas	30 horas	R\$ 200,00 + vale transporte + alimentação + seguro de acidentes pessoais.	<p>I – Ter concluído o serviço militar obrigatório;</p> <p>II – Ter concluído o ensino fundamental;</p> <p>III – Ter boa saúde;</p> <p>IV – Não ter antecedentes criminais</p> <p>V – Estar em situação de desemprego;</p> <p>VI – Ter renda familiar mensal de até seis salários mínimos;</p> <p>VII – Não ser beneficiário de qualquer outro programa assistencial da Prefeitura ou Estado ou União;</p> <p>VIII – Residir e ter prestado o serviço militar em Guarulhos.</p>

1.1.1 – O candidato, além dos requisitos mencionados no item 1, deverá ter concluído o serviço militar obrigatório prestado no Tiro de Guerra de Guarulhos ou na Base Aérea de São Paulo, em Guarulhos, nas turmas correspondentes aos dois anos anteriores ao momento de sua inscrição.

2 – DAS ATRIBUIÇÕES

Participar de ações educativas e preventivas nos parques, bosques, praças, escolas públicas, unidades de saúde e outras unidades da municipalidade;

Auxiliar em eventos desenvolvidos pela municipalidade, sob a supervisão da Guarda Civil Municipal e participar da qualificação e formação nas ações educativas e preventivas contra o uso de drogas ilícitas, o abuso de álcool e o uso do fumo.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

3.2 – Não será cobrada taxa de inscrição.

3.3 – As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente, **entre 9 horas de 13/08/2007 e 16h30m de 17/08/2007.**

3.4 – Para inscrever-se o candidato deverá:

3.4.1 – comparecer pessoalmente, à Central de Atendimento ao Servidor no DRH, da Prefeitura de Guarulhos, sito à Av. Mal. Pres. Humberto de Alencar [Castelo Branco, 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos.

3.4.2 – deverão ser apresentados, para fins de comprovação do pré-requisito deste Processo Seletivo, não sendo aceitos protocolos ou fac-símile os documentos abaixo relacionados:

- Certificado de Reservista (original e cópia);
- Certificado de conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia);
- Certidão de Antecedentes Criminais (original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia simples das páginas: identificação do trabalhador e contrato onde conste o registro de dispensa ou comprove situação de desemprego);
- Declaração firmada pelo jovem de situação de desemprego, conforme **Anexo I** deste edital (original);
- Declaração firmada pelo jovem para comprovação de renda familiar mensal de até 06 (seis) salários mínimos, computando-se a totalidade dos rendimentos brutos dos membros da família, oriundos do trabalho e/ou de outras fontes de qualquer natureza, conforme **Anexo II** deste edital (original);
- Declaração de não beneficiário de programas assistenciais da Prefeitura, do Estado ou da União, conforme **Anexo III** deste edital (original), e
- Comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone, correspondência bancária ou semelhantes) em nome dos responsáveis ou do jovem (original e cópia).

3.4.2.1 – Os documentos em cópias reprográficas simples deverão estar acompanhadas do original, para serem vistas pelo receptor ou em cópias autenticadas.

3.4.3 – A entrega da documentação completa no ato da inscrição, conforme relacionada no item 3.4.2, letras de “a” a “h”, é condição para homologação da mesma.

3.4.4 – Sob hipótese alguma a documentação citada no item 3.4.2 será recebida fora do prazo estabelecido para o recebimento da inscrição.

3.4.5 – Não serão aceitas inscrições em caráter condicional, nem por via postal, fac-símile ou outro meio que não o previsto neste Edital.

3.4.6 – As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a PREFEITURA DE GUARULHOS o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos e o que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.4.7 – A inscrição será cancelada em qualquer fase do Processo Seletivo, se verificado o não-cumprimento dos requisitos exigidos no Edital ou constatada a ocorrência de erro ou fraude.

3.4.8 – O cancelamento da inscrição determinará a anulação automática de todos os atos dela decorrentes

3.4.9 – O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

3.4.10 – As inscrições indeferidas, se houver, serão publicadas no Diário Oficial do Município no dia 28/08/2007.

4 – DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo constará das seguintes fases:

I – Prova Objetiva, sendo : **30 questões de Língua Portuguesa e 20 questões de matemática**

II – Teste de Aptidão Física

III – Avaliação Médica

5. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

5.1 – DA PROVA OBJETIVA

5.1.1 – A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas, que versarão sobre o conteúdo programático definido no **Anexo IV** deste Edital.

5.1.2 – A duração da prova objetiva será 3 horas.

5.1.3 – O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, munido de:

5.1.3.1- Caneta de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia.

5.1.3.2- Original de um dos documentos de identificação a seguir:

- Cédula de Identidade (RG);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação – modelo novo (com foto).

5.1.4 – O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

5.1.5 – Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias.

5.1.6 – Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

5.1.7 – Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie nem a utilização de máquina calculadora ou de equipamento eletrônico.

5.1.8 – Será eliminado da Seleção o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.

5.1.9 – Após o ingresso do candidato na sala de provas, o mesmo não poderá ausentar-se sem o acompanhamento de um fiscal.

5.1.10 – O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de transcorrido o tempo de 50% (cinquenta por cento) de sua duração.

5.1.11 – O candidato receberá o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas. As respostas deverão ser assinaladas, pelo candidato, com caneta de tinta azul ou preta, na Folha Definitiva de Respostas.

5.1.12 – Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

5.1.13 – Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha Definitiva de Respostas por erro do candidato.

5.1.14 – Será automaticamente excluído do Processo de Seleção o candidato que:

- apresentar-se após o fechamento dos portões;
- não apresentar documento de identificação;

c) não comparecer para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado;

d) ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento do fiscal;

e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, impressos não permitidos ou calculadoras;

f) estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

g) lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;

h) não devolver o material solicitado pelo fiscal na sala de prova;

i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

j) estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte;

k) estiver fazendo uso de boné ou chapéu;

l) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

5.2 – DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

5.2.1 – Os candidatos aprovados na prova objetiva, serão submetidos a Teste de Aptidão física – TAF, conforme tabela de avaliação constante no **Anexo V** deste Edital, realizado por professores de educação física da Municipalidade.

5.2.2 – As datas, local e horário de comparecimento para o Teste de Aptidão Física serão divulgados no Diário Oficial do Município, através de Edital de Convocação.

5.2.3 – Os candidatos convocados para realizar o Teste de Aptidão Física – TAF, deverão apresentar exame médico atualizado com antecedência de 5 (cinco) dias da realização do teste, atentando estar apto para a prestação do mesmo e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM, assim como se apresentar com traje adequado à prática de atividades físicas.

5.3 – DA AVALIAÇÃO MÉDICA

5.3.1 – Os candidatos aprovados no Teste de Aptidão Física, serão submetidos a Avaliação Médica.

5.3.2 – A Avaliação Médica será realizada por profissional do Serviço Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho-SESMT.

5.3.3 – As datas, local e horário de comparecimento para a Avaliação Médica serão divulgadas no Diário Oficial do Município, através de Edital de Convocação.

6 – DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS

6.1 – A prova objetiva será avaliada em seu conjunto na escala de 0 (zero) a 10 (dez)

6.1.1 – será considerado habilitado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 5 (cinco) pontos na prova objetiva.

6.2 – O Teste de Aptidão Física tem por objetivo avaliar a resistência muscular e resistência aeróbia do candidato.

6.2.1 – O candidato deverá estar trajando, em todos os testes, vestimenta adequada para a prática desportiva, ou seja, basicamente, calção e camiseta, ou agasalhos, e calçando algum tipo de tênis.

6.3 – As provas objetiva, teste de aptidão física e avaliação médica, terão apenas caráter eliminatório.

7 – DOS RESULTADOS E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 – Para classificação dos jovens habilitados dar-se-á prioridade aos que pertençam à família de renda menor. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente, enumerados em uma lista classificatória geral.

7.2 – Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao jovem que:

- Tenha sob sua dependência filho menor;
- Pertença à família com maior número de filhos ou dependentes;
- Pertença à família com dependentes idosos ou portadores de necessidades especiais, e
- Obtenha a maior nota na prova objetiva.

8 – DOS RECURSOS

8.1 – Será aceito interposição de recurso em todas as fases da seleção, a saber: indeferimento de inscrição, nota da prova escrita e resultado do Teste de Aptidão Física-TAF e Avaliação Médica;

8.2 – O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis contados da data da publicação do fato que lhe deu origem.

8.3 – O recurso referente a questões da prova, deverá ser apresentado de forma individualizada, ou seja, 1 (um) recurso para cada questão .

8.4 – Devem constar do recurso: o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, nome da função para a qual se inscreveu, endereço, bem como a fundamentação ou o embasamento com as devidas razões do recurso, conforme modelo definido no **Anexo VI** deste Edital.

8.5 – O recurso deverá ser protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos sito à Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, n.º 1.041, Vila Augusta – Guarulhos, SP, no horário das 9 às 16h30m.

8.6 – As respostas aos recursos interpostos serão objetos de publicação no Diário Oficial do Município, após análise e parecer da Comissão Organizadora da Seleção.

8.7 – Serão indeferidos os recursos interpostos fora da forma e dos prazos neste Edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.

8.8 – No que diz respeito à publicação dos totais de pontos da prova objetiva, em havendo recursos deferidos, será feita a retificação ou ficará automaticamente ratificada.

8.8.1 – No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, ser alterada a nota inicial obtida pelo candidato para uma nota superior ou inferior, ou ainda ocorrer à habilitação do candidato que não tiver obtido a nota mínima exigida para a habilitação.

11 – DA ADESÃO AO PROGRAMA

11.1 – O preenchimento das vagas mencionadas no Edital será realizado através de convocação no Diário Oficial do Município.

11.2 – A efetivação da adesão ao Programa obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos e se dará pela assinatura do Termo de Adesão;

11.3 – O pagamento da bolsa-auxílio será pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

11.4 – O candidato que efetivar a adesão será submetido à Formação Teórica e Prática das atividades atinentes ao Programa de Valorização do Serviço Militar - PVSM

12 – DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

12.1 – O desligamento do bolsista ocorrerá nas seguintes hipóteses:

- ao término do prazo previsto no item 11.3;
- a qualquer tempo, mediante requerimento do bolsista;
- quando o bolsista apresentar conduta incompatível com os objetivos e normas ao Programa de Valorização do Serviço Militar - PVSM

13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – A aprovação na presente Seleção não gera direito à assinatura do Termo de Adesão, apenas a expectativa, reservando-se a PREFEITURA DE GUARULHOS o direito de convocar os candidatos selecionados, na medida da necessidade e nos limites de poder discricionário reservado ao Chefe do Executivo, observadas a disponibilidade orçamentária e a ordem de classificação.

13.2 – A inexistência e/ou irregularidades dos documentos, mesmo que verificadas em qualquer tempo, em especial por ocasião da assinatura do Termo de Adesão, acarretarão a nulidade com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

13.3 – A bolsa-auxílio referida neste edital não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

13.4 – O prazo de validade da seleção será de 01 (um) ano, contados a partir da data da homologação de seus resultados, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

13.5 – É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município.

13.6 – Serão designados pela autoridade competente o Presidente e os membros da Comissão responsáveis pela organização do certame.

13.7 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para a realização do Processo Seletivo.

ANEXO I DECLARAÇÃO SITUAÇÃO DE DESEMPREGO (MODELO)

Eu,.....Portador do Documento de Identidade nº..... D E C L A R O para os devidos fins de direito que, neste momento, estou sem emprego formal e sem perceber renda regular.

Autorizo, desde já, a Prefeitura Municipal de Guarulhos, a comprovar a veracidade desta informação.

Guarulhos, de de 2007.

Assinatura do jovem

ANEXO II DECLARAÇÃO RENDA FAMILIAR (MODELO)

Eu,....., Portador do Documento de Identidade nº..... D E C L A R O para os devidos fins de direito que, neste momento, a renda da minha família esta composta da seguinte maneira:

NOME	PARENTESCO	IDADE	SITUAÇÃO PROFISSIONAL	OUTRAS FONTES DE RENDA	RENDA TOTAL (VALOR)

Guarulhos, de de 2007.

Assinatura do Jovem

**ANEXO III
DECLARAÇÃO
BENEFÍCIO ASSISTENCIAL
(MODELO)**

Eu,..... portador do Documento de Identidade nº D E C L A R O para os devidos fins de direito que, neste momento, não sou beneficiário de qualquer Programa Assistencial da Prefeitura, do Estado ou da União.

Autorizo, desde já, a Prefeitura Municipal de Guarulhos, a comprovar a veracidade desta informação. Guarulhos, de de 2007.

Assinatura do jovem
ANEXO IV

PROGRAMA DA PROVA

Língua Portuguesa – Ensino Fundamental

Interpretação de texto. Sinônimo e antônimo. Sentido próprio e figurado das palavras. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão e gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal.

Matemática – Ensino Fundamental

Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Mínimo múltiplo comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Média aritmética simples. Equação do 1º grau. Sistema de métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

**ANEXO V
TABELA DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF**

APOIO FRENTE	ABDOMINAL 1 m	CORRIDA 12 min.	ATE20 anos	21 à 25 anos	26 à 30 anos
2	14	1500			
4	16	1600			
6	18	1700			
8	20	1800			
10	22	1900			10
12	24	2000		10	20
14	26	2100	10	20	30
16	28	2200	20	30	40
18	30	2300	30	40	50
20	32	2400	40	50	60
22	34	2500	50	60	70
24	36	2600	60	70	80
26	38	2700	70	80	90
28	40	2800	80	90	100
30	42	2900	90	100	
32	44	3000	100		

CONCEITO: 150 APTO

**ANEXO VI
REQUERIMENTO DE RECURSO
(MODELO)**

Ao Senhor Presidente da Comissão do Concurso Público para preenchimento de vagas na função de

Nome: _____
N.º de inscrição _____
Questionamento: _____
Embasamento: _____

Guarulhos, de de 2007.

Assinatura do candidato

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2007-SN
PROCESSO SELETIVO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO
DO SERVIÇO MILITAR-PVSM**

O Secretário Municipal para Assuntos de Segurança Pública de Guarulhos-SP, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de abertura de inscrições ao Processo Seletivo para atendimento ao Programa de Valorização do Serviço Militar-PVSM nº 01/2007-SN,

TORNA PÚBLICO

- 1 – INCLUI no item 3.4.2 do referido Edital de Abertura nº 01/2007-SN o item "i", conforme segue:
i) Declaração de dependentes do candidato e dependentes pertencentes à família do candidato, conforme **Anexo VII**, deste edital (original).
- 2 – INCLUI no referido Edital de Abertura nº 01/2007-SN o **ANEXO VII**, conforme segue:

**ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES**

Eu,.....Portador do Documento de Identidade nº..... D E C L A R O para os devidos fins de direito que, vivem sob **minha dependência econômica** o(s) menor(es) relacionados abaixo:

Filho menor sob minha dependência econômica:
Nome: _____ Data de nascimento: _____

DECLARO ainda, **pertencem à minha família** o número de dependentes abaixo:
Total de Filhos (maiores e menores na família) _____

Nº de dependentes idosos _____
(acima de 65 anos) Nº de dependentes portadores de necessidades especiais _____

Autorizo, desde já, a Prefeitura Municipal de Guarulhos, a comprovar a veracidade desta informação. Guarulhos, de de 2007.

Assinatura do jovem

3 – Ficam mantidos os demais itens do Edital de Abertura nº 01/2007-SN.

E para constar, eu (**HEDY M. C. ALMEIDA**), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.



**Em caso de acidentes,
LIGUE SAMU 192**



DEIXE SEU ENTULHO NOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA PEV

Você pode entregar até cinco carrinhos de mão de entulho nos PEVs. Eles também estão preparados para receber seu lixo reciclável.

Paraventi R. Apolônia Vieira de Jesus, 91 em frente à Ciesp	Pq. Continental Av. C s/n com r. Osimar Vargas Batista	Vl. Barros R. Guilherme L. dos Santos s/n (reservatório Saas)
Jd. Fortaleza R. Medeia E. Marian s/n após Posto de Saúde	Santos Dumont Entrada do Sabão, s/n altura do nº 589	Torres Tibagy R. Corumbáia, 335 próximo a av. Júlio Prestes
Macedo R. Estêvão Leal, 26 em frente a Pré-Escola	Ponte Grande Al. Josefina L. Zamataro com Av. Caetano Zamataro	Vl. Galvão R. Ipiranga, 543 ao lado do rio Cabuçu
Pq. Mikail R. Justiniano S. dos Santos altura do nº 391	Gopotiva R. Nadir, 34 com r. Guarulhos	Incoop Av. Um Esquina com r. Jardel Filho
		Cabrália R. Cabrália, s/n Jd. Bela Vista

de segunda à sexta, das 09h às 16h30. e aos sábados, das 9h às 16h10. Informações: 6475-7860

Endereços e telefones de atendimento ao público



Endereço Eletrônico da Prefeitura  www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura 6475-8600/6475-8601

Centrais de Atendimento do



Bom Clima – Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima
Presidente Dutra – Av. Papa João Paulo I, 3.897– Jd. Presidente Dutra
São João – Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João
Parque Jurema – Avenida Jurema, 708 - Parque Jurema
Taboão – Avenida Silvestre Pires de Freitas, 273 - Taboão
Cumbica – Avenida Santos Dumont, 471 - Cumbica
Vila Galvão – Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central - Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	64758600
São João - Avenida Coqueiral, 100	6466-6963 e 6466-6970
Pimentas - Estrada do Caminho Velho, 333	6486-5223
Vila Galvão - Praça Cicero Miranda (ao lado do Lago dos Patos)	6451-8889 e 6497-2129
Cumbica - Avenida Mazacão, 194 - Cidade Jardim Cumbica	6482-1803 – 6482-1667

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	6472-5177 e 6472-5178	Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, nº 1.191–Vila Fátima	6404-2005
Coord. da Mulher e da Igualdade Racial (CMIR) R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP	6468-3569	Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia	6475-1348
Defesa Civil - Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1403 - Vila Augusta	199 – 6424-4448 e 6424-4450	Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Rua Atilio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca	6475-9900
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta	6423-7400	Secretaria de Relações do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta	6475-9700
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Timóteo Penteado, 1.474 - Vila Progresso	6453-6800	Secretaria de Transporte e Trânsito Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima	6475-6999
Procon - (Sede) Rua Condessa Amália, 23 - Picanço	6468-0008 e 6443-4311	Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 - Jardim Tranquilidade	6472-5000
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	6475-8614	Unidade da Secretaria de Saúde Regional I - Rua Gilberto Dini, 558	6443-4295
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Avenida Brigadeiro Faria Lima, 286 F - Cocaia	6408-0330	Unidade da Secretaria de Saúde - regional II Rua Dona Antonia, 965 - Gopoúva	6472-7029
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2140	6464-1000	Unidade da Secretaria de Saúde - regional III Rua Paraíba, 22 - Conjunto Paes de Barros	6412-6998
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 - 1º andar–Macedo	6443-2155 6443-3155	Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema	6486-7994
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas1090/1100 – Gopoúva	6442-7797	Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo	6436-3666 6436-3651
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Santa Mena	6453-6700	Secretaria de Assuntos para Segurança Pública Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco	6475-9444
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	6475-7300	Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, nº110/120 – Centro	6441-4326	Guarda Civil Municipal Rua das Rosas s/nº - Vila Tijuco	6475-9444
Secretaria de Finanças Av. Mal. Humberto A. Castelo Branco, 238 - Vila Augusta	6423-8600	Regional da Guarda em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica	6483-2354 e 6483-0048
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	6475-8600	Regional da Guarda em Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº	6469-8246 e 6466-0137

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central:

Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima

Central de Atendimento Telefônico:

Telefone: 0800-101042

 endereço eletrônico do Saae:
www.saaeguarulhos.sp.gov.br

Endereços da Proguaru

Sede Central - Avenida Arminda de Lima, 1.000 - Vila Progresso	6475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	6438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400	6458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	6412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	6467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	6486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	6404-4331

IPREF

RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO I.P.F.P.M.G. CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE 22 DE AGOSTO DE 2007

O Presidente do Conselho Administrativo do I.P.F.P.M.G., **RETIFICA** a publicação efetuada no Diário Oficial do Município em 10 de agosto de 2007 e **CONVOCA** os Senhores Conselheiros Titulares, e convida aqueles do Conselho Fiscal, eleitos e nomeados pelas Portarias nºs 1490/2005-GP e 1603/2006-GP, para ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA a realizar-se em 22 de agosto 2007, quarta-feira, às 08h00min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 08h30min, em segunda convocação, na Sala do Conselho Administrativo, sito na Avenida Salgado Filho, nº 1920 - Jardim Santa Mena, com o número de Conselheiros presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1) Eleição para a presidência e secretaria do Conselho Administrativo;
- 2) Discussão e deliberação dos Balançetes referentes aos meses de maio e junho de 2007;
- 3) Análise da proposta de ampliação da Assistência à Saúde; e
- 5) Demais assuntos pertinentes ao Conselho e ao I.P.F.P.M.G.

CA, em 10 de agosto de 2007.

HENRIQUE LAMEIRÃO CINTRA

Presidente do Conselho Administrativo do I.P.F.P.M.G.

CAMARA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0.077/07

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2007 – OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação dos edifícios da Câmara Municipal de Guarulhos – HOMOLOGO o resultado obtido no procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial n° 002/2007 e adjudico o objeto licitado à empresa **ATHENAS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.**, vencedora do presente certame, pelo menor preço apresentado no valor mensal de R\$ 24.464,04 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), perfazendo para o período de 12 (doze) meses) o valor global de R\$ 293.568,48 (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

Guarulhos, 27 de julho de 2007.

PAULO CARVALHO

Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0.626/07

EXTRATO DO CONTRATO N° 003/07 – OBJETO: Prestação de Serviços de emissão/gerenciamento de cartão eletrônico de crédito, a ser utilizado no abastecimento de combustível para 37 (trinta e sete) veículos da frota desta Edilidade – CONTRATADA: TICKET SERVIÇOS S/A - ASSINATURA: 20/07/07 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – VALOR DA TAXA DE SERVIÇO: 0,00% (zero por cento) – VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 442.224,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e duzentos e vinte e quatro reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.10.1.01.031.0034.2111.3390.39.00.

Guarulhos, 20 de julho de 2007.

PAULO CARVALHO

Presidente

SAAE

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

(PREGÃO PRESENCIAL):

- N° 031/07 - P.A. 3260/07 - Aq. de selim elástico de 90° e curva de 90° em PVC. - (CIA. PROVIDÊNCIA IND. COM. - R\$ 21.518,40 - lotes 02 e 03) e (FORTSAM COML. LT. - R\$ 1.800,00 - lote 01);
- N° 032/07 - P.A. 3240/07 - Reg. de preços p/ aq. de papel alcalino branco com alta alvura, tamanho A4 - 75 e 90 gramas, pelo período de 12 (doze) meses. - (OFICCE LEADER DISTRIB. E LOGÍSTICA LT. - R\$ 51.720,00 (estimativo) - lotes 01 e 02);
- N° 036/07 - P.A. 3432/07 - Aq. de cartuchos de tinta original/genuíno HP e toner original/genuíno HP e Lexmark. - (PORT DISTRIB. DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LT. - R\$ 30.885,00 - lotes 01, 02 e 03).
Diretoria de Administração.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

(PREGÃO PRESENCIAL):

- N° 035/07 - P.A. 3493/07 - Reg. de preços p/ aq. de tubos de PVC, pelo período de 06 (seis) meses. - (CIA. PROVIDÊNCIA IND. COM. - R\$ 1.393.260,00 (estimativo) - lotes 03, 04 e 05) e (CORR PLASTIK INDL. LT. - R\$ 229.098,00 (estimativo) - lotes 01, 02, 06 e 07).
Diretoria de Administração.

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao (s) credor (es) desta Autarquia:

CREDOR: VIVO S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/003806.

OBJETO: Prestação de serviços de telefonia móvel, com sistema de comunicação livre entre todos os aparelhos da autarquia, com tarifa fixa, através de conexão rápida via telefone celular.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.194,56 (oito mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/7/2007.

JUSTIFICATIVA: Agilidade na comunicação entre os departamentos e servidores da autarquia.

CREDOR: SAC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001944.

OBJETO: Serviços de reforma predial nas instalações do reservatório Jardim São João, com fornecimento de materiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 27.699,26 (vinte e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/8/2007.

JUSTIFICATIVA: Manutenção do sistema de abastecimento de água.

CREDOR: ENFOQUE COMUNICAÇÃO VISUAL – EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/003310.

OBJETO: Aquisição de jogos de números imantados.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.105,00 (um mil, cento e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/8/2007.

JUSTIFICATIVA: Substituição dos anteriores que estão perdendo o imantado e estão caindo das placas de estatística de acidentes.

CREDOR: PLATO BUS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005192.

OBJETO: Remanufaturamento de embreagens.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 171,50 (cento e setenta e um reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/8/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREDOR: ADEMIR LEITE DE MACEDO – ME.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005140.

OBJETO: Serviços de recondicionamento de peças elétricas dos veículos da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.900,00 (um mil, novecentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/8/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREDOR: AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/000119.

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças genuínas para máquinas JCB.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.697,96 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/8/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREDOR: BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005137.

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios genuínos para máquinas da linha Case.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 83,70 (oitenta e três reais e setenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/8/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREDOR: CARDANS GUARU COMERCIAL DE PEÇAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005144.

OBJETO: Serviços de recondicionamento completo de peças de veículos e equipamentos da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/8/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREDOR: CIA ULTRAGAZ S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005312 - 2006/005961.

OBJETO: Fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo para vasilhame vertical B-190, com instalação e manutenção dos equipamentos necessários, Fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo, envasados em cilindros novos e lacrados de 13 e 45 kg.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 352,80 (trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais), R\$ 301,35 (trezentos e um reais e trinta e cinco centavos), R\$ 352,80 (trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/8/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do fornecimento ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia, A interrupção do fornecimento ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CREDOR: COMERCIAL TAKEL - COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005235.

OBJETO: Fornecimento parcelado de produtos químicos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais), R\$ 10.800,00 (dez mil, oitocentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/8/2007 - 16/8/2007.

JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.

CREDOR: CORVETTE SERVIÇOS E PEÇAS LTDA - EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005124.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais das linhas Kia, Case, Fiat Allis, Volkswagen, GM, Mercedes Benz e Fiat.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.991,10 (cinco mil, novecentos e noventa e um reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/8/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREDOR: DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005124.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais das linhas Kia, Case, Fiat Allis, Volkswagen, GM, Mercedes Benz e Fiat.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.315,31 (dois mil, trezentos e quinze reais e trinta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/8/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREDOR: DIFASO COMERCIAL DE PRODUTOS PARA SANEAMENTO BÁSICO E HIDRÁULICO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001713 - 2007/002219.

OBJETO: Aquisição de tubos e conexões de ferro fundido, Fornecimento de acessórios para flange, extremidades, junta de desmontagem e gilbault, filtro, redução, curvas e

luvas de correr em ferro fundido dúctil e tubos e flanges de aço carbono.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.065,45 (cinco mil e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), R\$ 7.690,00 (sete mil, seiscentos e noventa reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/8/2007.

JUSTIFICATIVA: Material de uso exclusivo para a instalação de válvulas atuadas e medidores magnéticos de vazão, nas seguintes unidades: Reservatório R-1, Reservatório R-2, Reservatório Jd. Lenize, Booster Uirapuru e Booster Bonsucesso. O material será utilizado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição de água.

CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL

CONTRATO/PROCESSO: 2005/005528.

OBJETO: Serviço de telefonia móvel pessoal e em grupos para ligações locais e de longa distância com fornecimento de aparelhos em regime de comodato conforme condições e especificações técnicas constantes do Anexo I.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 574,39 (quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/8/2007.

JUSTIFICATIVA: Agilidade na comunicação entre os departamentos da autarquia.

CREDOR: EMPRESA JORNALÍSTICA DIÁRIO DE SÃO PAULO S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/001374.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/8/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREDOR: EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA METROPOLITANA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006114.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 516,00 (quinhentos e dezesseis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/8/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREDOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005318.

OBJETO: Fornecimento diário de pão e leite em diversas unidades da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.315,07 (quatro mil, trezentos e quinze reais e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/8/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006113.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.089,06 (um mil e oitenta e nove reais e seis centavos), R\$ 700,11 (setecentos reais e onze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/8/2007 - 16/8/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREDOR: JATO COMERCIAL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005143.

OBJETO: Serviços de recauchutagem e recapagem de pneus.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.720,00 (um mil, setecentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/8/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREDOR: JOB DIESEL COMÉRCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005142.

OBJETO: Serviços de mão-de-obra e peças para conserto de bombas e bicos injetores, marcas Bosh e Cav, de veículos e equipamentos da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 603,42 (seiscentos e três reais e quarenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/8/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREDOR: LUIZ FACCINI FILHO.

CONTRATO/PROCESSO: 2001/002150.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial para implantação do posto de atendimento - Centro.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/8/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREDOR: MAFICAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005124.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais das linhas Kia, Case, Fiat Allis, Volkswagen, GM, Mercedes Benz e Fiat.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.351,56 (três mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/8/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREDOR: MOLAUTO COMÉRCIO DE MOLAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002050.

OBJETO: Manutenção de molas de caminhões incluindo fornecimento de peças novas.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.714,00 (oito mil, setecentos e quatorze reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/8/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREDOR: ORIGINAL VEICULOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005127.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios genuínos da linha Volkswagen.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.361,84 (dois mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/8/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREDOR: PAUPEDRA PEDREIRAS, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002994.

OBJETO: Fornecimento parcelado de bica corrida.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/8/2007.

JUSTIFICATIVA: O material será utilizado para implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário.

CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2001/003582.

OBJETO: Fornecimento parcelado de gasolina, óleo diesel e serviços de manutenção e assistência técnica em bombas, tanques e filtros.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 25.587,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/8/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREDOR: PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP.

OBJETO: Fornecimento de acessórios para flange, extremidades, junta de desmontagem e gibbault, filtro, redução, curvas e luvas de correr em ferro fundido dúctil e tubos e flanges de aço carbono.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.585,00 (um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/8/2007.

JUSTIFICATIVA: Material de uso exclusivo para a instalação de válvulas atuadas e medidores magnéticos de vazão, nas seguintes unidades: Reservatório R-1, Reservatório R-2, Reservatório Jd. Lenize, Booster Uirapuru e Booster Bonsucesso.

CREDOR: LABFIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2005/000129.

OBJETO: Serviços técnicos de revisão inicial, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e substituição dos componentes defeituosos em equipamentos de informática de propriedade da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.273,98 (onze mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/8/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do contrato de manutenção, principalmente para os servidores, acarretará sérios danos para a Autarquia.

CREDOR: MAFERSOL GASES E SOLDAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005134.

OBJETO: Locação e recarga de cilindros de oxigênio e acetileno.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 394,00 (trezentos e noventa e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/8/2007.

JUSTIFICATIVA: Para dar andamento nos serviços de manutenção das viaturas da autarquia.

CREDOR: SP GRAPHOS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002415.

OBJETO: Serviços de adequação e revitalização do reservatório Vila Barros incluindo o fornecimento de materiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 78.060,52 (setenta e oito mil e sessenta reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/8/2007.

JUSTIFICATIVA: Os serviços estão previstos no programa de manutenção do sistema de abastecimento de água.

CREDOR: VALMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VÁLVULAS LTDA. - EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001987.

OBJETO: Aquisição de válvulas borboletas e de retenção.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.700,00 (nove mil, setecentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/8/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta deste material impedirá a autarquia de executar serviço de readequação dos barriletes dos boosters Any e Uirapuru.

CREDOR: GMF GESTÃO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2002/008336.

OBJETO: Serviços de informática, compreendendo o desenvolvimento de softwares, instalação e implantação dos sistemas de dívida ativa, execução fiscal, leitura com emissão de contas simultânea.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 127.624,21 (Cento e vinte e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/8/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades do setor.

Guarulhos, 14 de agosto de 2007.

JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES

SUPERINTENDENTE

ERRATA

Informamos que no comunicado de pagamento publicado em 10/08/2007 não constou o pagamento ao (s) credor (es) abaixo relacionado (s):

CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL

CONTRATO/PROCESSO: 2003/003145.

OBJETO: Conexão internet através de link dedicado com velocidade de 1024 kbps e link ip à internet (banda) de 1024 kbps, conforme discriminado no Edital de Tomada de Preços nº 02103 deste S.A.A.E.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.442,99 (dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/8/2007.

JUSTIFICATIVA: Serviços necessários para disponibilização de site do SAAE na Internet e disponibilização de acesso dos funcionários a rede Internet para pesquisas diversas e envio e recebimento de e-mails.

Guarulhos, 14 de agosto de 2007.

JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES

SUPERINTENDENTE

PORTARIANº 21.150

de 13 de agosto de 2007

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos Processos n.º 3924/2007 - SAAE,

DESLIGA, do serviço público municipal, a contar de 01/08/2007, o Senhor **Antonio Pedro da Silva**, Lavador e Lubrificador de Veículos, face aposentadoria junto ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.

PORTARIANº 21.151

de 13 de agosto de 2007

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos Processos n.º 4012/2007 - SAAE,

APOSTILA, o nome da Sra. Maria de Lourdes Monteiro Gomes Mouco, para fazer constar que em virtude da Homologação Judicial, passará a assinar, para todos os efeitos legais o nome **Maria de Lourdes Monteiro Gomes**.

PORTARIANº 21.152

de 13 de agosto de 2007

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo n.º 4012/2007 - SAAE,

APOSTILA, o nome da Sra. Maria de Lourdes Monteiro Gomes Mouco, para fazer constar que em virtude da Homologação Judicial, passará a assinar, para todos os efeitos legais o nome **Maria de Lourdes Monteiro Gomes**.

PORTARIANº 21.152

de 13 de agosto de 2007

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO**

ROBERTO ROCHA MORAES, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo n.º 4036/2007 - SAAE,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão Especial de Licitação que tratará de todos os atos relativos ao certame.

Artigo 2º - A Comissão Especial de Licitação será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: Maria Fernanda Correia de Oliveira

Membros: Carlos Eduardo Ito

Luiz Eduardo Mendes

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ENGº JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
SUPERINTENDENTE

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em treze de agosto dois mil e sete.

Elecsandra Egidio Diogo Soares

Divisão de Administração de Recursos Humanos

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":

CREDOR: A. GUTIERREZ COMERCIAL DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de peças para manutenção de equipamentos.

VALOR: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de equipamento que são utilizados na realização de serviços de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: ARGETAX ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EM EMPREEND. COME
PROCESSO: 477/2006

OBJETO: Aquisição de GNV - Gás Natural Veicular.

VALOR: R\$ 325,57 (trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de Gás Natural Veicular, necessário para veículos da empresa, prestadora de serviços de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: BIGUA ALIMENTOS LTDA

PROCESSO: 116/2007

OBJETO: Fornecimento de arroz.

VALOR: R\$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/07/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de arroz, utilizado na Alimentação dos funcionários desta empresa, que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: BOMBONATTO IND E COM CALCADOS LTDA
PROCESSO: 191/2007

OBJETO: Fornecimento de botinas para altas temperaturas.

VALOR: R\$ 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/08/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de E.P.I's necessários para os funcionários desta empresa, que exercem atividades de relevante interesse público.

CREDOR: CARDANS GUARU COMERCIAL PEÇAS LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenção de veículos.

VALOR: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/08/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na realização dos serviços, prejudicando a realização de obras e serviços considerados de relevante interesse público.

CREDOR: CEP TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME

PROCESSO: 334/2007

OBJETO: Manutenção / ampliação preventiva e corretiva de uma central de comutação telefônica digital. Incluindo a manutenção da rede interna de ramais.

VALOR: R\$ 1.176,00 (um mil, cento e setenta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/08/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento prejudicaria a execução da manutenção, prejudicando a comunicação da empresa, que presta serviços de interesse da municipalidade.

CREDOR: COMERCIAL CARPAM LTDA

PROCESSO: 346/2007

OBJETO: Fornecimento de brita graduada simples.

VALOR: R\$ 2.145,00 (dois mil, cento e quarenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria a interrupção no fornecimento do material que é necessário para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de gasolina.

VALOR: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento suspenderia o fornecimento do produto, ocasionando a interrupção de serviços essenciais à comunidade.

CREDOR: CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

PROCESSO: 557/2006

OBJETO: Aquisição de tubos de concreto.

VALOR: R\$ 1.354,80 (um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na entrega do material, que será utilizado para a realização de obras de relevante interesse para a

comunidade.

CREDOR: CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

PROCESSO: 239/2006

OBJETO: Aquisição de rachão de pedra e pedra britada nº 02.

VALOR: R\$ 1.826,56 (um mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09-14-15/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

PROCESSO: 089/2007

OBJETO: Usinagem de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), para faixa 5 PMS, posto obra.

VALOR: R\$ 2.564,18 (dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e dezoto centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de CBUQ para faixa 5 PMS que serão utilizados em obras de relevante interesse público.

CREDOR: CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

PROCESSO: 221/2006

OBJETO: Aquisição de concreto usinado.

VALOR: R\$ 14.428,87 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04-20/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: CONSLADEL CONSTRUTORA LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA

PROCESSO: 391/2006

OBJETO: Construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes.

VALOR: R\$ 77.131,15 (setenta e sete mil, cento e trinta e um reais e quinze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção na construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental no bairro dos Pimentas, sendo que é considerada de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: CONSTRASA CONSTRUTORA LTDA

PROCESSO: 108/2003

OBJETO: Locação de equipamentos, 02 rolos compactadores auto propelidos.

VALOR: R\$ 7.133,54 (sete mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção nas locações de máquinas e equipamentos, utilizados na realização de serviços públicos de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: CONSTRUTORA ANASTÁCIO LTDA

PROCESSO: 188/2007

OBJETO: Prestações de serviços com caminhão truck.

VALOR: R\$ 5.584,38 (cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/07/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na prestação de serviços com caminhão truck que é necessário para as atividades desta empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: CONTROLLER-PLUS CONSULTORIA COMERCIO E INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 191/2006

OBJETO: Manutenção do Sistema de Controle Patrimonial.

VALOR: R\$ 150,50 (cento e cinquenta reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/08/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção da manutenção que é necessária para o controle patrimonial desta empresa que presta serviços de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: DEPÓSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ALCARBRAN LTDA

PROCESSO: 399/2006

OBJETO: Aquisição de blocos de concreto para vedação.

VALOR: R\$ 1.552,50 (um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/08/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção do fornecimento do material que serão utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO GUARUCENTER

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais para obras.

VALOR: R\$ 1.041,74 (um mil e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento suspenderia o fornecimento dos materiais, ocasionando a interrupção de obras essenciais à comunidade.

CREDOR: ELETRONEW COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para obras.

VALOR: R\$ 625,55 (seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento suspenderia o fornecimento dos produtos, ocasionando a interrupção de obras essenciais à municipalidade.

CREDOR: EMPRESA JORNALISTICA FOLHA METROPOLITANA LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Publicação de editais.

VALOR: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na publicação de atos de divulgação obrigatória para o público.

CREDOR: FEMAG INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS PARA ARQUIVAMENTO

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de material gráfico.

VALOR: R\$ 4.887,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15-16/08/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento causaria transtornos na rotina diária da gráfica, ocasionando a interrupção de serviços essenciais a coletividade.

CREDOR: FONTE NOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
PROCESSO: 577/2006

OBJETO: Aquisições de aço CA-50.

vinte e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/08/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento e na instalação de vidros em diversas obras realizadas por esta empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **ITURAN SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA**
 PROCESSO: 274/2007
 OBJETO: Contratação de serviço de recebimento do sinal para gerenciamento dos equipamentos (Ituran), instalados em nossas máquinas e caminhões.
 VALOR: R\$ 1.049,76 (um mil e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção nos serviços de gerenciamento necessários para as máquinas e caminhões desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **ITURAN SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA**
 PROCESSO: 496/2006
 OBJETO: Locação de equipamentos rastreador.
 VALOR: R\$ 316,00 (trezentos e dezesseis reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a rescisão do contrato de locação de equipamentos rastreadores para os veículos novos desta empresa, que exercem atividades de relevante interesse público.
 CREDOR: **JOLUMA COMERCIAL ELETRICA E HIDRAULICA LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.
 VALOR: R\$ 1.108,40 (um mil, cento e oito reais e quarenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/08/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais elétricos utilizados na realização de obras consideradas de relevante interesse público.
 CREDOR: **LUVEX - INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de materiais de segurança
 VALOR: R\$ 1.070,67 (um mil e setenta reais e sessenta e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15-16/08/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria a interrupção no fornecimento de E.P.I. necessário aos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **M & R INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/08/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria a interrupção no fornecimento de gêneros alimentícios que são necessários para a alimentação dos funcionários desta empresa, que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **MAH DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 483,80 (quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/08/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria a interrupção no fornecimento de gêneros alimentícios necessários para a alimentação dos funcionários desta empresa, que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **MERCEARIA E QUITANDA ASSAHI LTDA ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 1.223,10 (um mil, duzentos e vinte e três reais e dez centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/08/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria a interrupção no fornecimento de gêneros alimentícios necessários na alimentação dos funcionários desta empresa, que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **MOHAMED AUADA NETTO - ME**
 PROCESSO: 469/2006
 OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.
 VALOR: R\$ 3.304,00 (três mil, trezentos e quatro reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/08/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na entrega de materiais elétricos, utilizados na realização de obras e serviços públicos considerados essenciais para a comunidade.
 CREDOR: **MONYTOR CONSULTORIA E MONITORAMENTO LTDA**
 PROCESSO: 281/2007
 OBJETO: Serviços de monitoramento de máquinas e veículos com pronto atendimento.
 VALOR: R\$ 1.025,03 (um mil e vinte e cinco reais e três

centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção nos serviços prestados necessários para as máquinas e veículos desta empresa que são utilizadas para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **MR COMPUTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de equipamentos de informática.
 VALOR: R\$ 1.660,00 (um mil, seiscentos e sessenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/08/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não de pagamento causaria a interrupção na entrega de equipamentos de informática, necessários para a realização de serviços considerados de relevante interesse público.
 CREDOR: **MULTI NOX EQUIPAMENTOS PARA RESTAURANTES LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de equipamentos para o refeitório.
 VALOR: R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/08/2007.
 JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega da mercadoria causaria transtornos na alimentação dos funcionários, prejudicando a execução de serviços essenciais à coletividade.
 CREDOR: **NÉCTAR BRIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUCOS LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/08/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria a interrupção no fornecimento dos produtos necessários na alimentação dos funcionários desta empresa, que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **NUTRIBEL NUTRIÇÃO BETIM LTDA**
 PROCESSO: 603/2006
 OBJETO: Aquisição de leite integral.
 VALOR: R\$ 15.240,00 (quinze mil, duzentos e quarenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/07/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de leite integral, necessário para a alimentação dos funcionários desta empresa, que prestam serviços considerados de relevante interesse para a comunidade.
 CREDOR: **NUTRIVIP DO BRASIL COM. DE ALIMENTOS, CONSTRUÇÃO, PAP.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 1.744,00 (um mil, setecentos e quarenta e quatro reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de produtos necessários na alimentação dos funcionários desta empresa, que exercem atividades de relevante interesse público.
 CREDOR: **P.D.D. COMÉRCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de peças para manutenção de veículos.
 VALOR: R\$ 1.665,00 (um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/08/2007.
 JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega do material, causaria transtornos na realização de serviços de Mecânica, prejudicando a realização de obras de relevante interesse público.
 CREDOR: **PAULISTEEL COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA**
 PROCESSO: 357/2006
 OBJETO: Aquisição de barras de ferro.
 VALOR: R\$ 6.999,99 (seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/08/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de barras de ferro, ocasionando transtornos na realização de diversas obras do Município, consideradas de relevante interesse público.
 CREDOR: **PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA SANTA ISABEL LTDA**
 PROCESSO: 173/2006
 OBJETO: Usinagem de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), para faixa 5 PMSF, posto obra.
 VALOR: R\$ 9.212,51 (nove mil, duzentos e doze reais e cinquenta e um centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20-21/06/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de CBUQ, necessário para o atendimento de serviços em obras consideradas de relevante interesse para a comunidade.
 CREDOR: **PLATI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais descartáveis para o refeitório.
 VALOR: R\$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria a interrupção no fornecimento de produtos necessários na alimentação dos funcionários desta empresa, que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **PRANDO E SILVA COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de madeira para obras.
 VALOR: R\$ 545,10 (quinhentos e quarenta e cinco reais e dez centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/08/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento do material, necessários para a realização de obras de relevante interesse público.
 CREDOR: **PRESMED PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Prestação de serviços médicos.
 VALOR: R\$ 1.910,70 (um mil, novecentos e dez reais e setenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada causaria transtornos nos atendimentos clínicos de funcionários, podendo prejudicar a realização de serviços essenciais para a comunidade.
 CREDOR: **S/A O ESTADO DE S.PAULO**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Publicação de editais.
 VALOR: R\$ 3.457,75 (três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10-13/08/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na publicação de atos de divulgação obrigatória para o público.
 CREDOR: **SÃO JOSÉ TECNO DIESEL LTDA. - EPP**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenção de veículos.
 VALOR: R\$ 1.623,00 (um mil, seiscentos e vinte e três reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2007 e 16/08/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de veículos desta empresa, que são utilizados na realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA.**
 PROCESSO: 324/2005
 OBJETO: Prestação de serviços com equipamentos.
 VALOR: R\$ 56.903,50 (cinquenta e seis mil, novecentos e três reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/06/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na prestação de serviços, utilizados para a realização de serviços de relevante interesse para a comunidade.
 CREDOR: **SEIXO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**
 PROCESSO: 326/2005
 OBJETO: Prestação de serviços com equipamentos.
 VALOR: R\$ 29.891,31 (vinte e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e um centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/06/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção da prestação de serviços, que são utilizados para a realização de obras públicas consideradas de relevante interesse para a comunidade.
 CREDOR: **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aplicação de curso de segurança em instalações e serviços de eletricidade para funcionários da empresa.
 VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento deste curso causaria transtornos na atualização técnica de funcionários, com reflexos negativos na prestação de serviços à população do município.
 CREDOR: **SIGMA COMERCIAL ELÉTRICA LTDA**
 PROCESSO: 513/2006
 OBJETO: Aquisição de diversos materiais elétricos.
 VALOR: R\$ 5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de diversos materiais elétricos necessários para esta empresa que desenvolve atividades de relevante interesse público.
 CREDOR: **SISTEMA TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**
 PROCESSO: 379/2003
 OBJETO: Locação de equipamento, caminhão pipa, acompanhado de motorista/operador.
 VALOR: R\$ 13.655,54 (treze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/06/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento das locações interromperia a execução de serviços em obras desta Empresa, que são consideradas de grande interesse público.
 CREDOR: **SOFTMATIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE**

INFORMÁTICA LTDA
 PROCESSO: 255/2007
 OBJETO: Manutenção mensal do software de escrita fiscal Contimatic Phoenix.
 VALOR: R\$ 72,35 (setenta e dois reais e trinta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2007.
 JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento, afetaria a manutenção do Sistema Contimatic Phoenix, necessário ao Setor Contábil desta Empresa, que presta serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **SOFTMATIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE INFORMÁTICA LTDA**
 PROCESSO: 551/2006
 OBJETO: Fornecimento do direito de uso e manutenção do Sistema Contimatic Phoenix - Contábil.
 VALOR: R\$ 80,08 (oitenta reais e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2007.
 JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento, afetaria a manutenção do Sistema Contimatic Phoenix, necessário ao Setor Contábil desta Empresa, que presta serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **TECSINAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - ME**
 PROCESSO: 009/2007
 OBJETO: Aquisição de chapas compensadas e pontalletes de madeira.
 VALOR: R\$ 1.345,00 (um mil, trezentos e quarenta e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/08/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de materiais necessários para esta empresa que presta serviços considerados de relevante interesse público.
 CREDOR: **TINTAS COLOR HOUSE LTDA**
 PROCESSO: 459/2006
 OBJETO: Aquisição de tintas e materiais para pintura.
 VALOR: R\$ 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/08/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de tintas e materiais necessários em obras realizadas por esta empresa, consideradas de relevante interesse para a comunidade.
 CREDOR: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**
 PROCESSO: 412/2002
 OBJETO: Serviço de recarga de oxigênio e regarga de acetileno.
 VALOR: R\$ 60,00 (sessenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção do serviço, necessários para a serralheria desta empresa que presta serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **WORKMAQ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO**
 PROCESSO: 265/2007
 OBJETO: Fornecimento de peças para rolo compactador.
 VALOR: R\$ 2.733,40 (dois mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/08/2007.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de equipamentos necessários para a realização de obras e serviços de interesse do município.
 Guarulhos (SP), 14 de agosto de 2007
CARLOS CHNAIDERMAN
 Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 304/2007, torna público o **Contrato nº** 121/2007 – **Pregão Eletrônico nº** 074/2007 – **Objeto:** aquisição de duas caçambas basculantes para instalação em veículos marca Ford. **Contratada:** Librelato Implementos Agrícolas e Rodoviários Ltda. **Prazo:** 12 meses – **Valor:** R\$ 28.122,00 - **assinado em:** 07/08/07.

TERMO DE RATIFICO

O Departamento de Compras e Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru – torna público o **RATIFICO** do Senhor Diretor Presidente para a dispensa de licitação fundamentada no art. 24, IV da Lei 8.666/93, visando a aquisição de cimento asfáltico de petróleo CAP 50-70 e emulsão asfáltica - RR 2C pelo período de seis meses. **Empresa contratada:** Greca Distribuidora de Asfaltos Ltda., no valor total de R\$ 1.805.555,00 (um milhão, oitocentos e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais). **Processo Administrativo nº** 449/2007. Data do Ratifico 10/08/2007. Torna público o **RATIFICO** do Senhor Diretor Presidente para a contratação da empresa **Guarupas – Associação das Empresas de Transporte Urbano de Passageiros de Guarulhos** para o fornecimento de vales-transporte para utilização em Guarulhos pelo período de doze meses, por inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 25 da Lei 8.666/93. **Valor estimado:** R\$ 3.240.000,00 (três milhões, duzentos e quarenta mil reais). **Processo Administrativo nº** 450/2007. Data do Ratifico 10/08/2007. Guarulhos, 13 de agosto de 2007.
JULIANA APARECIDA PEPATO
 Sup. Compras e Licitações



AGORA GUARULHOS TEM

17 PONTOS de CULTURA

A MAIOR REDE DO BRASIL POR TODA A CIDADE



São 17 Pontos de Cultura para estimular e explorar os mais diferentes meios de linguagem, integrando comunidades e promovendo inclusão cultural, digital e cidadania. Veja os endereços:

■ **PONTO DE CULTURA JD. AERÓDROMO/LAVRAS**

Rua Aeródromo, 1 Jd. Aeródromo/Lavras

>>Telefone: 6469-6580

■ **PONTO DE CULTURA PQ. CONTINENTAL**

Rua Paulo Freire, 39 B Pq. Continental II

>>Telefone: 6456-5736

■ **PONTO DE CULTURA PONTE ALTA**

Av. José Rangel Filho, 375 Ponte Alta

>>Telefone: 6438-6345

■ **PONTO DE CULTURA CABUÇU**

Rua Um, n 2 Jd. Siqueira Bueno/Cabuçu

>>Telefone: 6405-3630

■ **PONTO DE CULTURA JD. SANTA EMÍLIA/TABOÃO**

Av. Martins Junior, 1.289 Jd. Santa Emília/Taboão

>>Telefone: 6492-2534

■ **PONTO DE CULTURA JD. SÃO JOÃO/LENIZE**

Rua São Bento do Trairi, 1.100 Jd. São João/Lenize

>>Telefone: 6469-9185

■ **PONTO DE CULTURA JD. CUMBICA**

Av. Atalaia do Norte, 359 Jd. Cumbica

>>Telefone: 6482-1144

■ **PONTO DE CULTURA VILA AUGUSTA**

Rua Santa Izabel, 836 Vila Augusta

>>Telefone: 6422-7371

■ **PONTO DE CULTURA JD. ROSA DE FRANÇA**

Rua Tocantina, 16 Jd. Rosa de França

>>Telefone: 6453-4151

■ **PONTO DE CULTURA JD. ANGÉLICA I**

Rua Rosa Ângela Borato Magalhães, 113 Jd. Angélica

>>Telefone: 6496-4710

■ **PONTO DE CULTURA JD. JOVAIA/COCAIA**

Av. Brig. Faria Lima, 1533 Jd. Jovaia/Cocaia

>>Telefone: 6492-1719

■ **PONTO DE CULTURA PQ. DAS NAÇÕES/JUREMA**

Rua Tasso Fragoso, 20 Pq. das Nações/Jurema

>>Telefone: 6496-2682

■ **PONTO DE CULTURA JD. UIRAPURU**

Estrada Velha de São Miguel, 384/392 Jd. Uirapuru

■ **PONTO DE CULTURA PQ. CECAP**

Av. Monteiro Lobato, 3.415 Pq. Cecap

>>Telefone: 6475-2064

■ **PONTO DE CULTURA CIDADE JARDIM CUMBICA**

Av. João Veloso da Silva, 1.151 Cidade Jd. Cumbica

>>Telefone: 6446-3595

■ **PONTO DE CULTURA VILA SÃO RAFAEL**

Rua Domingos de Abreu, 4 Vila São Rafael

>>Telefone: 6422-3580

■ **PONTO DE CULTURA PIMENTAS**

Estrada da Olaria, 27 C Jd. Paulista/Pimentas





O atendimento ao cidadão guarulhense ganhou dignidade, respeito e agilidade. Pelas oito unidades do *Fácil* já passaram mais de 1,5 milhão de pessoas.

CONFIRA A AGÊNCIA DO FÁCIL MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA:

- :: BOM CLIMA: Av. Bom Clima, 49
- :: PRESIDENTE DUTRA: Av. Papa João Paulo I, 3.897
- :: TABOÃO: Av. Silvestre Pires de Freitas, 273
- :: SÃO JOÃO: Estrada de Nazaré, 2.650
- :: CUMBICA: Av. Santos Dumont, 471
- :: PARQUE JUREMA: Av. Jurema, 708
- :: VILA GALVÃO: Rua Caixa D'água, 14
- :: CENTRO: Atendimento exclusivo SAAE
Rua Luiz Faccini, 597



**Prefeitura de
Guarulhos**
www.guarulhos.sp.gov.br